

# **XVIII Reunião Bilateral Brasil - Paraguai dos Organismos de Aplicação do ATIT**

Foz do Iguaçu - Brasil  
15 e 16 de Fevereiro de 2001

# **ATA DA XVIII REUNIÃO BILATERAL BRASIL/PARAGUAI DOS ORGANISMOS NACIONAIS COMPETENTES DE APLICAÇÃO DO ACORDO SOBRE TRANSPORTE INTERNACIONAL TERRESTRE – ATIT.**

Realizou-se nos dias 15 e 16 de Fevereiro de 2001 na cidade de Foz do Iguaçu, Brasil, nas dependências do Hotel Bourbon, a XVIII Reunião Bilateral Brasil/Paraguai dos Organismos Competentes de Aplicação do Acordo sobre Transporte Internacional Terrestre – ATIT, para tratar dos aspectos técnicos e operacionais do transporte de carga e passageiros entre os dois Países.

A lista de integrantes das respectivas Delegações constitue o Anexo I da presente Ata.

A Delegação brasileira foi presidida pelo Dr. Jamil Yatim, Diretor do Departamento de Transportes Rodoviários da Secretaria de Transportes Terrestres do Ministério dos Transportes.

A Delegação paraguaia foi chefiada pela Dra. Beatriz Maria Chaves Piris, Diretora Nacional de Transporte do Ministério de Obras Públicas e Comunicações.

Em seguida foi aprovado o temário do encontro, que consta do Anexo II.

Foram adotadas as seguintes decisões:

## **1 TRANSPORTE DE CARGA**

### **1.1 Análise da Situação Atual**

Após debate sobre o tema, ambas as Delegações apresentaram uma listagem contendo todas as empresas detentoras de permissões originárias e complementares, que se encontra como Anexo III da presente Ata.

A Delegação paraguaia informou que continua emitindo as permissões originárias e complementares pelo prazo de 07 (sete) anos. A Delegação brasileira não se opôs a fixação de prazo por parte das autoridades paraguaias, entretanto, informou que no Brasil as permissões são emitidas por prazo indeterminado. Informou, outrossim, que as permissões complementares emitidas em favor de empresas paraguaias obedecerão o prazo de 07 (sete) anos.

## 1.2 Regime de Freteiros

Após extenso debate sobre a matéria, as Delegações brasileiras e paraguaias acordaram:

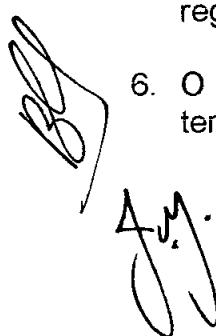
1. discriminar as mercadorias de importação e exportação em dois grupos da seguinte maneira:
  - a) produtos de safra;
  - b) cargas gerais.

Serão consideradas como de safra os seguintes produtos:

- soja e derivados;
- milho;
- girassol e derivados;
- trigo;
- sorgo;
- arroz;
- fertilizantes (importação paraguaia);
- cal agrícola (importação paraguaia).

Os demais produtos não incluídos no ponto a) serão considerados como cargas gerais.

2. Será implementado o registro de freteiros dentro do parque automotor das empresas permissionárias para cargas gerais até o dia 15 (quinze) de agosto de 2001;
3. Na reunião bilateral a ser realizada no mês de fevereiro de 2002, será avaliado o trabalho realizado e será marcada a data para implementação do registro de freteiros para os produtos de safra;
- ④ Para que uma empresa habilitada utilize os serviços de um fretheiro, será necessário que o mesmo esteja registrado no parque automotor dessa empresa;
5. A empresa habilitada poderá registrar dentro de seu parque automotor, freteiros de qualquer um dos dois países, isto é, uma empresa poderá registrar freteiros tanto paraguaios como brasileiros, e vice-versa;
6. O fretheiro poderá estar registrado em mais de uma empresa ao mesmo tempo em qualquer das duas Bandeiras;

A handwritten signature consisting of a stylized 'B' and a signature line below it.

7. Uma vez registrado o freteiro dentro do parque da empresa permissionária num país, não será necessária a complementação do mesmo pelo outro país;
8. O regime atual de freteiros para produtos de safra permanecerá em vigência até a data de implementação do registro correspondente;
9. Caberá as empresas autorizadas a contratação da cobertura dos seguros relativos aos transporte internacional aos freteiros que incluírem em seu parque automotor.

## 2. TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

### 2.1. Análise da Situação Atual

- A Delegação brasileira apresentou à Delegação paraguaia uma relação das linhas existentes entre os dois países, contendo as divergências, para apreciação da Delegação paraguaia (ANEXO IV).  
A Delegação paraguaia ficou de examinar a documentação apresentada e manifestar, via fac-símile, ratificando e/ou retificando, para que se consolidem os dados, visando à unificação do cadastro das linhas operadas entre os dois Países.

### 2.2. Licenças Complementares

- A Delegação brasileira informou que a emissão das licenças complementares continua pendente, por falta de envio da documentação prevista no ATIT, pelas empresas paraguaias, tais como: Cometa del Amambay S.R.L., Piraty S.R.L., Rápido Yguazu S/A de Transportes y Turismo. Na XVII Reunião Bilateral, estabeleceu-se um prazo de 180(cento e oitenta) dias para a regularização, sob pena de aplicação das sanções pertinentes, ocasião em que a Delegação paraguaia, comprometeu-se a solicitar às empresas que providenciassem o envio dessa documentação. Contudo, até a presente data, o assunto continua pendente.

Ficou acordado que o Governo Paraguaio vai intervir junto às empresas paraguaias, para que essas apresentem a respectiva documentação, no prazo de 20 dias, sob pena da aplicação das penalidades previstas no ATIT.

### 2.3. Linhas Urbanas

- A Delegação brasileira manifestou a sua preocupação com a permanência das irregularidades das empresas paraguaias, já

levadas ao conhecimento do governo paraguaio (Anexo IX da XVI Reunião Bilateral Brasil/Paraguai), na operação das linhas urbanas, no que diz respeito, principalmente, ao cumprimento dos seus itinerários e horários (ANEXO V ).

Ficou acordado que os dois países vão intensificar a fiscalização, especialmente do lado paraguaio, onde estão ocorrendo o maior número de irregularidades, visando sanar definitivamente esses problemas.

#### 2.4. Cabotagem

- A Delegação brasileira comunicou à Delegação paraguaia que as empresas Boqueron e Sulamericana estão fazendo cabotagem, na linha Asuncion(PY)/Florianópolis(BR) o que é proibido no Acordo sobre Transporte Internacional Terrestre-ATIT, ficando essas empresas sujeitas às penalidades cabíveis (ANEXO VI ).

O Governo paraguaio se comprometeu a intervir junto a essas empresas para que as mesmas deixem de praticar imediatamente as irregularidades apontadas, bem como solicitar que seja comprovado, no prazo de 15 dias, o pagamento das multas e/ou a razão de não tê-lo feito, sob pena de ficarem sujeitas às penalidades previstas no ATIT.

#### 2.5. Frota de Veículos

- O Organismo de Aplicação do ATIT paraguaio comunicou, via Fac-símile a alteração das cores utilizadas na frota de ônibus da empresa Transparanaense S/A. A Delegação brasileira solicitou o atendimento do Fax 403/STT/MT, de 29/12/2000, para manifestação a respeito, e ressaltou a necessidade de que os veículos das operadoras sejam bem identificados nas cores, no lay-out, bem como o nome das empresas deve estar em local de destaque, para facilitar a identificação dessas pelos usuários e órgãos fiscalizadores. Tal procedimento visa impedir práticas como as verificadas nas fotografias, anexas, de grande semelhança da pintura e do lay-out dos veículos da empresa paraguaia Sulamericana S.RL. e da brasileira Sulamericana Ltda (ANEXO VII).

A Delegação Paraguaia ficou de estudar uma forma de viabilizar a criação de mecanismos legais para inibir tal prática, bem como ficou acordado que será intensificada a fiscalização de ambos os países, a fim de coibir os abusos decorrentes.

## 2.6. Implantação de Novas Linhas

- A Delegação paraguaia apresentou na XVII Reunião Bilateral Brasil/Paraguai duas relações, solicitando a criação das linhas Hernandarias/Saltos Del Guaira/Cascavel, Assunção/Santos, Coronel Oviedo/São Paulo, Encarnación/São Paulo e Pedro Juan Caballero/Campo Grande, e o aumento de freqüência das linhas existentes Assunção/Florianópolis, Assunção/Curitiba, Assunção/Rio de Janeiro, Assunção/Porto Alegre, Concepcion/Ponta Porã/São Paulo e Assunção/São Paulo e a Delegação brasileira se comprometeu a analisar e tomar uma decisão definitiva a respeito.

A Delegação brasileira não acha conveniente a criação de novas linhas, considerando que, no momento, o Governo brasileiro está impossibilitado de indicar as empresas brasileiras para exercerem o direito de reciprocidade com as empresas paraguaias, em virtude da necessidade do procedimento licitatório para a outorga de novas linhas, conforme manifestação já formalizada nas correspondências constantes no Anexo VII da XVI Reunião Bilateral Brasil/Paraguai, dias 04 e 05/03/1999, em Foz do Iguaçu(BR).

A Delegação brasileira discorda do aumento de freqüência proposto para as linhas citadas, visto que as empresas brasileiras não manifestaram interesse no aumento da mesma, por considerarem que a demanda de passageiros existente está sendo atendida.

A Delegação paraguaia concordou que, no momento, em face da reestruturação do Sistema Nacional de Transportes daquele país, não se deve discutir a criação de novas linhas. Todavia, quando oportuno o assunto será reestudado.

## 2.7. Viagens Ocasionais

- A Delegação brasileira expõe as dificuldades que as empresas operadoras de viagens ocasionais turísticas vêm enfrentando com a exigência paraguaia do fax de autorização para as viagens turísticas.
- Considerando a natureza desse serviço e a sua dinâmica, nem sempre é possível a empresa estar de posse do Fax no momento da viagem, portanto a delegação brasileira propõe que as empresas que estiverem com a documentação em ordem, como a guia de comunicação de viagem e a lista de passageiros

devidamente assinadas pelo órgão público competente e os comprovantes de seguros vigentes, sejam consideradas aptas para a execução da viagem.

A Delegação paraguaia concordou com a proposta brasileira.

### 3 OUTROS

#### 3.1 Seguros

1. A princípio, a Delegação brasileira lamentou que motivos de força maior tenham impossibilitado a presença de representante da Superintendência de Seguros paraguaia. De qualquer forma, foram discutidos os temas relativos a seguros.

2. Os representantes da iniciativa privada da Delegação paraguaia manifestaram sua preocupação com a fiscalização no tocante ao cumprimento da obrigatoriedade de contratação dos seguros de responsabilidade civil, em conformidade com o disposto no ATIT.

Esclareceram os representantes da Delegação brasileira que, da parte do Brasil, tal fiscalização passará a ser mais efetiva com o Acordo em fase final de elaboração, no âmbito do Ministério dos Transportes, entre o Departamento de Transportes Rodoviários e a Polícia Rodoviária Federal.

De qualquer forma, ficou consensual a necessidade da efetiva fiscalização da contratação dos seguros.

Foi enfatizada a necessidade de os agentes fiscalizadores serem instruídos pelas autoridades competentes no sentido de somente aceitarem certificados bilíngües do Seguro de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário em Viagem Internacional (Apólice Única), de porte obrigatório, em original e sem rasuras, emitidos por seguradora do país de matrícula do veículo, de acordo com o modelo oficial, aprovado na XVI Reunião de Ministros de Obras Públicas e Transporte dos Países do Cone Sul, realizada em 28 de outubro de 1989.

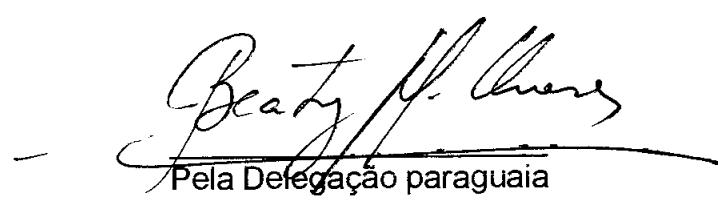
3. Abordando a questão do Seguro de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário em Viagem Internacional (danos causados a pessoas ou coisas transportadas ou não, exceção à carga transportada), que se vence após o ingresso do veículo em território estrangeiro e antes do seu retorno ao país de origem, por motivos de força maior, a Delegação brasileira expôs que o Brasil e a Argentina acordaram, em Reunião Bilateral, realizada na cidade do Recife-PE/Brasil, em 30 de

novembro de 1998, que, neste caso, a seguradora indenizará as vítimas e os prejudicados, tendo direito de regresso contra o segurado para recebimento do valor pago. Os representantes da iniciativa privada da Delegação paraguaia manifestaram-se, em princípio, contrários a este procedimento, entendendo conveniente uma análise mais aprofundada da matéria para posterior definição, levando em consideração, sobretudo, que, nos casos de transportadores autônomos (freteiros), a situação econômico-financeira deixa dúvida quanto à capacidade de ressarcimento à seguradora.

Finalizando, as Delegações concordaram com a realização da XIX Reunião Bilateral, se possível, no último trimestre do corrente ano, na República do Paraguai.



Pela Delegação brasileira



Beatriz Ullman  
Pela Delegação paraguaia

**ATA DA XVIII REUNIÃO BILATERAL BRASIL/PARAGUAI  
DOS ORGANISMOS NACIONAIS COMPETENTES DE  
APLICAÇÃO DO ACORDO SOBRE TRANSPORTE  
INTERNACIONAL TERRESTRE - ATIT.**

**PROPOSTA DE TEMÁRIO**

**TRANSPORTE DE CARGA**

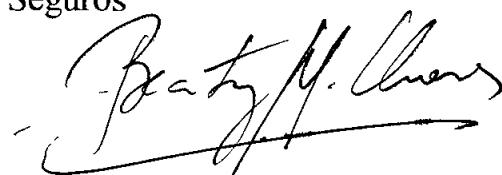
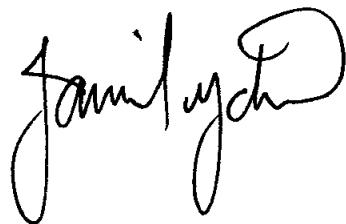
Análise da Situação Atual  
Regime de Freteiros

**TRANSPORTE DE PASSAGEIROS**

Análise da Situação Atual  
Implantação de Novas Linhas  
Viagens Ocasionais

**OUTROS ASSUNTOS**

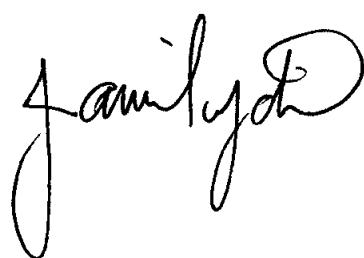
Assuntos Seguros



XVIII – REUNIÃO BILATERAL BRASIL/ PARAGUAI DOS ORGANISMOS DE  
APLICAÇÃO DO ACORDO SOBRE TRANSPORTE INTERNACIONAL  
TERRESTRE – ATIT.

**LISTA DE PARTICIPANTES – DELEGAÇÃO BRASILEIRA  
( DELEGADOS )**

NOME	ENTIDADE / ORGÃO
Jamil Yatim	Dept. de Transportes Rodoviários
Marcos Antônio Lima das Neves	Dept. de Transportes Rodoviários
Edson de Jesus dos Santos	Dept. de Transportes Rodoviários
Maria Madalena de Pazzis Soares Barbosa	Dept. de Transportes Rodoviários
Vicente Veríssimo Júnior	DNER-MT 9º DRF
Antônio F. Alves	DNER-MT 9º DRF
Lucyneles Lemos Guerra	SUSEP
Ingrid de Loureiro Maion Duncan	IRB - BRASIL RESSEGUROS S.A.
Luis Gustavo Robetti	DRF/ Foz do Iguaçu
Paulo Sérgio Murta	SRRF / 9º RF



XVIII – REUNIÃO BILATERAL BRASIL/PARAGUAI DOS ORGANISMOS DE  
APLICAÇÃO DO ACORDO SOBRE TRANSPORTE INTERNACIONAL  
TERRESTRE – ATIT.

**LISTA DE PARTICIPANTES – DELEGAÇÃO PARAGUAIA  
(DELEGADOS)**

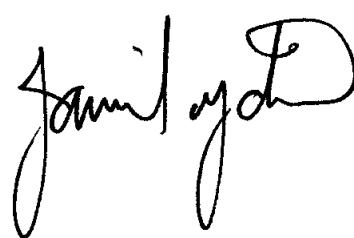
NOME	ENTIDADE/ÓRGÃO
BEATRIZ MARIA CHÁVES PIRES	DIRECTORA NACIONAL TRANSP.
LUÍS MARÍA PEREIRA SÁNCHEZ	DPIT/ DINATRAN
HUMBERTO RODAS ORUÉ	DTT/ DINATRAN
FABIO FUSTAGNO VIOLA	CONSEJERO – DINATRAN
RAFAEL GONZÁLEZ ALONSO	CONSEJERO – DINATRAN
SERGIO ELOY AMARILLA	ASESOR – DINATRAN
ISIDORO VALDÉZ ARAUJO	JEFE REGIONAL C.ESTE/ DINATRAN
GREGORIO LEZCANO PÁEZ	ANNP
ADRIAN RUIZ DIAZ	ANNP
ANTONIO SAMUEL LARA FABIO	ANNP
TOMÁS HERNÁN AMARILLA R.	JEFE REG. DINATRAN Salto De Guaíra
FRANCISCO GARCETE G.	MINISTERIO DE AGRICULTURA



XVIII – REUNIÃO BILATERAL BRASIL/PARAGUAI DOS ORGANISMOS DE  
APLICAÇÃO DO ACORDO SOBRE TRANSPORTE INTERNACIONAL  
TERRESTRE – ATIT.

**LISTA DE PARTICIPANTES – DELEGAÇÃO PARAGUAIA  
(OBSERVADORES)**

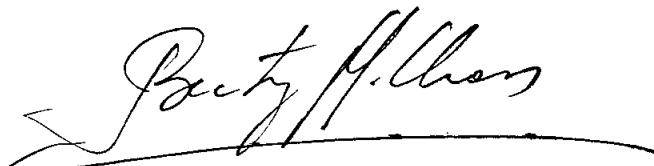
NOME	ENTIDADE/ÓRGÃO
PAULO VILLA	CAPECO
EDUARDO BERNAL AMARILLA	T.T.L S.R.L.
JORGE R. DOMINGUEZ	AGUAPE S.R.L.
JORGE SÁNCHEZ RODRIGUEZ	EXPRESO BRUJULA S.A.
CARLOS N. RENDANO	CAPECO
JESUS M. ODDONE SARUBBI	EMP. Nuestra Sra. DE LA ASUNCION
ROBERTO F. FUSTAGNO	EMP. Nuestra Sra. DE LA ASUNCION
GABRIEL L. A. SUAREZ NUÑEZ	EL. COMERCIO PYO. S.A. SEGUROS
CARLOS LUIS PAOLI	AGUAPE S.R.L.
OSCAR SANTACRUZ GALEANO	RÁPIDO YGUAZÚ S.A. (RYSY)
JAIME R. PEÑA E.	RAPIDO YGUAZÚ S.A.
CARLOS F. ROLON	SULAMERICANA S.R.L.
ENRIQUE BENITEZ	LA PARAGUAYA INTERNACIONAL
FERNANDO BENITEZ	LA PARAGUAYA INTERNACIONAL
BRIGIDA MANZONI DE BENITEZ	LA PARAGUAYA INTERNACIONAL
MARIO SANCHEZ CANO	UNELESTE/ TRANSCONTINENTAL
GABRIEL ANTONIO SUAREZ	EL COMERCIO PARAGUAYO
JOSE SANDY SCHÖN	CHACO BOREAL
ANTONIO AP. ALVES	CHACO BOREAL



XVIII – REUNIÃO BILATERAL BRASIL/PARAGUAI DOS ORGANISMOS DE  
APLICAÇÃO DO ACORDO SOBRE TRANSPORTE INTERNACIONAL  
TERRESTRE – ATIT.

LISTA DE PARTICIPANTES – DELEGAÇÃO BRASILEIRA  
(OBSERVADORES)

NOME	ENTIDADE/ÓRGÃO
SÔNIA ROTONDO	NTC
ELOI R. DE ALMEIDA	PLUMA S.A.
CLEUSA SCARPETTA	SINDIFOZ
SAMUEL Z. NEBENZAH	A.B.T.I.
WALTER DA CRUZ PRATES	SUPER CARGA LTDA.
WALTER DA CRUZ PRATES JÚNIOR	SUPER CARGA LTDA.
CLEBER RAFAGNIN	IRMÃOS RAFAGNIN LTDA
GILBERTO CRIVELLARO	PRINCESA DOS CAMPOS
ARLINDO GERLIN	PRINCESA DOS CAMPOS
LUIZ FERNANDO SIME	REUNIDAS S/A
ALFREDO VOSS JÚNIOR	REUNIDAS S/A
GERALDO SANTTOLIN	PLUMA/CELESTE
LUIZ CARLOS MOSCARDINI	MAGNA SEGUROS
WALTER CUNHA	ABRATI
PAULO CEZAR DE MELO	SINDIFOZ
SAULO IVO IAMB	SINDIFOZ
DÉCIO PEDRO WINTER	UNESUL
JORGE CARVALHO	FENASEG



**EMPRESAS DA LINHA INTERNACIONAL URBANA BR/PY**

HABILITAÇÕES DE EMPRESAS BRASILEIRAS EMITIDAS A PARTIR DE 01/01/1982

RETRIC	EMPRESA	Nº PERMISSÃO	LIGAÇÃO	EMISSÃO	CUPO
617	A. GRACIOSO CARGAS INTERNACIONAIS	855/95	PY	24/11/1995	
268	A.N.R. TRANSPORTES RODOVIARIOS LTD	1066/96	PY	26/08/1996	
1529	AB - TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	757/95	PY	16/08/1995	
1436	ACCORD ASSESSORIA DO COMERCIO EXTE	450/94	PY	12/05/1994	
1229	ACOPLAN TRANSPORTES RODOVIARIOS LT	273/93	PY	16/04/1993	235,0
668	ADAMY - TRANSPORTES RODOVIARIOS LT	1113/96	PY	17/10/1996	
764	AGROBAN COMERCIO DE CEREAIS LTDA	1124/96	PY	12/11/1996	
1317	AGROPEL AGROINDUSTRIAL PERAZZOLI L	605/95	PY	24/03/1995	
1759	ALAMO TRANSPORTES LTDA	1172/96	PY	19/12/1996	816,0
1778	ANTONIO DIRCEU VARGAS GONCALVES-ME	1230/97	PY	11/04/1997	
245	ARANÃO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTD	2241/00	PY	18/12/2000	92,0
28	ARMAZENS GERAIS COLUMBIA S/A	453/94	PY	27/05/1994	
1401	ATDL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	415/94	PY	04/02/1994	345,0
2052	ATLANTIC STAR- EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO	1992/00	PY	09/02/2000	58,0
200	AVL TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DE CARG	2163/00	PY	06/09/2000	78,0
930	AXIS SINIMBU LOGISTICA AUTOMOTIVA	1499/98	PY	25/05/1998	
1197	B. F. TRANSPORTES LTDA	1494/98	PY	19/05/1998	
1059	B. GRECA & CIA LTDA.	496/94	PY	05/09/1994	
2107	BACEL LOGISTICA TRANSITÁRIA INTERN	2089/00	PY	30/05/2000	138,0
427	BALDISSEROTTO - ANDREAZZA TRANSPOR	486/94	PY	29/07/1994	
476	BARTHOLO TRANSPORTES RODOVIARIOS L	539/95	PY	09/01/1995	208,0
1455	BASTIAN LOGISTICA E TRANSPORTES LT	490/94	PY	22/08/1994	
2256	BERTUSSI E POZZER LTDA	2260/01	PY	29/01/2001	112,0
2226	BIFF TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	2186/00	PY	27/09/2000	87,0
997	BONANÇA COMÉRCIO EXTERIOR LTDA	1684/99	PY	05/03/1999	
048	BOSCA S.A.-TRANSPORTES, COMERCIO E	72/91	PY	22/08/1991	
2167	BRAGA & LUZ LTDA	2149/00	PY	16/08/2000	97,0
1267	BUTURI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTD	300/93	PY	25/05/1993	3.156,0
25	BUZZA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	2188/00	PY	27/09/2000	115,0
859	C. P. PICCOLI & CIA LTDA	1434/98	PY	13/02/1998	
793	CAPITAL GOLD IMP. COM. E REPRESENT	1235/97	PY	17/04/1997	
2042	CARGESSO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS L	1721/99	PY	05/05/1999	231,0
1507	CARINHATO COMERCIO DE FRUTAS LTDA	886/96	PY	23/01/1996	
1052	CATTALINI TRANSPORTES LTDA	138/88	PY	12/02/1988	1.955,0
174	CATTANI S/A TRANSPORTES E TURISMO	809/95	PY	17/10/1995	
658	CD CARGO TRANSPORTES LTDA	1060/96	PY	13/08/1996	
1076	CEMAPE TRANSPORTES S/A.	1138/96	PY	04/12/1996	
1038	CENTRAL TRANSPORTES RODOVIARIOS LT	05/90	PY	02/08/1990	
1354	CESA - COMPANHIA EMPREENDIMENTOS S	334/93	PY	31/08/1993	
742	CHILLAN CARGO LTDA	1095/96	PY	01/10/1996	
723	CIDADE AZUL TRANSPORTES LTDA	1219/97	PY	03/04/1997	82,0
1855	CILAC - SERVICOS E TRANSPORTES LTD	1334/97	PY	04/09/1997	
1431	CLADSUL - TRANSPORTES RODOVIARIOS	1090/96	PY	25/09/1996	
2058	CLEMEX TRANSPORTES LTDA	1770/99	PY	21/06/1999	44,0
500	COMAVES - INDUSTRIA E COMERCIO DE	897/96	PY	23/01/1996	

HABILITAÇÕES DE EMPRESAS BRASILEIRAS EMITIDAS A PARTIR DE 01/01/1982

RETRIC	EMPRESA	Nº PERMISSÃO	LIGAÇÃO	EMISSÃO	CUPO
711	COMERCIO DE CEBOLA SANTA CATARINA	1036/96	PY	23/07/1996	
249	COMERCIO DE CEREAIS E TRANSPORTES	500/94	PY	20/09/1994	
457	COMÉRCIO DE MADEIRAS E TRANSPORTES	506/94	PY	29/09/1994	
1532	COMERCIO E TRANSPORTES MIORANZA LT	1682/99	PY	01/03/1999	
1029	COMPANHIA TRANSPORTADORA E COMERCI	977/96	PY	08/05/1996	230,0
478	CONTI MAX TRANSPORTES LTDA	568/95	PY	07/02/1995	
461	CONTISUL TRANSPORTES LTDA	1080/96	PY	20/09/1996	111,0
1297	COOP DE TRANSP. CARGAS DO EST. DE	1631/98	PY	11/11/1998	3.493,0
1910	COOPERATIVA AGRICOLA IMEMBUY LTDA	1459/98	PY	01/04/1998	
1675	COOPERINTER - COOP. C. AUT. DE CON	981/96	PY	13/05/1996	
951	COOPERLOG - COOP. TRANSP. LOGIST	1552/98	PY	18/08/1998	
28	COOTRANSUL - COOP TRANSPORTADORES	1717/99	PY	03/05/1999	2.399,0
1490	DACHERY & CIA. LTDA.	619/95	PY	28/03/1995	
1432	DALDON TRANSPORTES RODOVIARIOS LTD	481/91	PY	29/07/1994	
795	DC - TRANSPORTADORA RODOVIARIA NAC	1333/97	PY	03/09/1997	
558	DEL RIO COMERCIO E TRANSPORTES LTD	1582/98	PY	03/09/1998	
488	DELESTE TRANSPORTES RODOVIARIOS LT	992/96	PY	29/05/1996	
1706	DIN TRANSPORTES LTDA	1013/96	PY	27/06/1996	
1453	DIRECT-LINE TRANSPORTES E SERVICOS	494/94	PY	25/08/1994	
504	DISTRIBUIDORA DE FRIOS ALVORADA LT	593/95	PY	14/03/1995	
790	DISTRIBUIDORA DE FRUTAS JJ LTDA.	1227/97	PY	08/04/1997	
3249	DSR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	2236/00	PY	14/12/2000	1.493,0
1602	DUNAMIS TRANSPORTES LTDA	773/95	PY	12/09/1995	
2196	EDIR ALMEIDA DA SILVA & CIA LTDA	2117/00	PY	27/06/2000	92,0
715	EDUARDO TRANSPORTES TERRESTRES LTD	1004/96	PY	25/06/1996	
479	ELCIO DALL AGNOL & CIA LTDA.	847/95	PY	21/11/1995	
1787	EMF - TRANSPORTE RODOVIARIO COMERC	1220/97	PY	03/04/1997	
1343	EMPRESA DE TRANSPORTES ATLANTIDA L	316/93	PY	21/07/1993	
41	EMPRESA DE TRANSPORTES IGUACU LTDA	1222/97	PY	08/04/1997	
475	EMPRESA DE TRANSPORTES RODOJACTO L	507/94	PY	07/10/1994	
366	EMPRESA DE TRANSPORTES RODOVIARIOS	372/93	PY	29/11/1993	
1947	EMPRESA DE TRANSPORTES SÃO JORGE L	1538/98	PY	03/08/1998	
1152	EMPRESA DE TRANSPORTES SERVICAL S.	67/91	PY	21/08/1991	
1326	EMPRESA HASS DE TRANSPORTES LTDA.	409/94	PY	18/01/1994	
085	EMPRESA SANTA ROSA TRANSPORTES LTD	67/91	PY	21/08/1991	
808	EQUATORIAL TRANSPORTES DA AMAZONIA	1489/98	PY	15/05/1998	
1684	ESCESP TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA.	1228/97	PY	11/04/1997	
1836	ESTRADA TRANSPORTES E ARMAZENS GER	1317/97	PY	07/08/1997	
1875	ESTRADA TRANSPORTES LTDA	1383/97	PY	24/11/1997	
213	ESTRELA ADMINISTRADORA DE TRANSPOR	2147/00	PY	16/08/2000	97,0
116	ETS EXPRESSO TRANS-SERVICE LTDA	1897/99	PY	28/10/1999	82,0
1131	ETSUL TRANSPORTES LTDA.	77/91	PY	04/09/1991	
1946	EVELYN TRANSPORTES LTDA	1548/98	PY	18/08/1998	497,0
1982	EXPRESSO ADORNO LTDA.	1624/98	PY	30/10/1998	
084	EXPRESSO ARACATUBA LTDA	04/90	PY	02/08/1990	4.493,0

HABILITAÇÕES DE EMPRESAS BRASILEIRAS EMITIDAS A PARTIR DE 01/01/1982

RETRIC	EMPRESA	Nº PERMISSÃO	LIGAÇÃO	EMISSÃO	CUPO
587	EXPRESSO DE MARCO LTDA	702/95	PY	06/07/1995	
383	EXPRESSO FRIMESA LTDA	351/93	PY	08/10/1993	
1309	EXPRESSO HERCULES TRANSP. COM. REP	239/93	PY	19/01/1993	
1271	EXPRESSO INDUSTRIAL LTDA.	366/93	PY	10/11/1993	1.486,0
2194	EXPRESSO ITAMARATI LTDA	2109/00	PY	20/06/2000	134,0
619	EXPRESSO JOACABA LTDA	825/95	PY	25/10/1995	
503	EXPRESSO JOINVILLE LTDA.	556/95	PY	24/01/1995	
1743	EXPRESSO MARINGA TRANSPORTES LTDA	1072/96	PY	29/08/1996	
1011	EXPRESSO MERCURIO S/A	464/94	PY	13/06/1994	
1155	EXPRESSO MIRA LTDA	01/90	PY	03/08/1990	
200	EXPRESSO MIRASSOL LTDA	1106/96	PY	11/10/1996	
992	EXPRESSO ORIENTE INTER. TRANSP. RO	1656/98	PY	28/12/1998	
1867	EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A.	1364/97	PY	20/10/1997	
1676	EXPRESSO RADAR LTDA.	911/96	PY	22/02/1996	
307	EXPRESSO RODOVIARIO DALCOQUIO LTDA	659/95	PY	18/05/1995	
981	EXPRESSO SANRODA LTDA.	1619/98	PY	20/10/1998	519,0
1695	EXPRESSO SUL AMERICANO LTDA	991/96	PY	28/05/1996	
1614	EXTRANS PLANIF. DE TRANSPORTES E C	812/95	PY	18/10/1995	
1584	FABIMAR COMERCIAL DE PESCADOS LTDA	745/95	PY	09/08/1995	
169	FECULARIA SALTO PILÃO LTDA	2041/00	PY	03/04/2000	189,0
825	FELICE E FRATELLO TRANSPORTES RODO	1280/97	PY	30/06/1997	
1788	FINK BRASILIA LTDA	1256/97	PY	02/06/1997	
1653	FRANATO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE	930/96	PY	22/02/1996	
2034	FRITZ EXPRESS LOGÍS. INTEG. TRANSP	1700/99	PY	20/04/1999	
206	GARMAR TRANSPORTES E REPRESENTACOE	958/96	PY	17/04/1996	
396	GASPARIN COMERCIO E TRANSPORTE LTD	400/94	PY	06/01/1994	
1953	GH TRANSPORTES LTDA	1557/98	PY	25/08/1998	
2157	GLOBOAVES AGRO AVICOLA LTDA	2033/00	PY	23/03/2000	123,0
007	GOMES & LINHARES LTDA.	401/94	PY	06/01/1994	
337	GRALHA AZUL AVICULA LTDA.	340/93	PY	24/09/1993	
359	GRANEIS TRANSPORTES LTDA.	354/93	PY	20/10/1993	
1093	GRANERO TRANSPORTES LTDA	64/91	PY	12/08/1991	
2012.	GUADALUPE TRANSPORTES LTDA.	1666/99	PY	02/02/1999	
2143	GUAHYRA TRANSPORTES LTDA	1975/00	PY	14/01/2000	83,0
124	GUIDO STUMPF	1913/99	PY	08/11/1999	161,0
822	H. RIPP LTDA	1292/97	PY	08/07/1997	
1624	HANNA COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA	798/95	PY	05/10/1995	
1952	HENRIQUE STEFANI & CIA LTDA	1596/98	PY	22/09/1998	
2073	HIPER TRANSPORTES LTDA	1939/99	PY	06/12/1999	401,0
059	I.V. TRANSPORTES E LOCACÕES LTDA	1856/99	PY	09/09/1999	545,0
126	IBEMA - INDUSTRIA DE LAMINADOS LTD	142/92	PY	23/03/1992	
1324	IMBAU TRANSPORTES E LOCACAO DE MAQ	406/94	PY	13/01/1994	
1893	IMPOEX IMPORTADORA E EXPORTADORA L	1462/98	PY	07/04/1998	
1917	IMPORTADORA E EXPORTADORA MARI-JU	1471/98	PY	23/04/1998	
857	IMPULSE TRANSPORTES RODOVIARIOS LT	1346/97	PY	22/09/1997	

HABILITAÇÕES DE EMPRESAS BRASILEIRAS EMITIDAS A PARTIR DE 01/01/1982

RETIC	EMPRESA	Nº PERMISSÃO	LIGAÇÃO	EMISSÃO	CUPO
906	INDUSTRIA E COM. DE FRIOS E LATICI	1443/98	PY	05/03/1998	74,0
940	INTERFLET TRANSPORTES AGENC. E REP	1862/99	PY	10/09/1999	115,0
2114	INTERLATINA TRANSPORTES RODOVIÁRIO	1959/99	PY	22/12/1999	115,0
1993	INTERLINK TRANSPORTES INTERNACIONA	1841/99	PY	24/08/1999	102,0
151	INTERPAR DESPACHOS TRANSPORTES E C	237/92	PY	30/11/1992	
189	INTERPORTO TRANSPORTES RODOV. DE C	532/94	PY	27/12/1994	
389	IRAPURU TRANSPORTES LTDA.	396/94	PY	06/01/1994	
1133	IRGA LUPERCIO TORRES S.A.	78/91	PY	09/09/1991	
1803	IRMAOS CASSANO TRANSPORTES LTDA.	1268/97	PY	17/06/1997	
1382	IRMAOS FOLLE LTDA.	410/94	PY	23/01/1994	
762	IRMAOS GAETA TRANSPORTES LTDA	1161/96	PY	13/12/1996	
42	IRMAOS GIULIAN & CIA LTDA.	282/93	PY	03/05/1993	158,0
2182	IRS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	2081/00	PY	26/05/2000	92,0
1831	ITL INTERNACIONAL TRANSPORTES LTDA	1303/97	PY	25/07/1997	
405	IVALDINO TOMBINI & CIA LTDA.	424/94	PY	03/03/1994	
081	J.B. TRANSPORTES LTDA.	1205/97	PY	01/03/1997	
1677	J.B.S. IRMAOS TRANSPORTES RODOVIAR	914/96	PY	22/02/1996	
1812	J.J.S. TRANSPORTES LTDA	1257/97	PY	02/06/1997	
2096	J.O. MACIEL & CIA LTDA	2085/00	PY	20/07/2000	106,0
060	J.S. CANDIDO & CIA LTDA	1789/99	PY	07/07/1999	207,0
828	JALOTO TRANSPORTES LTDA.	1287/97	PY	03/07/1997	
2151	JATEX TRANSPORTES LTDA	1989/00	PY	09/02/2000	1.288,0
1467	JOAO BAPTISTA RODRIGUES DE MELLO -	1087/96	PY	25/09/1996	
1719	JORGE BEN HUR PASQUALINI GONCALVES	1033/96	PY	23/07/1996	
979	JUMBO JET TRANSPORTES INTERNACIONA	1618/98	PY	19/10/1998	
990	L.G.D TRANSPORTES LTDA	1647/98	PY	27/11/1998	
1368	LASKOS & CIA LTDA.	633/95	PY	25/04/1995	349,0
1754	LIMA TRANSPORTES LTDA ME	1152/96	PY	10/12/1996	
84	LOGIC - PORT SERVICOS E TRANSPORTE	1599/98	PY	25/09/1998	
124	LORD EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA.	946/96	PY	19/03/1996	
117	LUXAFIT TRANSPORTES LTDA	1893/99	PY	26/10/1999	82,0
1506	M. GAVA TRANSPORTES FRIGORIFICOS L	650/95	PY	11/05/1995	
1942	MAC`ROSS COM., LOCACAO TRANSP. E R	1528/98	PY	10/07/1998	
1393	MALANSKI & CIA LTDA.	395/93	PY	30/12/1993	
035	MANIFESTO S/A - INDUSTRIA E COMERC	080/89	PY	26/12/1989	
306	MARIO DE OLIVEIRA ZANARDINI & CIA	499/94	PY	20/09/1994	
1491	MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DIS	588/95	PY	06/03/1995	
1642	MB EXPRESS SERVICOS E TRANSPORTES	856/95	PY	27/11/1995	
1957	MCS TRANSPORTES LTDA	1577/98	PY	03/09/1998	
929	METALURGICA SEMEATO LTDA	1504/98	PY	08/06/1998	
180	METROPOLITAN ROBÓTICA TRANSPORTES	2074/00	PY	15/05/2000	498,0
1950	MICHELON TRANSPORTES NACIONAIS E I	1580/98	PY	05/10/1998	227,0
1876	MINGARELLI INTERNACIONAL MERCO TRU	1399/97	PY	02/12/1997	
2187	MINICARGA SERVIÇOS DE TRANSPORTES	2096/00	PY	06/06/2000	131,0
140	MIRA OTM TRANSPORTES LTDA	1936/99	PY	02/12/1999	345,0

HABILITAÇÕES DE EMPRESAS BRASILEIRAS EMITIDAS A PARTIR DE 01/01/1982

RETRIC	EMPRESA	Nº PERMISSÃO	LIGAÇÃO	EMISSÃO	CUPO
791	MONTEMOR TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	1232/97	PY	17/04/1997	
372	MUDANÇAS PIETRUK LTDA	1607/98	PY	08/10/1998	
1315	NIV-CAR TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	770/95	PY	01/09/1995	
2054	NOBRESA TRANSPORTES LTDA	1751/99	PY	31/05/1999	83,0
2106	ÔMEGA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	1885/99	PY	13/10/1999	100,0
092	ONO TRANSPORTADORA RODOVIÁRIA INTE	1866/99	PY	13/09/1999	97,0
217	ONSALMA BRASIL TRANSP. NACIONAIS E	2181/00	PY	25/09/2000	79,0
1733	ORLY COMERCIO EXTERIOR E TRANSPORT	1076/96	PY	02/09/1996	
1068	OTTMAR B. SCHULTZ S/A TRANSPORTES	110/90	PY	21/05/1990	
1785	OURO BRANCO TRANSPORTE INTERNACION	1210/97	PY	31/03/1997	1.431,0
219	OURO E PRATA CARGAS S.A.	253/93	PY	15/02/1993	
33	OURO VERDE TRANSPORTE E LOCACAO LTDA	251/93	PY	12/02/1993	11.298,0
1417	OVELAR TRANSPORTES RODOVIARIOS LTD	425/94	PY	04/03/1994	
1770	PAINGUAS - TRANSPORTES E COMERCIO	1388/97	PY	24/11/1997	
1818	PALOMA TERRAPLENAGEM & TRANSPORTES	1283/97	PY	02/07/1997	
629	PARATI S.A.	890/96	PY	23/01/1996	279,0
188	PERDIGAO TRANSPORTES LTDA	259/93	PY	02/03/1993	
1522	PLUMA CONFORTO E TURISMO S/A.	710/95	PY	17/07/1995	358,0
1187	POLIVIAS S.A. TRANSPORTES E SERVIC	352/93	PY	14/10/1993	
082	PORTRANS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA	1825/99	PY	06/08/1999	91,0
776	PROBO TRANSPORTES LTDA.	1194/97	PY	23/01/1997	
1603	PROVIN MILANI COMERCIO DE ALIMENTO	793/95	PY	02/10/1995	
1227	PYRAMIS TRANSPORTES LTDA	257/93	PY	02/03/1993	
2041	QUITÉRIA COMÉRCIO TRANSPORTES LTDA	1714/99	PY	29/04/1999	92,0
726	RAMEDA TRANSPORTES LTDA	1040/96	PY	23/07/1996	
234	RANDY TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA	597/95	PY	14/03/1995	
208	RÁPIDO PONTUAL DE TRANSPORTES LTDA	2154/00	PY	22/08/2000	110,0
1889	RÁPIDO RONDÔNIA LTDA	1416/98	PY	05/01/1998	
38	RÁPIDO SUNORTE LTDA	391/93	PY	17/12/1993	
786	RÁPIDO TRANSNIL TRANSPORTES LTDA.	1359/97	PY	20/10/1997	
801	RÁPIDO TRANSPAULO LTDA.	1240/97	PY	28/04/1997	
1518	RÁPIDO UNIAO CARGAS RODOVIARIAS LTDA	665/95	PY	24/05/1995	
1002	REBESQUINI S/A - TRANSPORTES	814/95	PY	18/10/1995	1.029,0
1495	REGIANI & REGIANI LTDA.	1977/00	PY	20/01/2000	57,0
325	REPRESENTACOES COMERCIO E TRANSPOR	304/93	PY	15/06/1993	
218	REUNIDAS TRANSPORTADORA RODOVIARIA	73/91	PY	28/08/1991	
1125	RIDAL TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA	74/91	PY	28/08/1991	
1655	RL TRANSPORTE IMPORTACAO E EXPORTA	1242/97	PY	28/04/1997	424,0
1114	RODO MAR VEICULOS E MAQUINAS LTDA	335/93	PY	20/09/1993	1.478,0
332	RODOAMERICA TRANSPORTES E SERVICOS	498/94	PY	13/09/1994	
176	RODOBRAS RODoviário BRASILEIRO DE	514/94	PY	31/10/1994	
1937.	RODOCARGAS- TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1668/99	PY	03/02/1999	
2136	RODOFIBRA TRANSPORTE LTDA	2150/00	PY	17/08/2000	230,0
1581	RODOGAFER ENCOMENDAS LTDA.	,821/95	PY	23/10/1995	
303	RODOMIGLIO - TRANSPORTES RODOVIÁRI	2001/00	PY	21/02/2000	224,0

HABILITAÇÕES DE EMPRESAS BRASILEIRAS EMITIDAS A PARTIR DE 01/01/1982

RETIC	EMPRESA	Nº PERMISSÃO	LIGAÇÃO	EMISSÃO	CUPO
945	RODOPAR RODOVIARIO DE TRANSPORTES	1670/99	PY	09/02/1999	
377	RODOVIARIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	342/93	PY	08/10/1993	
1100	RODOVIARIO CACULA LTDA.	92/91	PY	10/10/1991	
2044	RODOVIÁRIO CONFIANÇA LTDA	1736/99	PY	17/05/1999	138,0
2233	RODOVIÁRIO FÉNIX LTDA	2210/00	PY	24/10/2000	83,0
184	RODOVIARIO GOYAZ LTDA.	585/95	PY	10/02/1995	
144	RODOVIARIO LIDER S/A	09/90	PY	02/08/1990	
1866	RODOVIARIO MARSELHA LTDA	1356/97	PY	09/10/1997	
1015	RODOVIARIO MICHELON LTDA	011/90	PY	02/08/1990	17.701,0
783	RODOVIARIO MORADA DO SOL LTDA	1251/97	PY	22/05/1997	
659	RODOVIARIO PONTA PORA TRANSPORTES	870/95	PY	05/12/1995	
116	RODOVIARIO SCHIO LTDA	1561/98	PY	27/08/1998	376,0
2172	RODOVIÁRIO TCB S.A	2064/00	PY	24/04/2000	690,0
1528	ROSANE V. VARGAS	612/95	PY	24/03/1995	
190	ROTA SUL TRANSPORTE DE CARGAS LTDA	2106/00	PY	13/06/2000	128,0
703	RUY DE SILOS FERRAZ E CIA LTDA	1074/96	PY	29/08/1996	
1252	SADA TRANSPORTES E ARMAZENAGENS LT	616/95	PY	28/03/1995	
1923	SALLES RIBEIRO & CIA LTDA.	1480/98	PY	06/05/1998	
1847	SAME LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	1329/97	PY	01/09/1997	
589	SANTA CRUZ COMERCIO E REPRESENTACO	835/95	PY	06/11/1995	
056	SAO GERALDO MINI TOUR CARGAS S/A	121/82	PY	23/11/1982	
2066	SEGATT TRANSPORTES LTDA	1780/99	PY	01/07/1999	426,0
1508	SEGECON - TRANSPORTES INTERNACIONA	540/95	PY	09/01/1995	
1515	SEKA - COMERCIO, IMPORT. EXPORT. E	624/95	PY	10/04/1995	
006	SENAS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	1759/99	PY	14/06/1999	58,0
410	SHIPPER SERVICOS E TRANSPORTES LTD	405/94	PY	13/01/1994	
2095	SIAL TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA	1859/99	PY	09/09/1999	217,0
2088	SICALL SISTEMA INTER. CARGAS ARMAZ	1864/99	PY	10/09/1999	98,0
67	SISTEMA TRANSPORTES S.A.	88/91	PY	27/09/1991	
513	SOLA TRANSPORTES E COMERCIO S/A	594/95	PY	14/03/1995	
439	SULBRAZ TRANSPORTES LTDA.	472/94	PY	01/07/1994	
1168	SUPERPESA CIA DE TRANSPORTES ESPEC	817/95	PY	18/10/1995	
1329	T.B. TRANSPORTADORA DE BETUMES LTD	321/93	PY	12/08/1993	
1745	TATIANA RIBEIRO & CIA LTDA	1098/96	PY	04/10/1996	
064	TECNOMODAL OPERAÇÕES TÉCNICAS EM L	2047/00	PY	07/04/2000	115,0
273	TERENEL TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	263/93	PY	15/03/1993	
1223	TIC TRANSPORTES LTDA.	1524/98	PY	01/07/1998	
1472	TIQUINHO TRANSPORTES LTDA.	516/94	PY	08/11/1994	
1922	TISA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	1475/98	PY	28/04/1998	102,0
183	TJH TRANSPORTES DE CARGAS RODOVIÁR	2083/00	PY	26/05/2000	87,0
1927	TLT - TECNOLOGIA E LOGISTICA EM TR	1496/98	PY	19/05/1998	849,0
1221	TNORTE TRANSPORTADORA DE VEICULOS	418/94	PY	25/02/1994	
1411	TOME ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA	558/95	PY	24/01/1995	1.559,0
1128	TORA TRANSPORTES INDUSTRIAIS LTDA	70/91	PY	21/08/1991	276,0
501	TRACONEL - TRANSPORTADORA CORSARIO	686/95	PY	28/06/1995	138,0

HABILITAÇÕES DE EMPRESAS BRASILEIRAS EMITIDAS A PARTIR DE 01/01/1982

RETRIC	EMPRESA	Nº PERMISSÃO	LIGAÇÃO	EMISSÃO	CUPO
2171	TRANS "S" LTDA	2051/00	PY	11/04/2000	97,0
070	TRANS CERÂMICA LTDA	1601/98	PY	05/10/1998	
765	TRANS INTER TRANSPORTES RODOVIARIO	1123/96	PY	08/11/1996	
1428	TRANS LUCAS TRANSP. NAC. E INTERN	445/94	PY	03/05/1994	
1751	TRANS MS LTDA	1101/96	PY	08/10/1996	
799	TRANS PORTO TRANSPORTES E SERVICOS	1336/97	PY	04/09/1997	
553	TRANS SOPA TRANSPORTADORA LTDA.	674/95	PY	07/06/1995	
2148	TRANS WORLD TRANSPORTES ESPECIAIS	1995/00	PY	09/02/2000	74,0
1403	TRANS ZANOTELLI CARGAS E MUDANÇAS	388/93	PY	17/12/1993	
1105	TRANS-ACO S/A - TRANSPORTES DE ACO	10/90	PY	02/08/1990	
387	TRANSALEX CARGAS LTDA	1487/98	PY	12/05/1998	3.750,0
68	TRANSANTOS TRANSPORTE RODOVIARIO D	1020/96	PY	02/07/1996	
1165	TRANSASA TRANSPORTES S.A.	102/91	PY	31/10/1991	
1977	TRANSBAND-TRANSPORTES NACIONAIS E	1633/98	PY	12/11/1998	
1662	TRANSBRASA TRANSITARIA BRASILEIRA	1290/97	PY	07/07/1997	
341	TRANSBRASILIANA ENCOMENDAS E CARGA	419/94	PY	25/02/1994	
136	TRANSCATARATAS-EMPRESA DE TRANSP.	002/90	PY	25/07/1990	
1530	TRANSCOCAMAR TRANSPORTES LTDA.	628/95	PY	07/04/1995	
1132	TRANSDATA TRANSPORTES LTDA.	1478/98	PY	05/05/1998	
612	TRANSEICH ASSESSORIA E TRANSPORTES	2036/00	PY	29/03/2000	146,0
209	TRANSEMBA TRANSPORTES RODOVIARIOS	1311/97	PY	06/08/1997	
0019	TRANSERALDO TRANSPORTES RODOVIÁRIO	1879/99	PY	07/10/1999	253,0
1167	TRANSFER-TRANSP. FERROV. DE VEIC.A	59/91	PY	29/07/1991	
175	TRANSGALA TRANSPORTES LTDA.	422/94	PY	02/03/1994	
018	TRANSGUAUANOO TRANSPORTES LTDA	1932/99	PY	24/11/1999	125,0
057	TRANS-IGUACU - EMPRESA DE TRANSPOR	105/87	PY	15/04/1987	
112	TRANSIMARIBO LTDA	61/91	PY	31/07/1991	
2154	TRANSIN TRANSPORTES LTDA	2011/00	PY	25/02/2000	345,0
32	TRANSINGAUTO TRANSPORTES TERRESTRE	1511/98	PY	17/06/1998	
772	TRANSIPANEMA TRANSPORTES LTDA.	1187/97	PY	20/01/1997	
153	TRANSJO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE C	2000/00	PY	16/02/2000	50,0
1912	TRANSLI - TRANSPORTADORA LIBERDADE	1453/98	PY	25/03/1998	294,0
1713	TRANSLION TRANSPORTES RODOVIARIOS	1015/96	PY	27/06/1996	185,0
1399	TRANSLISE TRANSPORTES RODOVIARIO E	376/93	PY	06/12/1993	
714	TRANSMABI TRANSPORTES LTDA	2094/00	PY	06/06/2000	146,0
004	TRANSMAR DE SANTOS TRANSPORTES ROD	1760/99	PY	14/06/1999	138,0
1829	TRANS-MARIEL TRANSPORTES LTDA	1279/97	PY	30/06/1997	
1380	TRANSMARINER TRANSPORTES LTDA.	343/93	PY	08/10/1993	
1800	TRANSMATIC TRANSPORTE E COMERCIO L	1246/97	PY	09/05/1997	1.661,0
305	TRANSMORENO TRANSPORTES RODOVIARIO	1254/97	PY	02/06/1997	756,0
183	TRANSMOTTA TRANSPORTES DE CARGAS L	872/95	PY	13/12/1995	
1458	TRANSNARDO - TRANSPORTES LTDA.	491/94	PY	23/08/1994	429,0
1667	TRANSNAZA TRANSPORTES LTDA.	923/96	PY	22/02/1996	
1804	TRANSNOBEL TRANSPORTES LTDA	1271/97	PY	19/06/1997	732,0
217	TRANS-OESTE - TRANSPORTADORA CENTR	81/91	PY	16/09/1991	

HABILITAÇÕES DE EMPRESAS BRASILEIRAS EMITIDAS A PARTIR DE 01/01/1982

RETRIC	EMPRESA	Nº PERMISSÃO	LIGAÇÃO	EMISSÃO	CUPO
1527	TRANSOLO TRANSPORTES LTDA.	608/95	PY	24/03/1995	
159	TRANSORPE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	2124/00	PY	07/07/2000	667,0
892	TRANSPAIM TRANSPORTES RODOVIARIOS	1438/98	PY	18/02/1998	
2145	TRANSPALLET TRANSPORTES RODOVIÁRIO	1964/99	PY	23/12/1999	213,0
1075	TRANSPARAGUAY TRANSPORTES RODOVIAR	145/85	PY	24/04/1985	306,0
2270	TRANSPAULI - TRANSPORTES FLORESTAI	219/92	PY	09/11/1992	
600	TRANSPTEL TRANSPORTADORA DE PAPEL L	781/95	PY	25/09/1995	
150	TRANSPESA DELLA VOLPE LTDA.	12/90	PY	02/08/1990	1.778,0
1006	TRANSPESCA S/A - TRANSP. DIST. DE	035/89	PY	31/08/1989	
1505	TRANSPIOTTO TRANSPORTES LTDA.	571/95	PY	07/02/1995	
610	TRANSPORTADORA AAM LTDA	1041/96	PY	23/07/1996	
60	TRANSPORTADORA ALEXANDRA LTDA.	69/91	PY	21/08/1991	435,0
0003	TRANSPORTADORA AMERICA LATINA LTDA	1659/99	PY	04/01/1999	
2061	TRANSPORTADORA AMIZADE LTDA	1768/99	PY	18/06/1999	171,0
1591	TRANSPORTADORA AUGUSTA LTDA.	1048/96	PY	01/08/1996	511,0
300	TRANSPORTADORA AZUL E BRANCO LTDA.	248/93	PY	12/02/1993	
663	TRANSPORTADORA BATISTA DUARTE LTDA	957/96	PY	11/04/1996	
149	TRANSPORTADORA BOICY LTDA.	65/91	PY	15/08/1991	557,0
1145	TRANSPORTADORA BOSCAINI LTDA.	03/90	PY	27/07/1990	
1261	TRANSPORTADORA BRASIL CENTRAL LTDA	330/93	PY	30/08/1993	
334	TRANSPORTADORA CAIBIENSE LTDA.	274/93	PY	16/04/1993	
358	TRANSPORTADORA CANHON LTDA.	339/93	PY	24/09/1993	
1689	TRANSPORTADORA COLORADO SUL LTDA	1132/96	PY	27/11/1996	
1524	TRANSPORTADORA CONDE LTDA.	654/95	PY	19/05/1995	
063	TRANSPORTADORA CONTATTO LTDA	099/88	PY	22/06/1988	
365	TRANSPORTADORA CONTRI LTDA	2087/00	PY	29/05/2000	690,0
323	TRANSPORTADORA COTREFAL LTDA.	268/93	PY	05/04/1993	230,0
1201	TRANSPORTADORA CRUZ DE MALTA LTDA.	1125/96	PY	22/11/1996	
60	TRANSPORTADORA D'AGOSTINI E REPRES	319/93	PY	12/08/1993	62,0
1013	TRANSPORTADORA DM S/A	1013/90	PY	02/08/1990	
310	TRANSPORTADORA E LOCADORA RELUZ LT	575/95	PY	07/02/1995	
127	TRANSPORTADORA F. SOUTO LTDA	91/91	PY	07/10/1991	
1113	TRANSPORTADORA FACCENDA LTDA.	13/90	PY	25/07/1990	
1191	TRANSPORTADORA FALCAO LTDA.	260/93	PY	05/03/1993	
419	TRANSPORTADORA FERLIN LTDA.	441/94	PY	02/05/1994	
512	TRANSPORTADORA GIOVANELLA LTDA.	590/95	PY	06/03/1995	
555	TRANSPORTADORA GRAMADO LTDA.	637/95	PY	25/04/1995	
1820	TRANSPORTADORA GUACU LTDA.	1331/97	PY	01/09/1997	
1869	TRANSPORTADORA GUARANY LTDA	1368/97	PY	30/10/1997	
470	TRANSPORTADORA INTERPREIS LTDA.	546/95	PY	09/01/1995	
255	TRANSPORTADORA JULIO SIMOES LTDA.	243/93	PY	22/01/1993	
149	TRANSPORTADORA KINTA RODA LTDA	2014/00	PY	29/02/2000	92,0
1367	TRANSPORTADORA LAGO AZUL LTDA.	310/93	PY	30/06/1993	
1077	TRANSPORTADORA LATINOAMERICA LTDA	,034/89	PY	09/05/1989	2.512,0
316	TRANSPORTADORA LEAL LTDA.	322/93	PY	19/08/1993	

HABILITAÇÕES DE EMPRESAS BRASILEIRAS EMITIDAS A PARTIR DE 01/01/1982

RETRIC	EMPRESA	Nº PERMISSÃO	LIGAÇÃO	EMISSÃO	CUPO
1888	TRANSPORTADORA LOPESCO LTDA.	1432/98	PY	02/02/1998	161,0
842	TRANSPORTADORA LUA DE PRATA LTDA.	1348/97	PY	16/09/1997	
053	TRANSPORTADORA MAESTRELLI LTDA	1775/99	PY	25/06/1999	381,0
1727	TRANSPORTADORA MATAO LTDA	1516/98	PY	19/06/1998	
1281	TRANSPORTADORA MATSUDA LTDA.	217/92	PY	06/11/1992	
2069	TRANSPORTADORA MUNHAK & PILLATTI LT	1814/99	PY	27/07/1999	102,0
047	TRANSPORTADORA NOSSA SENHORA DE C	1738/99	PY	17/05/1999	92,0
878	TRANSPORTADORA NOSSA SENHORA DA AP	1380/97	PY	13/11/1997	
1816	TRANSPORTADORA NOVA LUFT LTDA.	1324/97	PY	21/08/1997	
1143	TRANSPORTADORA PAPEL SUL LTDA	71/91	PY	22/08/1991	
010	TRANSPORTADORA PEROLA LTDA	1249/97	PY	21/05/1997	690,0
24	TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA	1276/97	PY	26/06/1997	
1019	TRANSPORTADORA PRIMOROSA S/A	107/91	PY	27/11/1991	
1190	TRANSPORTADORA QUATRO BARRAS LTDA.	293/93	PY	14/05/1993	
1682	TRANSPORTADORA RAFIGUACU LTDA.	955/96	PY	01/04/1996	
216	TRANSPORTADORA RELAMPAGO LTDA.	101/91	PY	31/10/1991	
029	TRANSPORTADORA RODO IMPORT LTDA.	1707/99	PY	27/04/1999	70,0
1242	TRANSPORTADORA RODOBEK LTDA.	184/92	PY	05/08/1992	
1222	TRANSPORTADORA RODOMODAL LTDA.	277/93	PY	16/04/1993	
1311	TRANSPORTADORA ROTA 90 LTDA.	1047/96	PY	01/08/1996	563,0
641	TRANSPORTADORA ROVINA LTDA.	894/96	PY	23/01/1996	
463	TRANSPORTADORA RUDIGER LTDA.	580/95	PY	09/02/1995	815,0
1294	TRANSPORTADORA SANTA FELICIDADE LT	363/93	PY	03/11/1993	
1542	TRANSPORTADORA SAO JOAO LTDA.	626/95	PY	07/04/1995	
1156	TRANSPORTADORA SIMONETTI LTDA.	767/95	PY	01/09/1995	89,0
611	TRANSPORTADORA SOLASOL LTDA.	989/96	PY	12/06/1996	
182	TRANSPORTADORA SOUSAN LTDA	223/92	PY	16/11/1992	
1998	TRANSPORTADORA SULISTA S/A	1753/99	PY	31/05/1999	122,0
30	TRANSPORTADORA TAPAJOS S/A	070/90	PY	17/05/1990	
272	TRANSPORTADORA TIZIANE LTDA.	631/95	PY	18/04/1995	74,0
557	TRANSPORTADORA TODESCHINI LTDA.	657/95	PY	19/05/1995	
569	TRANSPORTADORA TRANSLECCHI LTDA.	692/95	PY	06/07/1995	
1596	TRANSPORTADORA TRANSPIANARO LTDA	789/95	PY	02/10/1995	
1375	TRANSPORTADORA TRES PALMEIRAS LTDA	348/93	PY	08/10/1993	
1481	TRANSPORTADORA VANOLLI LTDA	850/95	PY	24/11/1995	
335	TRANSPORTADORA VANTROBA LTDA.	289/93	PY	05/05/1993	
336	TRANSPORTADORA VERDES CAMPOS LTDA	312/93	PY	02/07/1993	
1349	TRANSPORTADORA VETA LTDA.	1586/98	PY	15/09/1998	161,0
1036	TRANSPORTADORA VOLTA REDONDA S/A	086/87	PY	21/09/1987	
493	TRANSPORTADORA ZAELI LTDA.	524/94	PY	05/12/1994	
030	TRANSPORTADORA ZANPIE LTDA.	1697/99	PY	14/04/1999	
891	TRANSPORTADORA ZIOMAR LTDA.	1421/98	PY	21/01/1998	
1656	TRANSPORTE DE CARGAS TAMANDUA LTDA	876/95	PY	13/12/1995	
1137	TRANSPORTE E COMÉRCIO FASSINA LTDA	1638/98	PY	23/11/1998	
510	TRANSPORTE INTERNACIONAL PARAIBA L	549/95	PY	10/01/1995	

**HABILITAÇÕES DE EMPRESAS BRASILEIRAS EMITIDAS A PARTIR DE 01/01/1982**

RETIC	EMPRESA	Nº PERMISSÃO	LIGAÇÃO	EMISSÃO	CUPO
1704	TRANSPORTE MIMOSO LTDA	1155/96	PY	10/12/1996	
173	TRANSPORTE SIDERAL S.A.	63/91	PY	12/08/1991	
184	TRANSPORTES 4R LTDA	2128/00	PY	07/07/2000	130,0
1870	TRANSPORTES BATEIAS LTDA	1395/97	PY	02/12/1997	
2083	TRANSPORTES BATTISTON LTDA	1819/99	PY	02/08/1999	115,0
2138	TRANSPORTES BORGO LTDA	1949/99	PY	10/12/1999	828,0
620	TRANSPORTES CADINANOS LTDA.	762/95	PY	24/08/1995	
033	TRANSPORTES CEAM LTDA	074/89	PY	14/12/1989	1.357,0
1164	TRANSPORTES CUNEGATTI LTDA.	553/95	PY	24/01/1995	
1146	TRANSPORTES D. MINCARONE LTDA.	75/91	PY	28/08/1991	
061	TRANSPORTES DALCOQUIO S/A	820/95	PY	20/10/1995	2.039,0
71	TRANSPORTES DELLA VOLPE S/A COMÉRC	1796/99	PY	08/07/1999	3.197,0
693	TRANSPORTES DINAMICO EXPRESS LTDA	961/96	PY	19/04/1996	
1387	TRANSPORTES DORA LTDA.	378/93	PY	06/12/1993	
1798	TRANSPORTES E COMERCIO BONASSI LTD	1259/97	PY	09/06/1997	
170	TRANSPORTES FANNY S.A.	06/90	PY	25/06/1990	
028	TRANSPORTES FINK S/A	148/87	PY	26/05/1987	
1250	TRANSPORTES FREDO LTDA.	420/94	PY	02/03/1994	
1292	TRANSPORTES FURLONG S.A	1265/97	PY	11/06/1997	1.123,0
1843	TRANSPORTES GABARDO LTDA	1540/98	PY	03/08/1998	1.954,0
123	TRANSPORTES GERAIS BOTAFOGO LTDA	2176/00	PY	18/09/2000	355,0
330	TRANSPORTES GUZZO LTDA.	307/93	PY	17/06/1993	
1395	TRANSPORTES JATTO LTDA.	398/94	PY	06/01/1994	
2244	TRANSPORTES L.E.M.C LTDA	2227/00	PY	07/12/2000	115,0
1780	TRANSPORTES MAHLER LTDA.	1190/97	PY	20/01/1997	
606	TRANSPORTES MAROSTEGA LTDA	994/96	PY	12/06/1996	
262	TRANSPORTES MARVEL LTDA.	2130/00	PY	10/07/2000	2.241,0
1157	TRANSPORTES PAIVA S.A.	100/91	PY	31/10/1991	
59	TRANSPORTES PANAZZOLO LTDA	007/90	PY	27/07/1990	
1573	TRANSPORTES PARMA LTDA.	713/95	PY	17/07/1995	
225	TRANSPORTES PELLENZ LTDA	1289/97	PY	03/07/1997	936,0
549	TRANSPORTES PERON FERRARI LTDA.	705/95	PY	17/07/1995	
1605	TRANSPORTES PESADOS MINAS LTDA.	1791/99	PY	07/07/1999	102,0
1679	TRANSPORTES PILLON LTDA.	939/96	PY	07/03/1996	
1707	TRANSPORTES R.R. DE SANTOS LTDA.	1023/96	PY	05/07/1996	
797	TRANSPORTES RODO-PANORAMA LTDA.	1262/97	PY	09/06/1997	
618	TRANSPORTES RODOPROL E COMERCIO DE	839/95	PY	14/11/1995	
1414	TRANSPORTES RODOVAL LTDA.	414/94	PY	04/02/1994	
1983	TRANSPORTES RODOVIARIOS IMIGRANTES	1629/98	PY	09/11/1998	
1298	TRANSPORTES RODOVIARIOS TUCANO LTD	252/93	PY	12/02/1993	
563	TRANSPORTES RODOVIARIOS VALE DO PI	696/95	PY	06/07/1995	
379	TRANSPORTES SAMAR LTDA	346/93	PY	08/10/1993	
1180	TRANSPORTES SAO GERALDO S.A	266/93	PY	18/03/1993	
1402	TRANSPORTES SPOLIER LTDA.	477/94	PY	11/07/1994	
2010.	TRANSPORTES STATUS LTDA.	1661/99	PY	28/01/1999	

HABILITAÇÕES DE EMPRESAS BRASILEIRAS EMITIDAS A PARTIR DE 01/01/1982

RETRIC	EMPRESA	Nº PERMISSÃO	LIGAÇÃO	EMISSÃO	CUPO
2055	TRANSQUADROS MUDANÇAS E TRANSPORTE	1748/99	PY	27/05/1999	1.845,0
101	TRANS-RITMO TRANSPORTES E TURISMO	66/91	PY	19/08/1991	
133	TRANSRODUT - TRANSPORTADORA LTDA -	1941/99	PY	06/12/1999	92,0
2193	TRANSROMERO TRANSPORTES DE CARGAS	2134/00	PY	13/07/2000	199,0
1732	TRANSRONAVI TRANSPORTES RODOVIARIO	1044/96	PY	23/07/1996	
212	TRANSSUL TRANSPORTE RODOVIARIO LTD	473/94	PY	06/07/1994	
353	TRANSTANA TRANSPORTE ESPECIALIZADO	412/94	PY	04/02/1994	
539	TRANSTHAM TRANSPORTES LTDA.	1162/96	PY	13/12/1996	
2128	TRANSUMATRA TRANSPORTES RODOVIÁRIO	1926/99	PY	18/11/1999	138,0
1554	TRANSZAPE TRANSPORTES RODOVIARIO L	678/95	PY	20/06/1995	
915	TRL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	1467/98	PY	27/04/1998	92,0
78	TROPICAL TRANSPORTES IPIRANGA LTD	258/93	PY	02/03/1993	
462	TRUCKFER TRANSPORTES S.A.	543/95	PY	09/01/1995	
796	TWD - CARGO & LOGISTIC LTDA	1248/97	PY	19/05/1997	
2144	U-HAUL EXPRESS WAY LTDA	1963/99	PY	22/12/1999	92,0
916	UNI-MODAL TRANSPORTES E SERVICOS L	1484/98	PY	13/05/1998	
520	V. PILATI EMPRESA DE TRANSPORTES R	578/95	PY	09/02/1995	682,0
994	VALONGO INTERNACIONAL TRANSPORTES	1855/99	PY	10/09/1999	53,0
1638	VALONGO SANTISTA TRANSPORTES RODOV	834/95	PY	03/11/1995	
1578	VARGUINHAS COMERCIO E TRANSPORTES	741/95	PY	09/08/1995	
861	VBR - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LT	1543/98	PY	14/08/1998	301,0
771	VEL TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	1174/96	PY	19/12/1996	
1473	VELOX TRANSPORTES LTDA.	613/95	PY	24/03/1995	
2191	VERATUR TRANSPORTES LTDA	2113/00	PY	26/06/2000	184,0
1744	VIACAO GARCIA LTDA	1082/96	PY	19/09/1996	
269	VIACAO VALE DO IGUACU LTDA.	255/93	PY	15/02/1993	
480	VILSON ZANETTE - TRANSZANETTE	766/95	PY	01/09/1995	
1671	WEBER TRANSPORTES DE CARGAS LTDA.	2021/00	PY	01/03/2000	225,0
88	WEST AIR CARGO LTDA	1636/98	PY	19/11/1998	156,0
2176	WHYLLAS TRANSPORTES LTDA	2060/00	PY	19/04/2000	106,0

Total de empresas: 480

# ANEXO II V

**Dirección Nacional de Transporte (DINATRAN)**  
**Dirección Nacional de Transporte Terrestre**  
**Ruta N° 2 Mcal. Estigarribia Km. 14 – Tel. 582162**  
**San Lorenzo - Paraguay**

**EMPRESAS QUE OPERAN EL TRAFICO PARAGUAY – BRASIL**

	NOMBRES O RAZON SOCIAL	RESOLUCION Nº	PARQUE AUTOMOT.
1	A. M. E. TRANSPORTES S. R. L.	1642/99	77 UNID.
2	AGRO TRANSPORTE ARA VEVE S. R. L.	26/98	19 UNID.
3	AGUAPE S. R. L.	830/99	04 UNID.
4	AMERICA SUR TRANSPORTES S. A.	1978/96	31 UNID.
5	ARA VERA S. A.	996/97	81 UNID.
6	ASUNCION VANPACK S. R. L.	584/99	09 UNID.
7	BONANZA S. R. L.	1292/99	07 UNID.
8	CANINDEYU S. R. L. (EN TRANSITO POR BRASIL)		13 UNID.
9	CARLOS ALBERTO MORINIGO GAMEL	815/96	30 UNID.
10	CONAR PARAGUAY S. R. L.	552/95	58 UNID.
11	DISTRIBUCION Y TRANSPORTES S. R. L.	1390/96	99 UNID.
12	EJES TRANSPORT (TRANS EJES) S. R. L.	1793/96	15 UNID.
13	EURO AMERICA S. A.	1549/99	35 UNID.
15	EXPRESO DEL MAR S. R. L.	680/99	15 UNID.
15	EXPRESO TRANSPAR S. R. L. (EN TRANSITO POR BRASIL)		22 UNID.
16	GLOBO S. A.	1734/2000	14 UNID.
17	GOLONDRINA S. A.	1047/99	22 UNID.
18	JOSEMA S. A. C. I.	1089/96	59 UNID.
19	KIMEX S. R. L.	2087/95	06 UNID.
20	KURUNDU S. R. L.	1014/99	08 UNID.
21	LA DILIGENCIA DE TRANSPORTE INTERNACIONALES S. A.	1332/96	20 UNID.
22	LATINO AMERICA TRANSP. DE CARGAS NAC. E INTERNACIONAL S. R. L.	573/98	48 UNID.
23	LIONS TRANSPORTE INTERNACIONAL DE CARGAS S. R. L.	941/98	18 UNID.
24	MULTICARGAS S. R. L.	1109/97	28 UNID.
25	PANAMERICANA TRANSPORTES S. R. L.	199/96	50 UNID.
26	QUEBRACHO S. R. L.	1838/97	166 UNID.
27	R. A. S. I. S. R. L.	606/97	37 UNID.
28	RAPIDO PARANA S. R. L.	1517/96	29 UNID.
29	ROJAS ORTIZ S. R. L.	726/99	30 UNID.
30	ROTELA TRANSPORTE INTERNACIONAL S. R. L.	488/97	18 UNID.
31	S. M. S. COMERCIAL Y SERVICIOS DE MIGUEL VICTOR SANABRIA FERREIRA (PROVISORIO)		08 UNID.
32	SAN ANDRES S. R. L.	582/97	21 UNID.
33	SAN ANDRES TRANSPORTES DE ENRIQUE SAAVEDRA ROCHA	536/98	12 UNID.
34	SAN JOSE S. R. L. (EN TRANSITO POR BRASIL)		87 UNID.

*Dirección Nacional de Transporte (DINATRAN)*  
*Dirección Nacional de Transporte Terrestre*  
*Ruta N° 2 Mcal. Estigarribia Km. 14 – Tel. 582162*  
*San Lorenzo - Paraguay*

**EMPRESAS QUE OPERAN EL TRAFICO PARAGUAY – BRASIL**

	NOMBRES O RAZON SOCIAL	RESOLUCIÓN N°	
35	SANTA BARBARA S. R. L.	1196/99	47 UNID.
36	SERVICAR S. A.	1237/96	17 UNID.
37	SERVIMEX S. R. L.	1004/2000	12 UNID.
38	STELLA MARYS S. R. L.	875/2000	24 UNID.
39	SUSANA ALICIA VELOSO LOPEZ E. I. R. L.	871/97	09 UNID.
40	TRANQUERA S. R. L.	1658/96	34 UNID.
41	TRANSMIARCA S. R. L.	599/2000	46 UNID.
42	TRANSP. INTERNACIONAL PARANA S. R. L. (EN TRANSITO POR BRASIL)		28 UNID.
43	TRANSPORTADORA ADA INES S. A.	973/99	11 UNID.
44	TRANSPORTADORA ARGENTINO – PARAGUAYO S. R. L.	114/99	08 UNID.
45	TRANSPORTADORA BELLO HORIZONTE S. R. L.	1668/97	05 UNID.
46	TRANSPORTADORA J. P. S. R. L.	710/97	10 UNID.
47	TRANSPORTADORA MARIA AUXILIADORA S. R. L.	495/200	10 UNID.
48	TRANSPORTADORA SAN CAYETANO S. R. L.	920/99	55 UNID.
49	TRANSPORTADORA SAN VALENTIN S. R. L.	1161/2000	27 UNID.
50	TRANSPORTADORA SANTA MARIA S. R. L.	22/98	12 UNID.
51	TRANSPORTE EL DORADO S. R. L.	32/98	08 UNID.
52	TRANSPORTE INTERNACIONAL GUARANY S. R. L.	922/98	86 UNID.
53	TRANSPORTE Y SERVICIOS S. R. L.	406/98	23 UNID.
54	TRANSPORTE Y TURISMO REAL S. A. C. I.	1107/98	42 UNID.
55	TRANSPORTES DEL PARANA S. R. L.	95/96	08 UNID.
56	TRANSPORTES IMPEX S. A.	1325/99	13 UNID.
57	TRANSRED S. A.	1615/98	09 UNID.
58	TRANS-SUR S. R. L.	403/98	54 UNID.
59	UNIPERSONAL AUBERTO LUIS OTELLADO RODRIGUEZ	563/99	11 UNID.
60	UNIPERSONAL AURELIO NOGUERA ROMERO	81/97	21 UNID.
61	UNIPERSONAL CANTALICIO BRITES AGUILAR	1040/98	44 UNID.
62	UNIPERSONAL IGNACION RAMON LEGUIZAMON MARTINEZ (PROVISORIO)		08 UNID.
63	UNIPERSONAL JOSE ANTONIO OJEDA LEGUIZAMON	689/98	10 UNID.
64	UNIPERSONAL LUCIO CABANAS QUIÑONES	937/96	03 UNID.
65	UNIPERSONAL LUIS ALBERTO CABALLERO KRAUER	935/2000	07 UNID.
66	YASY PORA S. A.	717/97	06 UNID.
67	INTEROCEAN LINE S.R.L.	1662/96	11 UNID.
68	NTRA. SRA. DE LA ASUNCIÓN C.I.S.A.	1835/97	170 UNID.
69	FETRACCIDEPP S.R.L.	1144/95	73 UNID.

*Dirección Nacional de Transporte (DINATRAN)*  
*Dirección Nacional de Transporte Terrestre*  
*Ruta N° 2 Mcal. Estigarribia Km. 14 – Tel. 582162*  
*San Lorenzo - Paraguay*

**RESUMO DA CAPACIDADE DE CARGA POR PAÍS**

**BRASIL/PARAGUAI**

CAMINHÃO SIMPLES	1.336
CAMINHÃO TRATOR	5.605
ÔNIBUS	0
REBOQUE	13
SEMI-REBOQUE	8.185
VEÍCULO DE APOIO OPERACIONAL	37
<b>TOTAL DE VEÍCULOS</b>	<b>15.176</b>
<b>CAPACIDADE TOTAL DE CARGA</b>	<b>198.690,0 ton</b>

**PARAGUAI/BRASIL**

CAMINHÃO SIMPLES	124
CAMINHÃO TRATOR	1.231
ÔNIBUS	0
REBOQUE	70
SEMI-REBOQUE	1.373
VEÍCULO DE APOIO OPERACIONAL	1
<b>TOTAL DE VEÍCULOS</b>	<b>2.799</b>
<b>CAPACIDADE TOTAL DE CARGA</b>	<b>33.774,0 ton</b>

RELAÇÃO DAS EMPRESAS HABILITADAS

PAÍS: PARAGUAI

CONTRIF	EMPRESA	UF LIGAÇÕES
4054	A.M.E. S.R.L.	PY BR
4071	A.M.E. TRANSPORTE S.R.L.	PY BR
4102	AGRO TRANSPORTE ARA VEVE S.R.L.	PY BR
4029	AGUAPE SRL	PY BR
4030	ALTOHONDO S.A.I.C.	PY BR
4080	AMERICA SUR TRANSPORTES S.A.	PY BR
4097	AMERICAN TRANSPORT S.R.L.	PR BR
4019	AMERICAN TRUCKS S.A.	PY BR
4018	AMERICAS TRADE TRANSPORTES S.R.L	PY BR
4086	ARA VERA S.A. *** SUSPENSA ***	PY BR
4064	AREA IMPORT S.R.L.	PY BR
4056	ASUNCION VANPACK S.R.L.	PY BR
4075	AURELIO NOGUERA ROMERO	PY BR
4046	BARTHOLO TRANSPORTE Y REPRESENTACIONES S.R.L.	PY BR
4103	BONANZA S.R.L.	PY BR
4078	C.V. TRANSPORTE INTERNACIONAL S.R.L.	PY BR
4034	CADIE S.R.L.	PY BR
4092	CANTALICIO BRITEZ AGUILAR	PY BR
4045	CELANO PAOLI S.R.L.	PY BR
4012	CITRUS PARAGUAYA S.A.	PY BR
4052	CONAR PARAGUAY S.R.L.	PY BR
4010	COOPERATIVA MINGA GUAZU AGRO INDUSTRIAL LTDA	PY BR
4081	DISTRIBUCION Y TRANSPORTES S.R.L.	PY BR
4044	DON BOSCO S.R.L.	PY BR
4083	EJES TRANSPORT S.R.L.	PY AR, BR
4095	EL ABORIGEN DE ADAMIN V.CABRERA	PY BR
4035	EL CENTAURO S.A.	PY BR

RELAÇÃO DAS EMPRESAS HABILITADAS

PAÍS: PARAGUAI

CONTRIF	EMPRESA	UF	LIGAÇÕES
4022	EL TREBOL S.R.L.	PY	BR
4031	EMPRESA INTERNACIONAL DE TRANSPORTES DON BOSCO S.R.L.	PY	BR
4110	EURO AMERICA S.A	PY	BR
4053	EXPACAR S.R.L	PY	BR
4021	FETRACCIDEPP S.R.L.	PY	BR
4089	GAG TRANSPORTES Y SERVICIOS - DE ADRIANO JARA DUBREZ	PY	BR
4135	GASA S.R.L.	PY	BR
4106	GLOBO S.A.	PY	BR
4047	GOLONDRINA S.A.	PY	BR
4027	HORIZONTE S.A.C.I.	PY	BR
4013	INDUSTRIA PARAGUAYA DE GASES S.A.	PY	BR
4009	INDUSTRIAL COMERCIAL Y GAS S.A.	PY	BR
4007	INTERCARGO EXPRESO S.A.	PY	BR
4008	INTEROCLEAN LINE S.R.L.	PY	BR
4077	JOSEMA S.R.L.	PY	BR
4105	JUMBO INTERNACIONAL S.A. *** SUSPENSA ***	PY	BR
4072	KIMEX S.R.L.	PY	BR
4099	KURUNDU S.R.L	PY	BR
4014	LA DILIGENCIA DE TRANSPORTES INTERNACIONALES S.A.	PY	BR
4038	LA ESTRELLA S.R.L	PY	BR
4050	LA PALOMA S.R.L.	PY	BR
4090	LIONS TRANSPORTE INTERNACIONAL DE CARGAS S.R.L.	PY	BR
4114	LOS TRIGALES S.A	PY	BR
4023	LUIS BELTRAN AYALA	PY	BR
4087	MARIA IDA CATTEBEKE	PY	BR
4109	MEGA TRANSPORTE S.A.	PY	BR
4112	NILDMORE S.R.L.	PY	BR

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS HABILITADAS**

PAÍS: PARAGUAI

CONTRIF	EMPRESA	UF	LIGAÇÕES
4020	NTRA SRA. DE LA ASUNCION C.I.S.A.	PY	BR
4036	OCCIDENTAL S.R.L.	PY	BR
4043	ORIEN-PAR S.R.L	PY	BR
4032	PALO SANTO SOCIEDAD ANONIMA	PY	BR
4025	PANAMERICANA TRANSPORTES S.R.L.	PY	BR
4073	QUEBRACHO S.R.L.	PY	BR
4100	RASI S.R.L	PY	BR
4108	ROJAS ORTIZ S.R.L.	PY	BR
4042	ROMAN E HIJOS S.R.L.	PY	BR
4063	ROTELA TRANSPORTE INTERNACIONAL S.R.L.	PY	BR
4084	RUIZ DIAZ E HIJOS S.R.L.	PY	BR
4034	SAJOR DE JULIO CESAR ROJAS	PY	BR
4091	SAN ANDRES TRANSPORTES DE ENRIQUE SAAVEDRA ROCHA	PY	BR
4082	SAN JOSE S.R.L.	PY	BR
4005	SAN RAMON S.R.L.	PY	BR
4058	SANTA BARBARA S.R.L.	PY	BR
4060	SANTIAN S.A.	PY	BR
4107	SERVICIO INTERNACIONAL DE CARGAS S.R.L.	PY	BR
4057	SERVIMEX S.R.L.	PY	BR
4040	STELLA MARYS S.R.L.	PY	BR
4079	SUSANA ALICIA VELOSO LOPEZ E.I.R.L.	PY	BR
4065	TORNADO S.A.	PY	BR
4070	TRADES S.R.L.	PY	BR
4066	TRANS NENE S.A.	PY	BR
4048	TRANS URUGUAY	PY	BR
4016	TRANS-AMERICA S.A. -TRANSPORTES NACIONAL E INTERNACIONAL	PY	BR
4002	TRANS-CAR PARAGUAYA S.R.L.	PY	BR

RELAÇÃO DAS EMPRESAS HABILITADAS

PAÍS: PARAGUAI

CONTRIF	EMPRESA	UF	LIGAÇÕES
4051	TRANS-CEREAL S.R.L.	PY	BR
4061	TRANSGUS S.R.L.	PY	BR
4006	TRANSMODAL S.A.	PY	BR
4003	TRANSP. ANGELO S.R.L.	PY	BR
4004	TRANSPARAGUAY TRANSPORTES RODOVIARIOS S.R.L.	PY	BR
4104	TRANSPORTADORA ARGENTINO PARAGUAYO S.R.L.	PY	BR
4015	TRANSPORTADORA BELLO HORIZONTE S.R.L.	PY	BR
4001	TRANSPORTADORA DEL ESTE S.A.	PY	BR
4067	TRANSPORTADORA INTERNACIONAL DE CARGA SAN M. ARCANGEL S.R.L	PY	BR
4037	TRANSPORTADORA INTERNIC. DE CARGAS MARIA AUXILIADORA S.R.L	PY	BR
4076	TRANSPORTADORA MAILLET S.R.L.	PY	BR
4028	TRANSPORTADORA SAN BLAS S.R.L.	PY	BR
4055	TRANSPORTADORA SAN MIGUEL S.R.L.	PY	BR
4033	TRANSPORTADORA SAN RAMON SRL	PY	BR
4113	TRANSPORTADORA SAN VALENTIN S.R.L.	PY	BR
4111	TRANSPORTADORA SANTA MARIA S.R.L.	PY	BR
4062	TRANSPORTADORA V.R. S.R.L.	PY	BR
4017	TRANSPORTE CORONA S.A.	PY	BR
4098	TRANSPORTE INTERNACIONAL LIRA IMPORT. EXPORT. S.R.L.	PY	BR
4074	TRANSPORTE PARAGUAY EXPRESS S.R.L.	PY	BR, UY
4011	TRANSPORTES DEL PARANA S.R.L.	PY	BR
4039	TRANSPORTES IMPEX S.A.	PY	BR
4026	TRANSPORTES NACIONALES E INTERNACIONALES S.A.	PY	BR
4059	TRANSPORTES SAN NICOLAS	PY	BR
4096	TRANSRED S.A.	PY	BR
4088	TRANS-SUR S.R.L	PY	BR

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS HABILITADAS**

PAÍS: PARAGUAI

CONTRIF    EMPRESA

UF    LIGAÇÕES

4069    YAGUARETE S.R.L.

PY    BR

**ANEXO III VI**

ANEXO III

SULAMERICANA SRL (paraguaia) dando embarque em frente ao Luz Hotel,  
ao lado da Estação Rodoviária de Foz do Iguaçu - CABOTAGEM !



SULAMERICANA SRL (paraguaia) dando embarque em frente  
à agência da empresa, em Foz do Iguaçu - CABOTAGEM !



**EMPRESA SULAMERICANA S.R.L.**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DNER - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

CT nº 083/2000 - Terminal Rodoviário de Foz do Iguaçu.

De: Fiscalização de Transporte de Passageiros  
Para: Engº Chefe da R-9/5

*Em 18/12/2000  
Cato  
Engº Vicente Marissimo Jr.  
Chefe da R-9/5  
Mat. 91.594*

Foz do Iguaçu, 13 de dezembro de 2000.

Senhor Chefe,

Conforme determinação de V.S<sup>a</sup>, foram verificadas irregularidades em diversas empresas.

No dia 09/12/2000 e 11/12/2000, foram emitidos os Autos de Infração nºs 006943 e 006944, para veículos pertencente a empresa SULAMERICANA SRL, por alteração, sem prévia comunicação, do esquema operacional, os referidos veículos realizaram desembarque de passageiros, próximo ao Terminal Rodoviário de Foz do Iguaçu.

No dia 11/12/2000, foi emitido o Auto de Infração nº 006945, para o veículo placa 78.146, pertencente a empresa BOQUERON SRL, e no dia 12/12/2000, foi emitido o Auto de Infração nº 007003, para o veículo placa LXB-8410, pertencente a empresa AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA, por alteração, sem prévia comunicação, do esquema operacional, os referidos veículos realizaram desembarque de passageiros, os referidos veículos realizaram desembarque de passageiros, na Rua Santo Rafaquim, nº 738, Vila Portes.

Segue em anexo, os Autos de Infração acima mencionados.

Sem mais,

atenciosamente

*Jurandis Peroni*  
Jurandis Peroni  
Fiscal de Transp. Rodoviário  
Nº 1746 - 9º. DRF - DNER  
*Alexander R. Fürstenberger*  
Alexander R. Fürstenberger  
Fiscal de Transporte Rodoviário  
Nº. 1438 - 9º. DRF - DNER

*Em 13/12/00*  
*João Cid J. Fürstenberger*  
João Cid J. Fürstenberger  
CHIEE  
NUCLEO DE OPER. RODOVIARIA 3/5  
D.H.E.R.  
MAT. 2075989-4



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

SI nº 010/01-T.RM. RODOVIÁRIO

Foz do Iguaçu, 07 de fevereiro de 2001

DE: FISCALIZAÇÃO TRANSPORTE PASSAGEIROS

PARA: INGENHETO CHEFE DA RESIDÊNCIA 9/5.  
(Dr. Vicente Verissimo Jr.)

Prezado Senhor,

Conforme solicitação de V.Sa., vimos informar que até a presente data a empresa BOQUERON S.R.L., detentora da linha Assunção-Py/Florianópolis-Sc., nas segundas, quartas e sextas-feira no horário das 18:45hs realizaou e continua embarcando passageiros no pátio do Auto Posto Asteca, sito à Av. República Argentina (centro), e nas terças, quintas, sábado e domingo o serviço é praticado pela empresa Auto Viação Catarinense Ltda.

A empresa Sulamericana S.R.L. também detentora da mesma linha acima mencionada, realiza embarque diariamente às 19:30 hs. no ponto de apoio, que fica próximo ao viaduto da BR-277 com a Av. J.K., posteriormente às 19:45 hs o veículo realiza embarque nas proximidades do Terminal Rodoviário Local, em frente ao Luz Hotel, e aos domingos, colhemos informações que vez por outra utiliza o próprio terminal.

A empresa Sulamericana de Transporte em Onibus Ltda., vem operando diariamente no horário das 21:00 hs e 21:40 (extra), viagens intermunicipais com passagens emitidas de bloco da Sulamerica na S.R.L., ou seja, passagens internacionais para viagens dentro do estado, e já operou por algumas vezes a linha concedida à empresa paraguaia no trajeto de Foz do Iguaçu-PR/Florianópolis-Sc.

*en o.962600,*

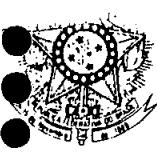
*[Assinatura]*

Sem mais, aguardamos instruções,

*atenciosamente,*

*[Assinatura]*  
JULIO J. SANTOS NETO  
Fiscal Transp. Rodoviário  
CRED. 1439, 9º. D.R.F.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CI nº 018/00-TERM. RODOVIÁRIO

Foz do Iguaçu, 12 de abril de 2.000

DE: FISCALIZAÇÃO TRANSPORTE PASSAGEIROS  
(Júlio J. Santos Neto - 1439)  
PARA: ENGENHEIRO CHEFE DA RESIDÊNCIA 9/5.  
(Dr. Vicente Verissimo Jr.)

Senhor Chefe,

Vimos pela presente passar às mãos de  
V.Sa., o Auto de Infração nº 006621 de 03/04/00, emitido para a empresa  
SUL AMERICANA S.R.L., por motivo da mesma desembarcar passageiros fora  
dos pontos aprovados pelo poder concedente.

*Em 12/04/2000* X  
*Engº Vicente Verissimo Jr.*  
Chefe da R  
Mat. 91.59

Sem mais,

*atenciosamente,*  
JULIO J. SANTOS NETO  
Fiscal Transp. Rodoviário  
CRED. 1439 97 D.R.F.

NER - 05.06

**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**Secretaria de Transportes Terrestres**  
**Departamento de Transportes Rodoviários**

Ministério dos Transportes  
e o DNER.

INFORMAÇÕES DA INFRAÇÃO				IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA			
				CNPJ: 0000000000000000			
Nome: <b>SUL AMERICANA S.R.L.</b> Linha/Serviço: <b>FLORIANÓPOLIS-SC/ASSUNÇÃO-PY</b> Placa do veículo: <b>K-97345-PY</b>				Código: _____ Prefixo: _____ Nº ordem do veículo: <b>4665</b>			
Local da infração: <b>Foz do Iguaçu-PR</b> Município/UF: <b>Foz do Iguaçu-PR</b> Motorista: <b>GERARDO RIVAS</b>				Data: <b>03/04/00</b> Hora: <b>07:50h</b> CNH: _____ Reg.: <b>84.077</b>			
ENQUADRAMENTO DA INFRAÇÃO							
CÓDIGO	INFRAÇÃO			CÓDIGO	INFRAÇÃO		
1 0 1	Descumprimento das obrigações previstas nos arts. 64 a 69 do Decreto nº 2.521/98.			4 1 0	Inobservância dos procedimentos relativos ao pessoal da transportadora, previstos nos artigos 57 a 60 do Decreto nº 2.521/98.		
2 0 2	Ausência em local visível, no veículo em serviço, do quadro de preços de passagens ou relação dos números de telefone do órgão fiscalizador.			5 0 2	Execução de serviço com veículo cujas características não correspondam à tarifa cobrada.		
2 0 3	Defeito em equipamento obrigatório, no veículo em serviço, previsto no contrato.			5 0 4	Alteração, sem prévia comunicação, do esquema operacional.		
3 0 3	Cobrança, e qualquer título, de importância não prevista ou permitida nas normas legais ou regulamentares aplicáveis.			6 0 1	Execução dos serviços de que trata o Decreto nº 2.521/98, sem prévia delegação.		
3 0 5	Apresentação de sanitário sem condições de utilização, quando no início da viagem e nas saídas de pontos de apoio.			6 0 2	Inobservância dos procedimentos de admissão e controle de saúde e do regime de trabalho dos motoristas.		
..... 4	Falta no veículo, de equipamento obrigatório previsto no contrato.			6 1 0	Não prestar assistência aos passageiros e às tripulações, em caso de acidentes e avaria mecânica.		
OUTRAS INFRAÇÕES:							
Nome: <b>DNER - 9º - DRF</b> Agente de Fiscalização: <b>JULIO J.S. NETO</b>				ÓRGÃO FISCALIZADOR: <b>019-PR</b> Código: <b>1439</b> Ciente			
 <b>JULIO J. SANTOS NETO</b> <small>Assinatura do agente fiscalizador</small> <small>Fiscal Transp. Rodoviário</small>				Assinatura do preposto empresa <small>Nome do preposto da empresa:</small> <b>GERARDO RIVAS</b>			
<small>1ª Via Branca - (PREPOSTO) / 2ª Via Amarela - (DTR/STT/MT) / 3ª Via Verde - (Fixa)</small>							



# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CI nº 013/00-TERM. RODOVIÁRIO

Foz do Iguaçu, 01 de março de 2000

DE: FISCALIZAÇÃO TRANSPORTE PASSAGEIROS  
(Júlio J. Santos Neto - 1439)

PARA: ENGENHEIRO CHEFE DA RESIDÊNCIA 9/5.  
(Dr. Vicente Veríssimo Jr.)

*Em 03/03/2000*  
*vidax*  
Eng.º Vicente Veríssimo Jr.  
Chefe da R-9/5  
Mat. 91.594

Senhor Chefe,

Conforme determinação do Setor Transporte Rodoviário/9º DRF e de conformidade com V.Sº., vimos pela presente informar que a Empres Sul Americana S.R.L.-PY vem usando somente veículos de sua propriedade, com placas e documentação paraguaia na linha Assunção/Florianópolis-SC, caso também vem utilizando um ponto de apoio próximo ao viaduto da BR-277 com a Av. J.K, conforme mostramos nas fotos de 01 à 04, não sendo constatado nos últimos dias que os veículos da empresa estejam estacionando para e desembarque nas ruas laterais do terminal rodoviário de Foz.

A empresa Boqueron SRL que também é detentora da linha Assunção/Florianópolis, vem realizando suas paradas de abastecimento e lanches, em um posto de serviço próximo ao viaduto da BR-277, deste local os ônibus trafegam pela rodovia oficial sentido Curitiba, não sendo constatado nestes últimos dias veículos estacionando próximo ao terminal rodoviário. O mesmo fato ocorre com a empresa Auto Viação Catariense Ltda, somente mudando o itinerario sentido Francisco Beltrão-Pr., conforme mostramos nas ilustrações 05 e 06.

A empresa Pluma Conforto e Turismo Ltda. detentora da linha Assunção/Curitiba-Pr., parte da capital federal paraguaia obedecentes as seções autorizadas, conforme mostramos nas ilustrações nº 07 à 15.

Atenciosamente,

*Júlio J. Santos Neto*  
JÚLIO J. SANTOS NETO

Fiscal Transp. Rodoviário  
CREP 1439, 9º. D, R, F.



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

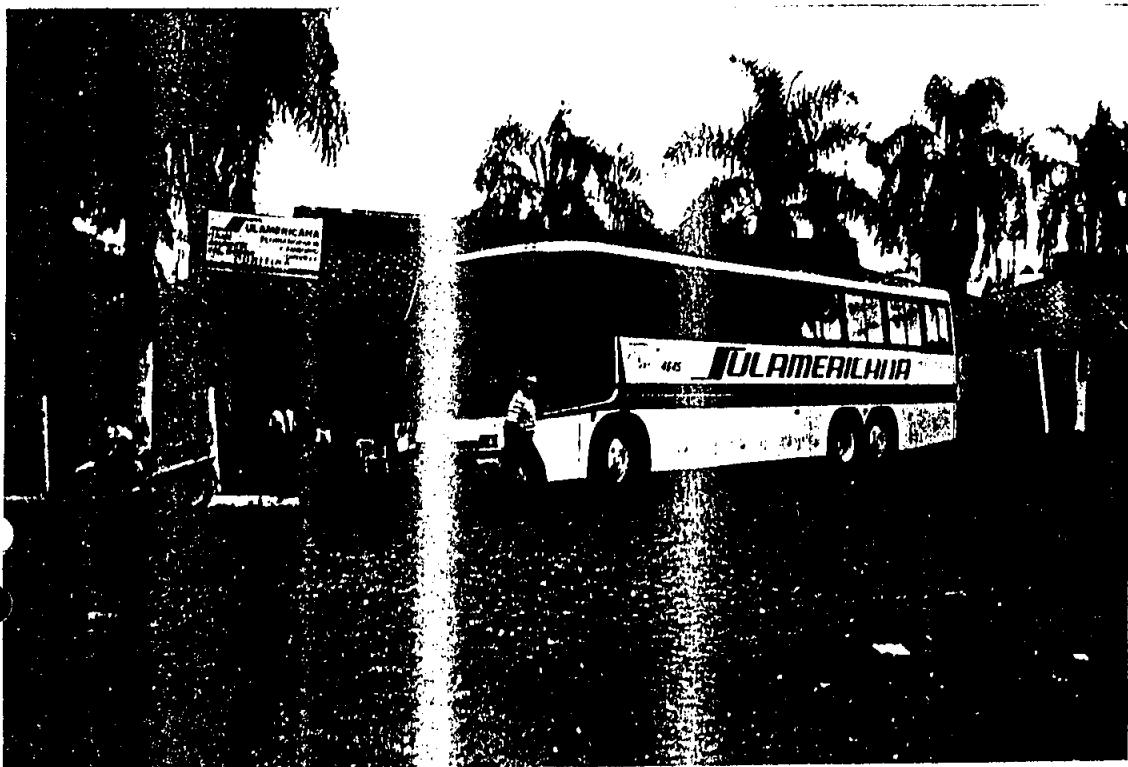


Foto nº 01

Farada de apoio da Empresa Sulamericana S.R.L.



Foto nº 02

Observar o itinerário e as placas paraguaias



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



Foto nº 03  
Destaque no itinerário e placa



Foto nº 04

M. T. DEPARTAMENTO NACIONAL I.  
Av. Victor F. do Amaral, 1500 - Cx. P.  
DNER - 05-01

ESTRADAS DE RODAGEM - 9. DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL  
3 - CEP 82800-000 - Fone: (041) 366-22-66 - Fax. (041) 266-5664 - Telex (041) 5152 DNER BR  
CURITIBA - PARANÁ



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



Foto nº 05  
Parada de apoio da Catarinense e Boqueron S.R.L.



Foto nº 06  
Destaque no itinerário - Assunção/Florianópolis

M. T. DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - 9. DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL  
Av. Victor F. da Amaral, 1500 - Cx. P. 173 - CEP 82800-000 - Fone: (041) 366-22-66 - Fax. (041) 266-5664 - Telex (041) 5152 DNER BR  
DNER - 05-01



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



Foto nº 07  
Pluma linha Assis Chateaubriand/Curitiba-Pr. Destaque, entrando no Terminal de Ciudad Del Este-Py

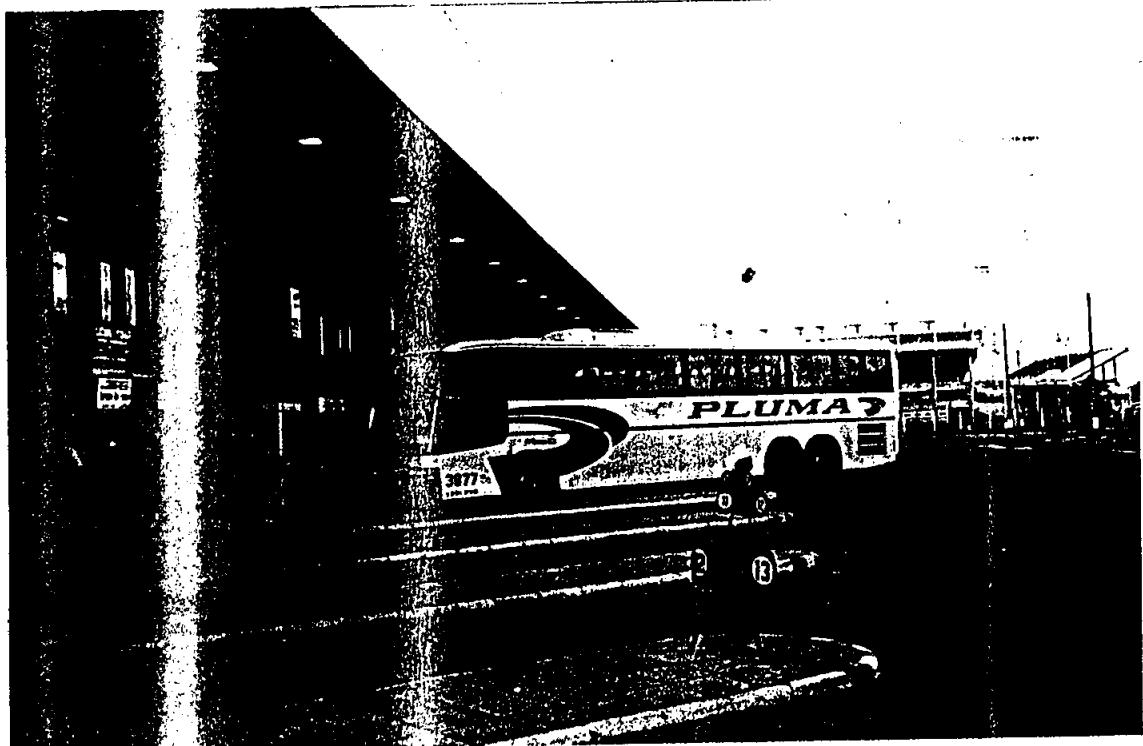


Foto nº 08  
Veículo estacionado para embarque no terminal de Ciudad Del Este - Py



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

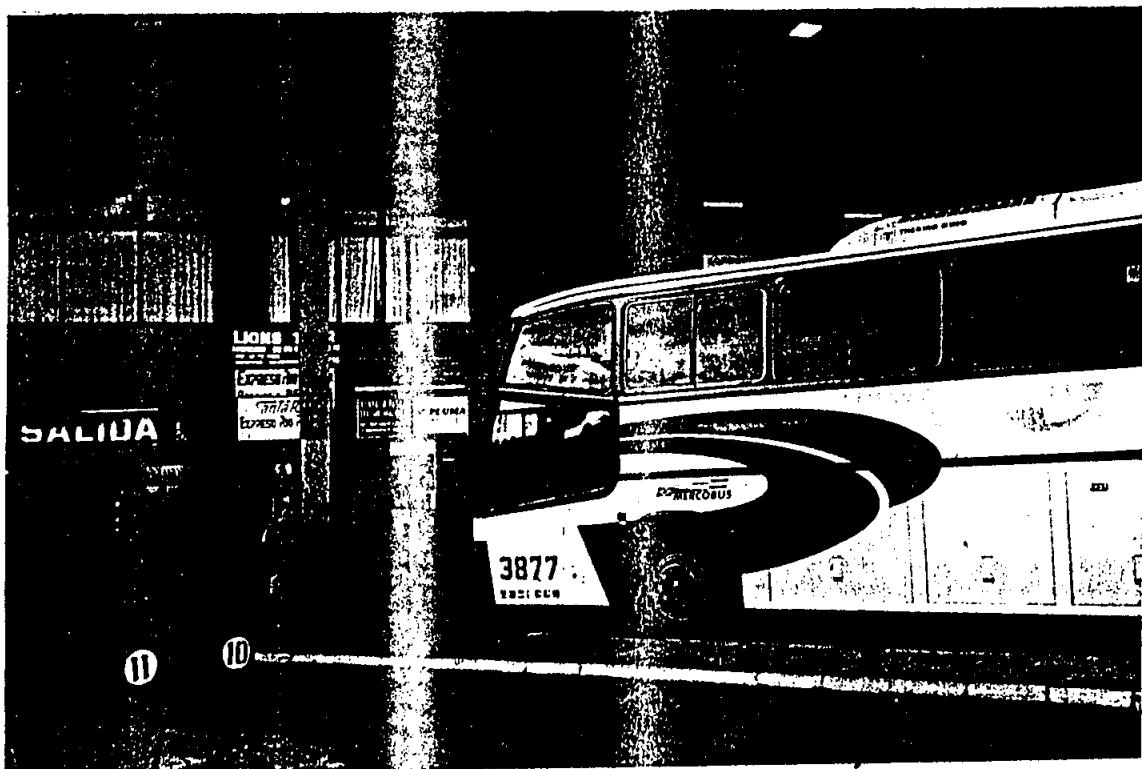


Foto nº 09  
Destaque do terminal rodoviário de Ciuda del Este



Foto nº 10  
Destaque do terminal de Ciudad Del Este



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

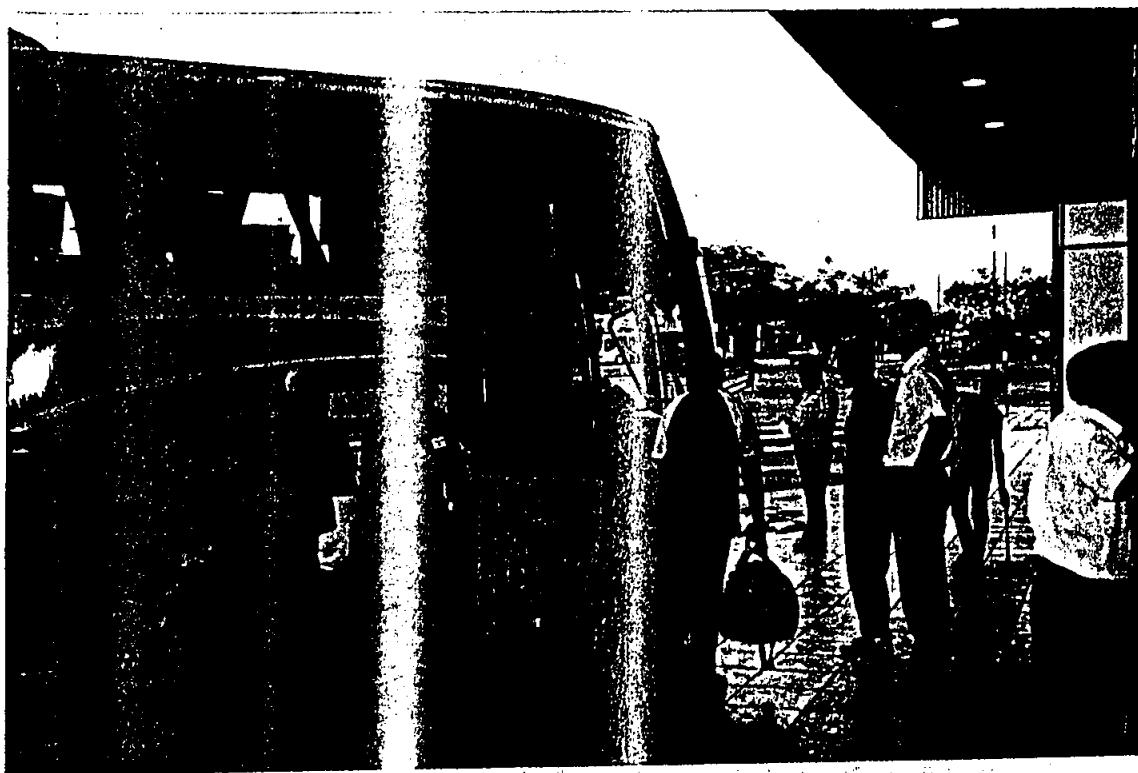


Foto nº 11

Destaque: embarque no terminal do Paraguai

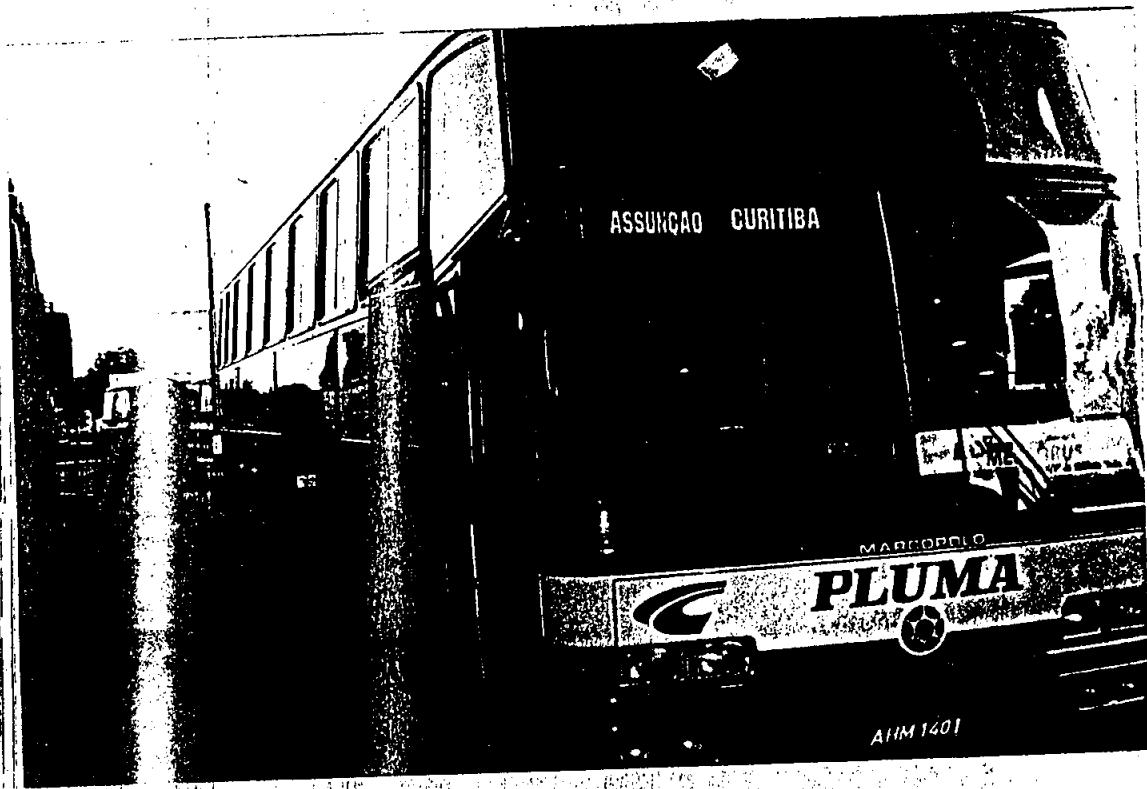


Foto nº 12

Embarque de passageiros no Paraguai

M. T. DEPARTAMENTO NACIONAL DI  
Av. Victor F. dd Amaral, 1500 - Cx. P. 1  
DNER - 05-01

STRADAS DE RODAGEM - 9. DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL  
CEP 82800-000 - Fone: (041) 366-22-66 - Fax: (041) 266-5664 - Telex (041) 5152 DNER BR  
CURITIBA - PARANÁ



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

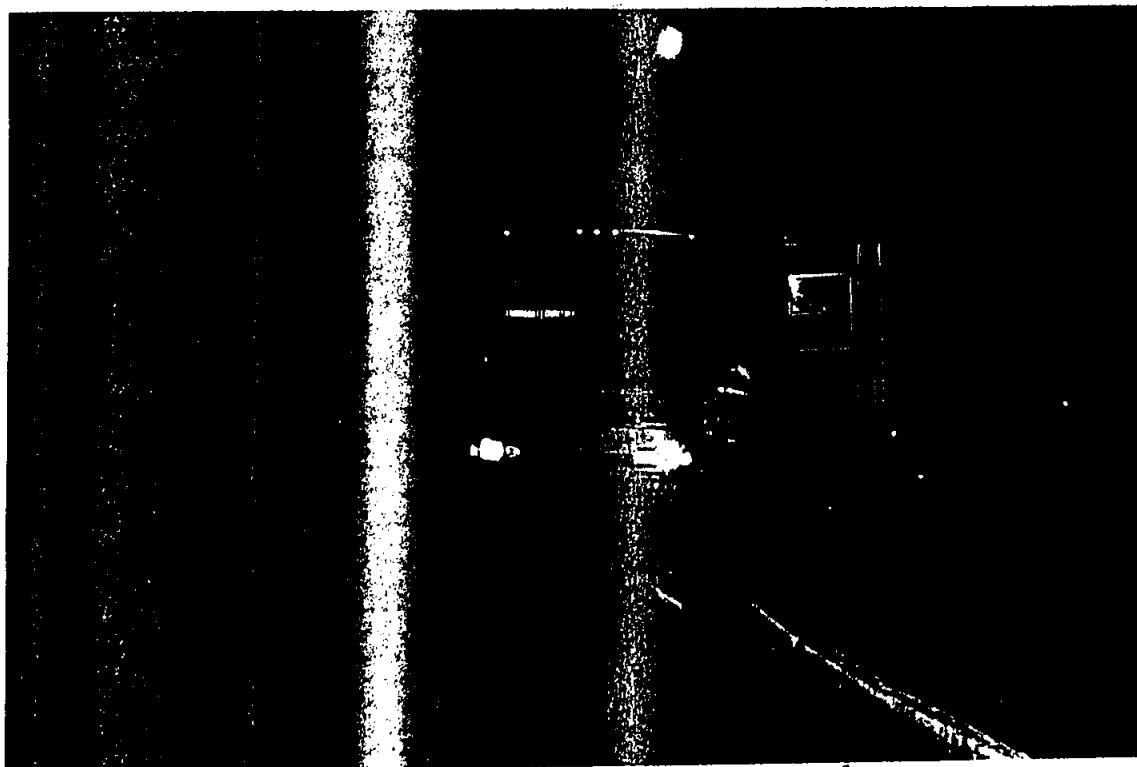


Foto nº 13

Destaque: veículo entrando no terminal de Foz do Iguaçu

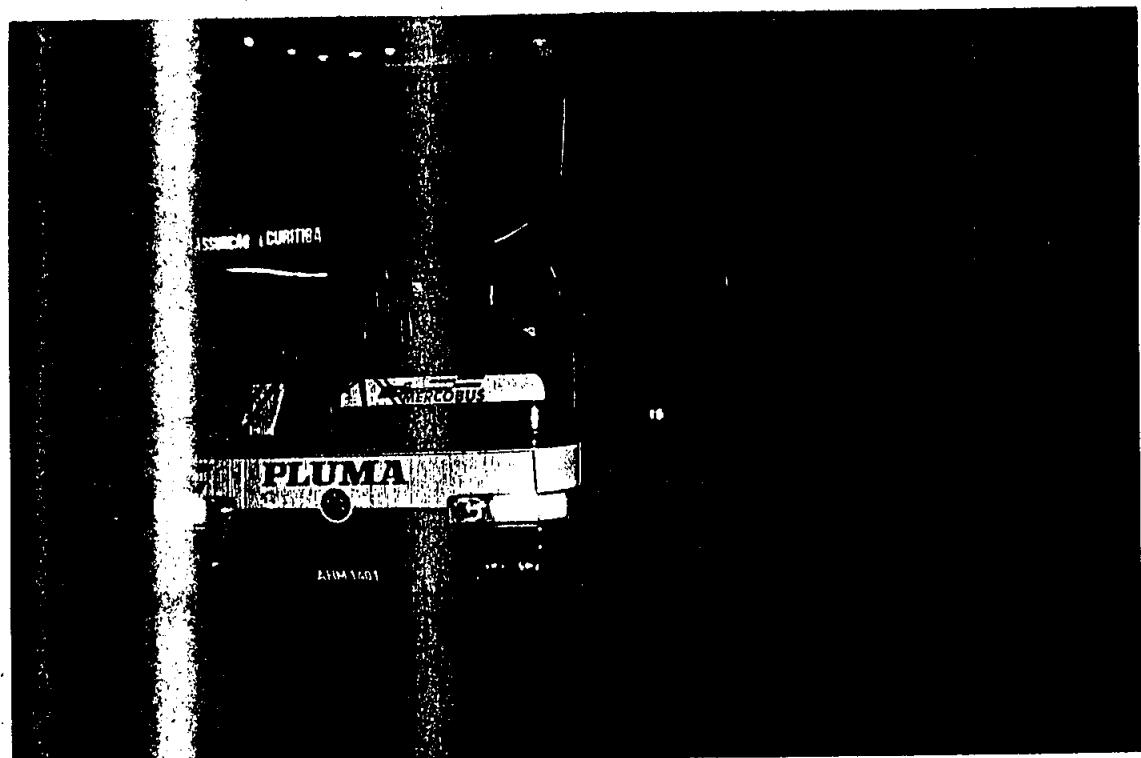


Foto nº 14

Destaque: veículo estacionando na plataforma do terminal de Foz do Iguaçu



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



Foto nº 15

Destaque: veículo estacionado na plataforma do terminal de Foz.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DNE/9 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Memorando nº 257/ N.O.R.R-9/5.

Foz do Iguaçu, 27 de Dezembro de 1999.

Do Engº Chefe da R-9/5.

Ao Chefe St.TR.9º 1º.

Encaminhamos em anexo, para conhecimento e fins a CI. nº 078/99-Terminal Rodoviário, juntamente com o Auto de Infração nº 2317, emitido para a empresa paraguaia SULAMERICA S.R.L. e um Relatório de Fiscalização da linha da empresa SULAMERICA S.R.L. para a ANA DE TRANSPORTES EM ÔNIBUS LTDA e o Auto de Infração nº 2279, cido para a mesma, por desrespeitar o Art. 83, Inc. VI, Al. "A" do Decreto nº 2521/98.

Atenciosamente,

Engº Vicente Veríssimo Júnior

Chefe da R-9/5

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

## **RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO**

De: Fiscalização de Transporte de Passageiros.  
Para: Engº Chefe da R-5

Foz do Iguaçu, 03 de dezembro de 1999.

Senhor Chefe,

Vimos pela presente, comunicar que no dia 30/11/99, às 19:00 hs, foi emitido o Auto de Infração nº 2279, para o veículo placa nº AHE-2134/PR, pertencente a empresa SULAMERICANA DE TRANSPORTE EM ÔNIBUS LTDA, por execução de serviços de transporte interestadual ou internacional, sem permissão ou autorização do órgão concedente. O referido veículo se encontrava promovendo o embarque de passageiros na AV. JK nº 1.120, com destino a Florianópolis/SC.

Em seguida nos deslocamos ao Terminal Rodoviário de Foz do Iguaçu, e aproximadamente às 19:35 hs foi constatado que o referido veículo estacionou próximo ao Terminal Rodoviário, em frente ao Hotel Sun e funcionários da referida empresa desluziram passageiros do Terminal Rodoviário até o veículo para embarque. Segue em anexo, Auto de Infração nº 2279, para encaminhamento ao Setor de Transporte Rodoviário - 9º DRF.

Sem mais,

atenciosamente

En 29/03/94  
Assinado  
Eduardo Gómez  
Chefe da U-G10  
Mat. 91.694

C. Andrade Peroni  
Efecto Transp. Rodoviário  
Nº 16-91 DAF - DNER

Ludwig Berger  
Alexander R. Fürstenberger  
Fiscal de Transportes Rodoviário  
Nº. 1436 - 9º. DRF - DNER

MT - DNER  
 DIRETORIA DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS  
 DIVISÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO  
 AUTO 00279 INFRAÇÃO

09

PROCESSO N°				9º DRF
NOTIFICAÇÃO				SERVIÇO DE OPERAÇÕES
EMPRESA - CÓDIGO	NOME : <u>EMP. SUL AMERICANA TRAVEL LTD</u>			
LINHA - PREFIXO	PROCEDÊNCIA : <u>ASUNCION - PY</u>			
VEÍCULO - Nº ORDEM	<u>4</u>	<u>35</u>	DESTINO : <u>FLORIANÓPOLIS - SC</u>	
INFRAÇÃO - CÓDIGO	<u>3</u>	<u>01</u>	PLACA : <u>AHE-9134 - PR</u>	
CARIMBO DO FISCAL	<u>Grandis Petroni</u> <small>Fiscal de Transp. Rodoviário</small> <small>Nº. 1746 - 9º DRF - DNER</small>			
INFRAÇÃO - DESCRIÇÃO	<u>EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERNACIONAL OU INTERESTADUAL OU INTERNACIONAL, SEM LISSÃO OU AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO CONCEDENTE</u>			
DISPOSIÇÃO LEGAL	<u>ART. 83, INC VI, AL "A" ART. 6º, I, a)</u>			
AGENTE IFRATOR	<u>A EMPRESA</u>			
JUSTIFICAÇÃO APRESENTADA	<u>NÃO HOUVE</u>			
DATA DA OCORRÊNCIA	<u>3</u>	<u>11/99</u>	LOCAL : <u>AV. J.K. / 1800 PROX. VIAUTÔRIO: 19:00</u>	
FISCAL N°:	<u>1</u>	<u>16</u>	CLIENTE: <u>(Assinatura)</u>	

\*1ª VIA BRANCA - 2ª VIA AZUL - 3ª VIA VERDE 1ª VIA ROSA



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
Secretaria de Transportes Terrestres  
Departamento de Transportes Rodoviários

**MÍDIA DE INFRAÇÃO**  
**ESTADO: SANTA CATARINA**  
**DATA: 18/12/98**

**ENTIDADE FISCALIZADA:**  
**EMPRESA: LAMARICANA TRANSPORTES LTDA**  
**CPF/CNPJ: 72.453.915/0001-00**  
**ENDERECO: R. 101 - PR**  
**CEP: 88050-000**  
**Local da infração: 18**  
**Município/UF: Joinville/SC**

Nome: EMARCAÇÃO  
Linha/Serviço: CAR  
Placa do veículo: AY-  
Local da infração: 18  
Município/UF: Joinville/SC

Motorista: ...  
Código: ...

CÓDIGO

1	0	1	Descum. arts. 64 a
2	0	2	Ausência do quadro dos números
2	0	3	Defeito em serviço
3	0	3	Cobrança, prevista ou regulamentada
3	0	5	Apresenta utilização, saídas de
4	0	4	Falta no veiculo previsto no

**IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA**  
**CNPJ: 72.453.915/0001-00**  
**Nome: LAMARICANA TRANSPORTES LTDA**  
**Endereço: R. 101 - PR**  
**CEP: 88050-000**  
**Local da infração: 18**  
**Município/UF: Joinville/SC**

Convênio N°. 24/98 entre o  
Ministério dos Transportes  
e o DNER.

**006541**

Código:

Prefixo: EVENTOSL

Nº ordem do veículo: 4905

**INFORMAÇÕES GERAIS**

Data: 18/12/98 Hora: 08:00  
CNH: Reg.: 52-623-377-8

**ENQUADRAMENTO DA INFRAÇÃO**

INFRAÇÃO	CÓDIGO	INFRAÇÃO
Incumprimento das obrigações previstas no Decreto nº 2.521/98.	4 1 0	Inobservância dos procedimentos relativos ao pessoal da transportadora, previstos nos artigos 57 a 60 do Decreto nº 2.521/98.
Ausência do quadro dos números	5 0 2	Execução de serviço com veículo cujas características não correspondam à tarifa cobrada.
Defeito em serviço	5 0 4	Alteração, sem prévia comunicação, do esquema operacional.
Cobrança, prevista ou regulamentada	6 0 1	Execução dos serviços de que trata o Decreto nº 2.521/98 em prévia delegação.
Apresenta utilização, saídas de	6 0 2	Inobservância dos procedimentos de admissão e controle de saúde e do regime de trabalho dos motoristas.
Falta no veículo previsto no contrato.	6 1 0	Não prestar assistência aos passageiros e às tripulações, em caso de acidentes e avaria mecânica.

**OUTRAS INFRAÇÕES:**

CÓDIGO:

ÓRGÃO FISCALIZADOR	
Código:	III9-MR
Nome: DNER - 9º - DI	Código: III9-MR
Agente de Fiscalização: ...	Código: ...
Assinatura do Agente de Fiscalização: ...	Ciente: ...
OBS.: Fiscal de Transportes N°. 1436 - 9º	Assinatura do preposto empresa: ...
Fiscal de Transportes N°. 1436 - 9º	Nome do preposto da empresa: ...
1º Via Branca - (PREPOSTO) / 2º Via Amarela - (FISCAL)	2º Via Verde - (Fixa)

**EMPRESA BOQUERON S.R.L.**



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CI nº 010/01-T JRM. RODOVIÁRIO

Foz do Iguaçu, 07 de fevereiro de 2001

DE: FISCALIZAÇÃO TRANSPORTE E PASSAGEIROS

PARA: ENGENHEIRO CHEFE DA RESIDÊNCIA 9/5.  
(Dr. Vicente Veríssimo Jr.)

Prezado Senhor,

Conforme solicitação de V.S.º, vimos informar que até a presente data a empresa BOQUERON S.R.L., detentora da linha Assunção-Py/Florianópolis-Sc., nas segundas, quartas e sextas-feira no horário das 18:45hs realizaou e continua embarcando passageiros no pátio do Auto Posto Asteca, sito à Av. República Argentina (centro), e nas terças, quintas, sábado e domingo o serviço é praticado pela empresa Auto Viação Catarinense Ltda.

A empresa Sulamericana S.R.L. também detentora da mesma linha acima mencionada, realiza embarque diariamente às 19:30 hs. no ponto de apoio, que fica próximo ao viaduto da BR-277 com a Av. J.K., posteriormente às 19:45 hs o veículo realiza embarque nas proximidades do Terminal Rodoviário Local, em frente ao Luz Hotel, e aos domingos, colhemos informações que vez por outra utiliza o próprio terminal.

A empresa Sulamericana de Transporte em Onibus Ltda., vem operando diariamente no horário das 21:00 hs e 21:40 (extra), viagens intermunicipais com passagens emitidas de bloco da Sulamerica na S.R.L., ou seja, passagens internacionais para viagens dentro do estado, e já operou por algumas vezes a linha concedida à empresa paraguaia no trajeto de Foz do Iguaçu-PR/Florianópolis-Sc.

*En 0962601  
JULIO SANTOS NETO*

Sem mais, aguardamos instruções,

Atenciosamente,

*JULIO SANTOS NETO*  
JULIO SANTOS NETO  
Fiscal Transp. Rodoviário  
CRED. 1439, 9º. D.R.F.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DNER - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

CI nº 083/2000 - Terminal Rodoviário de Foz do Iguaçu.

De: Fiscalização de Transporte de Passageiros  
Para: Engº Chefe da R-9/5

*Em 18/12/2000*  
*Enviado*  
Engº Vicente Dorissimo Jr.  
Chefe da R-9/5  
Mat. 91.684

Foz do Iguaçu, 13 de dezembro de 2000.

Senhor Chefe,

Conforme determinação de V.S<sup>a</sup>, foram verificadas irregularidades em diversas empresas.

No dia 09/12/2000 e 11/12/2000, foram emitidos os Autos de Infração nºs 006943 e 006944, para veículos pertencentes à empresa SULAMERICANA SRL, por alteração, sem prévia comunicação, do esquema operacional, os referidos veículos realizaram desembarque de passageiros, próximo ao Terminal Rodoviário de Foz do Iguaçu.

No dia 11/12/2000, foi emitido o Auto de Infração nº 006945, para o veículo placa 78.146, pertencente à empresa BOQUERON SRL, e no dia 12/12/2000, foi emitido o Auto de Infração nº 007003, para o veículo placa FNB-8410, pertencente à empresa AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA, por alteração, sem prévia comunicação, do esquema operacional, os referidos veículos realizaram desembarque de passageiros, os referidos veículos realizaram desembarque de passageiros, na Rua Santo Rafaquim, nº 738, Vila Portes.

Segue em anexo, os Autos de Infração acima mencionados.

Sem mais,

atenciosamente

*Jurandir Peroni*  
Jurandir Peroni  
Fiscal de Transporte Rodoviário  
Nº 1746 - 9º. DRF - DNER

*Alexander R. Fürstenberger*  
Alexander R. Fürstenberger  
Fiscal de Transporte Rodoviário  
Nº 1436 - 9º. DRF - DNER

*João Cid J. Fürstenberger*  
João Cid J. Fürstenberger  
CHIEFE  
NUCLEO DE OPER. RODOVIARIA 9/5  
P.H.E.R.  
E.M.T. 2075989-4



# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CI nº 013/00-TERM. RODOVIÁRIO

Foz do Iguaçu, 01 de março de 2000

DE: FISCALIZAÇÃO TRANSPORTE PASSAGEIROS  
(Júlio J. Santos Neto - 1439)

PARA: ENGENHEIRO CHEFE DA RESIDÊNCIA 9/5.  
(Dr. Vicente Veríssimo Jr.)

Cia 03/03/2000  
Engº Vicente Veríssimo Jr.  
Chefe da R-9/5  
Mat. 91.594

Senhor Chefe,

Conforme determinação do Setor Transporte Rodoviário/9º DRF e de conformidade com V.Sº., vimos pela presente informar que a Empresa Sul Americana S.R.L.-PY vem usando somente veículos de sua propriedade, com placas e documentação paraguaia na linha Assunção/Florianópolis-SC, como também vem utilizando um ponto de apoio próximo ao viaduto da BR-277 com a Av. J.K, conforme mostramos nas fotos de 01 à 04, não sendo constatado nos últimos dias que os veículos da empresa estejam estacionando para embarque e desembarque nas ruas laterais do terminal rodoviário de Foz.

A empresa Boqueron SRL que também é detentora da linha Assunção/Florianópolis, vem realizando suas paradas de abastecimento e lanches, em um posto de serviço próximo ao viaduto da BR-277, deste local os ônibus trafegam pela rodovia oficial sentido Curitiba, não sendo constatado nestes últimos dias veículos estacionando próximo ao terminal rodoviário. O mesmo fato ocorre com a empresa Auto Viação Catariense Ltda, somente mudando o itinerário sentido Francisco Beltrão-Pr., conforme mostramos nas ilustrações 05 e 06.

A empresa Pluma Conforto e Turismo Ltda., detentora da linha Assunção/Curitiba-Pr., parte da capital federal paraguai obedece os serviços autorizadas, conforme mostramos nas ilustrações nº 07 à 15.

Atenciosamente,

JÚLIO J. SANTOS NETO

Fiscal Tranp. Rodoviário  
PRÉD. 1439, 9º. D, R.F.





**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
Secretaria de Transportes Terrestres  
Departamento de Transportes Rodoviários

Convênio N°. 24/98 entre o  
Ministério dos Transportes  
e o DNER.

**AUTO DE INFRAÇÃO**

007003

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

CNPJ: 32.647.284/0001-50

Nome: AUTO VIACÃO CATARINENSE LTDA Código:

Linha/Serviço: ASUNCIÓN-PY X FLORIANÓPOLIS Prefixo:

Placa do veículo: LX8-8410-SC Nº ordem do veículo: 9531

**INFORMAÇÕES GERAIS**

Local da infração: R. SIC RAFAELINI 738

Município/UF: POÇO DO IGUAÇU - PR Data: 12/12/2000 Hora: 17:30

Motorista: JOSÉ M. CAVALHEIRO CNH: Reg.: 01370674140

**ENQUADRAMENTO DA INFRAÇÃO**

CÓDIGO	INFRAÇÃO	CÓDIGO	INFRAÇÃO
1 0 1	Descumprimento das obrigações previstas nos arts. 64 a 69 do Decreto nº 2.521/98.	4 1 0	Inobservância dos procedimentos relativos ao pessoal da transportadora, previstos nos artigos 57 a 60 do Decreto nº 2.521/98.
2 0 2	Ausência em local visível, no veículo em serviço, do quadro de preços de passagens ou relação dos números de telefone do órgão fiscalizador.	5 0 2	Execução de serviço com veículo cujas características não correspondam à tarifa cobrada.
2 0 3	Defeito em equipamento obrigatório, no veículo em serviço, previsto no contrato.	5 0 4	X Alteração, sem prévia comunicação, do esquema operacional.
3 0 3	Cobrança, a qualquer título, de importância não prevista ou permitida nas normas legais ou regulamentares aplicáveis.	6 0 1	Execução dos serviços de que trata o Decreto nº 2.521/98, sem prévia delegação.
3 0 5	Apresentação de sanitário sem condições de utilização, quando no início da viagem e nas saídas dos pontos de apoio.	6 0 2	Inobservância dos procedimentos de admissão e controle de saúde e do regime de trabalho dos motoristas.
4 0 4	Falta no veículo, de equipamento obrigatório previsto no contrato.	6 1 0	Não prestar assistência aos passageiros e às tripulações, em caso de acidentes e averia mecânica.

**OUTRAS INFRAÇÕES:**

CÓDIGO:

DNER - 9º DRF

ÓRGÃO FISCALIZADOR

019-PR

Nome: Cód.:

Agente de Fiscalização: JUPANDIR PEIXOTO Cód.:

Jupandir Peixoto  
Assinatura do agente fiscalizador  
Fiscal de Transportes Rodoviário  
Nº. 1746 - 9º. DRF - DNER

Ciente

Edvaldo Reis

Assinatura do preposto empresa

Nome do preposto da empresa:

JOSÉ M. CAVALHEIRO

1º Via Branca - (PREPOSTO) / 2º Via Amarela - (DTR/STT/MT) / 3º Via Verde - (Fixa)



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

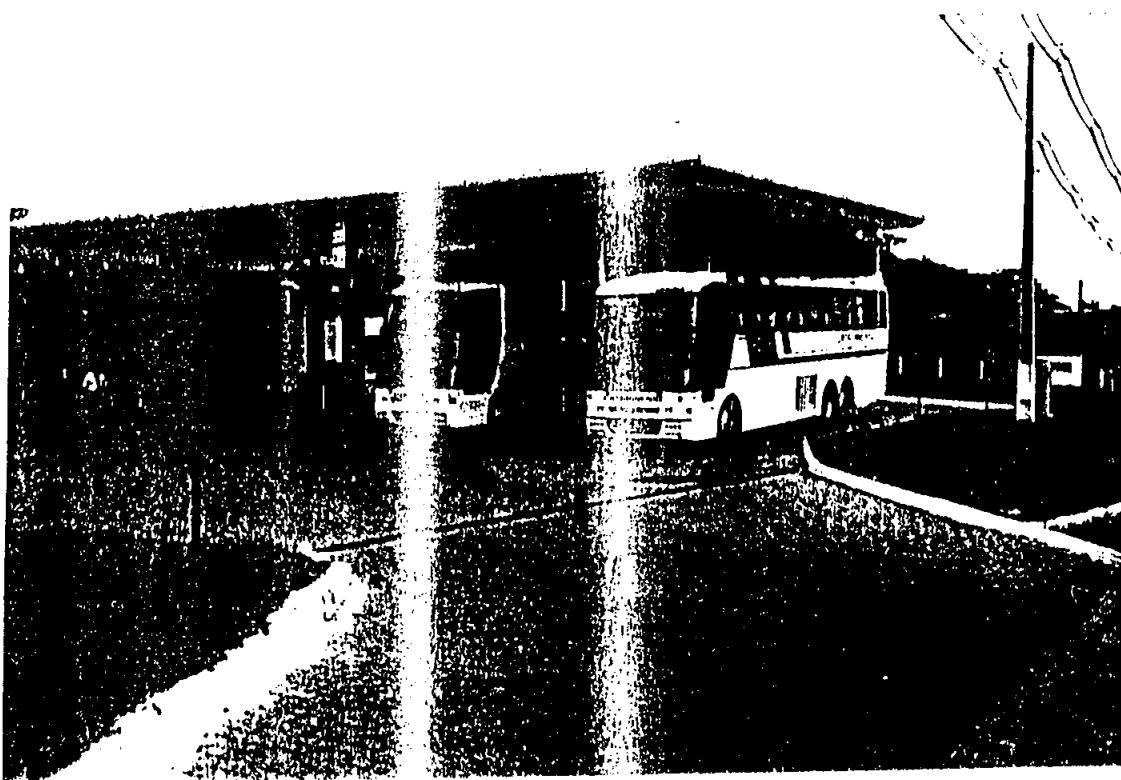


Foto nº 05  
Parada de apoio da Catarinense e Boqueron S.R.L.



Foto nº 06  
Destaque no itinerário Assunção/Florianópolis

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DNER - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Ofício nº 138/99 - N.O.R. R-9/5.

Foz do Iguaçu, 18 de Novembro de 1999.

Do: Engº Chefe da R-9/5

Ao: Engº Chefe do 9º DRF

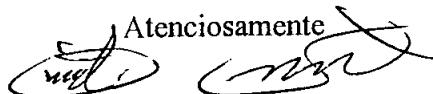
Ass: Encaminha CIs. 068/99 e 074/99-Terminal Rodoviário e Relatórios de Fiscalização.

Ref.: Fiscalização irregularidades empresa paraguaia BOQUERON S.R.L. – linha Assunção/PY-Florianópolis/BR.

Encaminhamos em anexo, para conhecimento, apreciação por parte dessa Chesfia e adoção das providências cabíveis, à luz do Decreto nº 2.521, de 20/03/98, pelo St. TR/9º DRF, as CIs. Nºs. 068/99 e 074/99-Terminal Rodoviário feitas pelo Fiscal de Transporte Coletivo de Passageiros Júlio José dos Santos Neto e três Relatórios de Fiscalização, datados de 04, 09 e 16/11/99, elaborados pelo Fiscal de Transporte Coletivo de Passageiros Bonifácio Martins de Oliveira, referentes a irregularidades detectadas pelos referidos servidores em trabalhos de fiscalização efetuados para verificação do cumprimento, por parte da empresa paraguaia BOQUERON S.R.L., do esquema operacional autorizado pelo Departamento de Transporte Rodoviário/S.T.T./MT, para a linha Assunção/PY – Florianópolis/BR.

Como o trabalho de fiscalização acima referido foi feito em atenção a uma solicitação feita pelo Sr. Diretor do DTR/STT/MT, após reunião realizada no dia 07/10/1999, na cidade de Florianópolis/SC, com o representante legal da referida empresa e que contou, também, com a nossa participação e a do Chefe do Setor de Transporte Rodoviário do 16º DRF/DNER, solicitamos que, após o conhecimento e a adoção das providências cabíveis, por parte do St.TR/9º DRF, seja este nosso ofício (com respectivos anexos) encaminhado àquela Diretoria.

Atenciosamente



ENGº VICENTE VERÍSSIMO JR.  
Chefe da R-9/5

Foz do Iguaçu, 04 de novembro de 1999

DE: FISCALIZAÇÃO TRANSPORTE PASSAGEIROS  
(Júlio J. Santos Neto - 1439)

PARA: ENGENHEIRO CHEFE DA RESIDÊNCIA 9/5  
(Dr. Vicente Veríssimo Jr.)

Senhor Chefe,

Vimos pela presente passar às mãos de V. Sa., o Auto de Infração nº 002300, emitido para empresa Boqueron S.RL, veículo nº 9553, linha Assunção-Py/Florianópolis, por motivo do embarque de passageiros fora dos pontos aprovados, sito à Av. Costa e Silva, nº 1.655, próximo ao terminal rodoviário.

*Enc 06/11/99*  
*Eng. Vicente Veríssimo Jr.*  
*Chefe da R-9/5*  
*Mot. 91.694*

DNER - 05-06

Sem mais,

atenciosamente,

*Júlio J. Santos Neto*  
 JULIO J. SANTOS NETO  
 Fiscal Transp. Rodoviário  
 CRED. 1439. 9º. D.R.F.

1ª VIA BRANCA - 2ª VIA AZUL - 3ª VIA VERDE - 4ª VIA ROSA

MT - DNER  
 INSTITUIÇÃO DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS  
 DIVISÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO  
 AUTO DE INFRAÇÃO  
 Nº 002300

Nº (

PROCESSO Nº	9º DRF		
NOTIFICAÇÃO	SERVIÇO DE OPERAÇÕES		
EMPRESA - CÓDIGO	EMP. BOQUERON S.R.L.		
LINHA - PREFIXO	09.1	PROCEDÊNCIA	ASSUNÇÃO - PY
VEÍCULO - Nº ORDEM	95	DESTINO	FLORIANÓPOLIS - SC
INFRAÇÃO - CÓDIGO	351	PLACA	78.146-A
CARIMBO DO FISCAL	<i>Júlio J. Santos Neto</i> Fiscal Transp. Rodoviário CRED. 1439. 9º. D.R.F.		
INFRAÇÃO -	SCRIÇÃO	PROMOVER O EMBARQUE DE PASSAGEIROS FORA DOS PONTOS AVIZADOS, CONSTANTES DO ESQUEMA OPERACIONAL (art. 40)	
PONTOS AV	embargu	POSTO DALLAS - AV. COSTA E SILVA, 1655	
DISPOSITIVO	GAL	ART. 83, INCISO V, alínea d	
AGENTE INFI	OR	A EMPRESA	
JUSTIFICATIVA	PRESENTADA	NÃO HOUVE	
DATA DA OCcorrÊNCIA	03/11/	? BOGADO MARTINEZ - CNH- 122.620 - PY	
FISCAL Nº	14	LOCAL	AV. COSTA E SILVA, 1655. Foz
		HORA	18:42
		CLIENTE:	<i>Boqueron</i>



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CI nº 074/99-TERM. SERVIÁRIO

Foz do Iguaçu, 16 de novembro de 1.999

DE: FISCALIZAÇÃO  
(Júlio J. Santos Neto - 1439)

PARA: ENGENHEIRO CH  
(Dr. Vicente Símon Jr.)

Prezado Senhor,

Sa., os Autos de Inquerido S.R.L., detetis/Br., por motivo pontos de apoio não riando o decreto em

ra a empresa Auto V. ponto de parada, sii motivo da mesma emb não utilizando suas do regulamento em v. 57264, 62744, 62746, 63950, 63948 e 63949.

Vimos pela presente passar às mãos de V. os nros 002302 e 002304 emitidos para a empresa Bo da linha internacional Assunção-Py/Florianópolis, estando promovendo embarque de passageiros em vados, constantes do esquema operacional, contrariando o decreto.

O Auto de infração nº 002303 emitido para a Catarinense, que também vem utilizando o mesmo v. Costa e Silva, 1655(Auto Posto Dallas), por passageiros com passagens da empresa Boqueron, gress. Foi autuada por desrespeitar o artigo 64 segue anexo fotocópias dos bilhetes nº 62727,... 3, 63945, 62728, 63944, 63952, 63947, 63953,...

Sem mais,

atenciosamente,

JULIO J. SANTOS NETO  
Fiscal Transp. Rodoviário  
CRED. 1439, 9º. D, R, F.

PROCESSO Nº

9º DRF

NOTIFICAÇÃO

SERVIÇO DE OPERAÇÕES

EMPRESA - CÓDIGO

LINHA - PREFIXO

VEÍCULO - Nº ORDEM

INFRAÇÃO - CÓDIGO

CARIMBO DO FISCAL  
JULIO J. SANTOS NETO  
Fiscal Transp. Rodoviário  
CRED. 1439 S. D.R.F.

DATA DA OCORRÊNCIA

FISCAL Nº:

1ª VIA BRANCA - 2ª VIA AZUL - 3ª VIA VERDE

09

3

2

NOME

PROCEDÊNCIA

DESTINO

PLACA

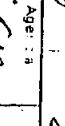
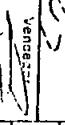
**EMPRESA BOQUERÓN S.R.L.**

<b>EMPRESA BOQUERON S.R.L.</b>		TICKET DE PLAZUE	Ser. Facultativo S.s.	SERIE A-PY
SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA CAPITAL G. 5.000.000.		Cupón de Viale N° 1	Nº - 63953	
Pasadas, Escritorios R.U.C. N° 800Q - 02-76200 Av. Ruta Argentina y Pto. de la Mora - Tel. 551-738 - Terminal Asunción - Paraguay		Nacionalidad:	Apellido:	EMBARQUE
AVISO PARA VIAJE ENTRE LAS CIUDADES DEL CUADRO				
De:	F e c h a	NOMBRE:		
<i>On</i>	09/11/00	Tar. de Identidad: <i>Habaria</i>		
		Este Boleto está sujeto a la presentación de documentos en el embarque. Sustituyendo a las leyes de transporte en los respectivos países.		
			TARIFA	TOTAL
		Imbarc. Paraguay	Imbarc. Brasil	
				28.85 28.85
				Imp. ADELIA De Bustamante Acosta - Piribebuy 559 RUC ACFA 522-1100 - No. 00.001 85.000 - VI-92
				Intransférible

<b>EMPRESA BOQUERON S.R.L.</b>	
SOCIETAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA	
CAPITAL G. 5.000.000.-	
Pasajes - Excursiones	
R.U.C. N° BQOB - 327200Q	
Av. Rca. Argentina y Tucumán - Pta. Huay	
VALIDO PARA VIAJE ENTRE LAS CIUDADES DEL CUADRO.	
TICKET DE PASAJE	
Cupón de Viaje N° 1	
Ses. Facilitativo Gs.	Nº - 63951
Apellido:	
Nacionalidad:	
NOMBRE:	
De:	09/11/99
Hasta:	09/11/99
Para:	1845
Número Asiento	
Fecha	
TARIFAS	
Tarifas de Ida y Vuelta:	
Este Billete está sujeto a la presentación de documentos en el embarque. Subordinado a las leyes de transportes en los respectivos países.	
Importo Brasil	28.85
Importo Paraguay	28.85
<b>TOTAL</b>	<b>28.85</b>
Agenzia	Acosta
Firma Emisión	Acosta
De:	09/11/99
Intrans:	
Imp. ACÉLIA DE FAUSTINO ACOSTA - PIRIBEBUY 539	
NO. 60.001-51 - VI-99	
RUC ACESA 2221100 -	

<b>EMPRESA BOQUERON S.R.L.</b>		<b>TICKET DE PASAJE</b>	<b>S.º Secundario Gs.</b>
SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD - M.R.D.A. Capital S. 500.000 Buenos Aires, Argentina R.U.C. N° 500-123456789		<b>Cupón de Viaje N° 1</b>	<b>SERIE A-PY</b>
<b>Nº Cuenta:</b>	<b>Nº Cuenta:</b>	<b>Nº - 63593</b>	<b>A-PY</b>

<b>EMPRESA BOQUERON S.R.L.</b>		TICKET DE PASAJE	SIG. Facultativo Gs.	SERIE 4-PY
SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA CAPITAL G. 5.000.000 Pasajeros, Excepcionales		Cupón de Viaje N° 1	Nº 62728	
R.U.C. N° 88005 8276100 Av. 8da. Argentina y Pco. de la Mora - Tel. 55-738 - Terminal Av. 8da. - Av. 8da. - Parqueo		Nacionalidad: P.R.A.S.	Abierto:	
VALIDO PARA VIAJE ENTRE LAS CIUDADES DEL CUADRO		Fechas: 09/11/59	VALORES: 251.113.- Y MEX. HO. A FIO	
De: C.D.C.		Para: C.D.C.	Nota: Se vende este boleto a precios fijos y se establecen los siguientes descuentos: - 10% en los viajes realizados en el exterior. - 10% en las tarifas de transporte en los respectivos países.	
VALORES: 251.330		Número Asiento: 16	TARIFAS: Nº 100 - Boleto Nº 100 - Tarjeta TOTAL	
Fechas: C.F./11/59			VALORES: 79.51	
			VALORES: 39.51	
				Intransférible

RESA BODUERON S.R.L.		TICKET DE PASAJE		SERIE A.Y
ESTADO DE SANTA FE - ARGENTINA		CUPÓN DE VIAJE N° 1	Nº 63944	
DIRECCIÓN: CALLE 5 N° 1000, BUENOS AIRES - ARGENTINA		R.D.N. 50000 - TEL. 21-78600	FECHA: 19-12-1955	
REPARTO: FDO EN LA CIUDAD DE BUENOS AIRES		ASOCIACIONES: A.C.A.S.	ABONO:	
RAVIAJE ENTRE LAS CIUDADES DE BUENOS AIRES		FECHE:	VALORES:	
		19-12-1955		
		HORA:		
		19-12-1955	FECHA DE IDENTIFICACIÓN:	
		19-12-1955	ESTE BILLETE ESTÁ SUJETO A LA PRESENTACIÓN DE DOCUMENTOS EN EL EMBARQUE.	
Número Asiento		SUCORDINADO A LAS LEYES DE TRANSPORTES EN LOS RESPECTIVOS DÍAS.		
23		T A R I F A		
Vencimiento		TRON PASEAR	TRON. BUSES	
			TOTAL	
		35,00		
RESA BODUERON S.R.L.		IMP. AD. S.A.D. Faustino Acciai - Piribebuy 355 - V.I. 59		INTRANSFERIBLE
R.D.N. 50000 - TEL. 21-78600		N.C. 50-10155		

09 002304

PROCESSO Nº \_\_\_\_\_

9º DRF

NOTIFICAÇÃO \_\_\_\_\_

SERVIÇO DE OPERAÇÕES

EMPRESA - CÓDIGO :	NOME : EMPRESA BODUERON S.R.L.
LINHA - PREFIXO :	1553-00 PROCEDÊNCIA : ASUNCION - PY
VEÍCULO - Nº ORDEM :	1553 DESTINO : FLORIANÓPOLIS - SC
INFRAÇÃO - CÓDIGO :	3502 PLACA : 78.146 - A
INFRAÇÃO - DESCRIÇÃO : PRATICAR O ENTRABARQUE DE PASSAGEIROS FORA DOS PONTOS ZADOS, CONSTANTES DO ESQUEMA OPERACIONAL (art. 40)	
DISPOSIÇÃO LEGAL : ART. 83, INCISO V, ALINHA D	
AGENCIADOR :	A EMPRESA
JUSTIFICATIVA APRESENTADA :	NÃO HOUVE
MOTIVO :	TIRO COHENE MAIZ - CNH 122.695
DATA DA OCORRÊNCIA :	12/11/99 LOCAL : AV. COSTA E SILVA, 1655
FISCAL Nº :	39 HORA: 18:25hs
CLIENTE: X / JULIO J SANTOS NETO / 777	

1ª VIA BRANCA - 2ª VIA AZUL - 3ª VIA VERDE

4ª VIA ROSA

*JULIO J SANTOS NETO*  
 CARIMBO DO FISCAL  
 Fiscal Transp. Rodoviário  
 Q.D.R.F.  
 CRED. 1439



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DNER - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Ao  
Ilmo Sr.  
Eng." Chefe da R-9/5  
Foz do Iguaçu - PR  
Ass.: Relatório

Prezado Senhor

Informo a VS<sup>a</sup>, que no dia 08/11/99, em continuidade aos serviços de fiscalização conforme relatório do dia 04/11/99, a Empresa Boqueron - SRL, continua com os embarques não autorizados, a mesma foi autuada por promover embarques de passageiros fora dos pontos autorizados, isto é, embarque no Terminal Rodoviário de Cascavel - PR, passageiros esses com destinos: Joenville / Camboriu e Florianópolis - SC.

No dia 09/11/99, a empresa Auto Viação Catarinense Ltda., realizava viagem na linha e horário da Empresa Boqueron - SRL, conforme se comprova através dos bilhetes de passagens da Empresa Boqueron - SRL do Paraguai - PY. Consultando o regulamento em vigor apliquei 2 (duas) Auto de Infração uma por transportes de passageiros, sem a emissão dos bilhetes de passagens, porque os bilhetes teriam de ser da Auto Viação Catarinense Ltda., e não da Boqueron - SRL, e a outra por alterar itinerário sem aprovação do órgão concedente, tendo em vista que o itinerário aprovado da Auto Viação Catarinense Ltda., é BR-277 até Santa Tereza do Oeste - PR, entrando na rodovia PR-108, ou seja, via Capitão Leonidas Marques / Francisco Beltrão - PR. Em anexo 1<sup>a</sup> via Manifesto de passageiros, 1<sup>a</sup> vias de bilhetes de passagens e xerox do recibo de recolhimento dos citados documentos e xerox das Autos de Infração.

No momento é o que tenho a informar.

Atenciosamente

*Bonifácio Martins de Oliveira*  
Bonifácio Martins de Oliveira  
Fiscal - 1079 - 9º D.R.F.

Cascavel, 09 de Novembro de 1999.

*Em 16/11/99*  
*Eng.º Dir. do Departamento Sr.*  
*Chefe da R-9/5*  
*09/11/99*  
*Ass. 91.591*

**SA BOQUERON S.R.L.**

TICKET DE PASAJE	Seg. Facultativo Gs.	SERIE A-PY
Cupón de Viaje N° 1 Nº 62729		

O DE RESPONSABILIDAD LIMITADA  
CAPITAL G. 5.000.000.-  
Pasajes - Excursiones  
R.U.C. N° BOQB - 8276200  
Av. Río. de la Mora - Tel. 551-738 - Terminal  
Asunción - Paraguay

Nacionalidad:  
Apellido:

NADIE ENTRE LAS CIUDADES DEL CUADRO

Fecha: NOMBRE:

Hora: Tarj. de identidad:

Este Billete está sujeto a la presentación de documentos en el embarque.  
Subordinado a las leyes de transportes en los respectivos países.

TARIFA

Import. Paraguay Import. Brasil TOTAL

EMBARQUE

IMP. ADELA De Faustino Acosta - Pribelby 599  
RUC AOPA-522110Q. No. 60.001/65.000 - VI-99 Intransitable

TICKET DE PASAJE	Seg. Facultativo Gs.	SERIE A-PY
Cupón de Viaje N° 1 Nº 62729		

Nacionalidad:  
Apellido:

NADIE ENTRE LAS CIUDADES DEL CUADRO

Fecha: NOMBRE:

Hora: Tarj. de identidad:

Este Billete está sujeto a la presentación de documentos en el embarque.  
Subordinado a las leyes de transportes en los respectivos países.

TARIFA

Import. Paraguay Import. Brasil TOTAL

EMBARQUE

IMP. ADELA De Faustino Acosta - Pribelby 599  
RUC AOPA-522110Q. No. 60.001/65.000 - VI-99 Intransitable

**RESA BOQUERON S.R.L.**

TICKET DE PASAJE	Seg. Facultativo Gs.	SERIE A-PY
Cupón de Viaje N° 1 Nº 62735		

O DE RESPONSABILIDAD LIMITADA  
CAPITAL G. 5.000.000.-  
Pasajes - Excursiones  
R.U.C. N° BOQB - 8276200  
Av. Río. de la Mora - Tel. 551-738 - Terminal  
Asunción - Paraguay

Nacionalidad:  
Apellido:

NADIE ENTRE LAS CIUDADES DEL CUADRO

Fecha: NOMBRE:

Hora: Tarj. de identidad:

Este Billete está sujeto a la presentación de documentos en el embarque.  
Subordinado a las leyes de transportes en los respectivos países.

TARIFA

Import. Paraguay Import. Brasil TOTAL

EMBARQUE

IMP. ADELA De Faustino Acosta - Pribelby 599  
RUC AOPA-522110Q. No. 60.001/65.000 - VI-99 Intransitable

**EMPRESA BOQUERON S.R.L.**

TICKET DE PASAJE	Seg. Facultativo Gs.	SERIE A-PY
Cupón de Viaje N° 1 Nº 62738		

O DE RESPONSABILIDAD LIMITADA  
CAPITAL G. 5.000.000.-  
Pasajes - Excursiones  
R.U.C. N° BOQB - 8276200  
Av. Río. de la Mora - Tel. 551-738 - Terminal  
Asunción - Paraguay

Nacionalidad:  
Apellido:

NADIE ENTRE LAS CIUDADES DEL CUADRO

Fecha: NOMBRE:

Hora: Tarj. de identidad:

Este Billete está sujeto a la presentación de documentos en el embarque.  
Subordinado a las leyes de transportes en los respectivos países.

TARIFA

Import. Paraguay Import. Brasil TOTAL

EMBARQUE

IMP. ADELA De Faustino Acosta - Pribelby 599  
RUC AOPA-522110Q. No. 60.001/65.000 - VI-99 Intransitable

**EMPRESA BOQUERON S.R.L.**

TICKET DE PASAJE	Seg. Facultativo Gs.	SERIE A-PY
Cupón de Viaje N° 1 Nº 62742		

O DE RESPONSABILIDAD LIMITADA  
CAPITAL G. 5.000.000.-  
Pasajes - Excursiones  
R.U.C. N° BOQB - 8276200  
Av. Río. de la Mora - Tel. 551-738 - Terminal  
Asunción - Paraguay

Nacionalidad:  
Apellido:

NADIE ENTRE LAS CIUDADES DEL CUADRO

Fecha: NOMBRE:

Hora: Tarj. de identidad:

Este Billete está sujeto a la presentación de documentos en el embarque.  
Subordinado a las leyes de transportes en los respectivos países.

TARIFA

Import. Paraguay Import. Brasil TOTAL

EMBARQUE

IMP. ADELA De Faustino Acosta - Pribelby 599  
RUC AOPA-522110Q. No. 60.001/65.000 - VI-99 Intransitable

**IESA BOQUERON S.R.L.**

DAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA

CAPITAL G. 5.000.000.

Pasajes - Excursiones

R.U.C. N° BOQB - 8276200

Av. Rca. Argentina y Rio. de la Mora - Tel. 551-738 - Terminal

Ibarra y Frío. de la Mora - Tel. 551-738 - Terminal

Asunción - Paraguay

IA VIAJE ENTRE LAS CIUDADES DEL CUADRO

Fecha

NOMBRE:

20/11/99

Horario

Tarj. de Identidad:

Este Billete está sujeto a la presentación de documentos en el embarque.

Subordinado a las leyes de transportes en los respectivos países.

TARIFA

Import. Paraguay

Import. Brasil

TOTAL

EMBARQUE

Nacionalidad:

Apellido:

1

Agencia

Vendedor:

33

Número Asiento

TARIFA

Import. Paraguay

Import. Brasil

TOTAL

EMBARQUE

Nacionalidad:

Apellido:

1

Agencia

Vendedor:

33

Número Asiento

TARIFA

Import. Paraguay

Import. Brasil

TOTAL

EMBARQUE

Nacionalidad:

Apellido:

1

Agencia

Vendedor:

33

Número Asiento

TARIFA

Import. Paraguay

Import. Brasil

TOTAL

EMBARQUE

Nacionalidad:

Apellido:

1

Agencia

Vendedor:

33

Número Asiento

TARIFA

Import. Paraguay

Import. Brasil

TOTAL

EMBARQUE

Nacionalidad:

Apellido:

1

Agencia

Vendedor:

33

Número Asiento

TARIFA

Import. Paraguay

Import. Brasil

TOTAL

EMBARQUE

Nacionalidad:

Apellido:

1

Agencia

Vendedor:

33

Número Asiento

TARIFA

Import. Paraguay

Import. Brasil

TOTAL

EMBARQUE

**IESA BOQUERON S.R.L.**

TICKET DE PASAJE Seg. Facultativo Gs. SERIE A-PY

Cupón de Viaje N° 1 N° - 62743

Nacionalidad:

Apellido:

1

Agencia

Vendedor:

08/11/99

Fecha Emisión

NOMBRE:

JOANNE FERNANDEZ

Horario

Tarj. de Identidad:

Este Billete está sujeto a la presentación de documentos en el embarque.

Subordinado a las leyes de transportes en los respectivos países.

TARIFA

Import. Paraguay

Import. Brasil

TOTAL

EMBARQUE

Nacionalidad:

Apellido:

1

Agencia

Vendedor:

08/11/99

Fecha Emisión

NOMBRE:

JOANNE FERNANDEZ

Horario

Tarj. de Identidad:

Este Billete está sujeto a la presentación de documentos en el embarque.

Subordinado a las leyes de transportes en los respectivos países.

TARIFA

Import. Paraguay

Import. Brasil

TOTAL

EMBARQUE

Nacionalidad:

Apellido:

1

Agencia

Vendedor:

08/11/99

Fecha Emisión

NOMBRE:

JOANNE FERNANDEZ

Horario

Tarj. de Identidad:

Este Billete está sujeto a la presentación de documentos en el embarque.

Subordinado a las leyes de transportes en los respectivos países.

TARIFA

Import. Paraguay

Import. Brasil

TOTAL

EMBARQUE

Nacionalidad:

Apellido:

1

Agencia

Vendedor:

08/11/99

Fecha Emisión

NOMBRE:

JOANNE FERNANDEZ

Horario

Tarj. de Identidad:

Este Billete está sujeto a la presentación de documentos en el embarque.

Subordinado a las leyes de transportes en los respectivos países.

**EMPRESA BOQUERON S.R.L.**

SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA

CAPITAL G. 5.000.000.

Pasajes - Excursiones

R.U.C. N° BOQB - 8276200

Av. Rica. Argentino y Rio. de la Mora - Tel. 551-738 - Terminal

Ibarra y Frío. de la Mora - Tel. 551-738 - Terminal

Asunción - Paraguay

VALIDO PARA VIAJE ENTRE LAS CIUDADES DEL CUADRO

Fecha

NOMBRE:

JOANNE FERNANDEZ

Horario

Tarj. de Identidad:

Este Billete está sujeto a la presentación de documentos en el embarque.

Subordinado a las leyes de transportes en los respectivos países.

TARIFA

Import. Paraguay

Import. Brasil

TOTAL

EMBARQUE

Nacionalidad:

Apellido:

1

Agencia

Vendedor:

08/11/99

Fecha Emisión

NOMBRE:

JOANNE FERNANDEZ

Horario

Tarj. de Identidad:

Este Billete está sujeto a la presentación de documentos en el embarque.

Subordinado a las leyes de transportes en los respectivos países.

TARIFA

Import. Paraguay

Import. Brasil

TOTAL

EMBARQUE

Nacionalidad:

Apellido:

1

Agencia

Vendedor:

08/11/99

Fecha Emisión

NOMBRE:

JOANNE FERNANDEZ

Horario

Tarj. de Identidad:

Este Billete está sujeto a la presentación de documentos en el embarque.

Subordinado a las leyes de transportes en los respectivos países.

TARIFA

Import. Paraguay

Import. Brasil

TOTAL

EMBARQUE

Nacionalidad:

Apellido:

1

Agencia

Vendedor:

08/11/99

Fecha Emisión

NOMBRE:

JOANNE FERNANDEZ

Horario

Tarj. de Identidad:

Este Billete está sujeto a la presentación de documentos en el embarque.

Subordinado a las leyes de transportes en los respectivos países.

**EMPRESA BOQUERON S.R.L.**

TICKET DE PASAJE Seg. Facultativo Gs. SERIE A-PY

Cupón de Viaje N° 1 N° - 62736

Nacionalidad:

Apellido:

1

Agencia

Vendedor:

08/11/99

Fecha Emisión

NOMBRE:

JOANNE FERNANDEZ

Horario

Tarj. de Identidad:

Este Billete está sujeto a la presentación de documentos en el embarque.

Subordinado a las leyes de transportes en los respectivos países.

TARIFA

Import. Paraguay

Import. Brasil

TOTAL

EMBARQUE

Nacionalidad:

Apellido:

1

Agencia

Vendedor:

08/11/99

Fecha Emisión

NOMBRE:

JOANNE FERNANDEZ

Horario

Tarj. de Identidad:

Este Billete está sujeto a la presentación de documentos en el embarque.

Subordinado a las leyes de transportes en los respectivos países.

TARIFA

Import. Paraguay

Import. Brasil

TOTAL

EMBARQUE

Nacionalidad:

Apellido:

1

Agencia

Vendedor:

08/11/99

Fecha Emisión

NOMBRE:

JOANNE FERNANDEZ

Horario

Tarj. de Identidad:

Este Billete está sujeto a la presentación de documentos en el embarque.

Subordinado a las leyes de transportes en los respectivos países.

TARIFA

Import. Paraguay

Import. Brasil

TOTAL

EMBARQUE

Nacionalidad:

Apellido:

1

**EMPRESA ROQUERON S.R.L.**

SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA  
CANTIL - G. 5.000.000 -  
Parqueo - Excursiones  
R.U.C. N° ROQB - 82/620Q  
Av. Rca. Argentina y Pte. de la Mora - Tel. 551 738 - Terminal  
Aviación - Paraguay

VALIDO PARA VIAJE ENTRE LAS CIUDADES DEL CUADRO

De:	Fecha	NOMBRE: <i>Kilian Perez Tassan</i>		
C.D.C	08/11/99	Tarj. de Identidad: <i>313-7869-169</i>	<b>EMBARGUE</b>	
Para:	Horario	Este Bilete está sujeto a la presentación de documentos en el embarque. Subordinado a las leyes de transportes en los respectivos países.		
<i>Voi</i>	21:30			
Número Asiento	03			
Fecha Emisión	08/11	Provincia	Vendedor	
		<i>el</i>	<i>Marcos</i>	

TARIFA		
Import. Paraguay	Import. Brasil	TOTAL
35,09	35,09	35,09

Imp. ADELA De Faustino Acosta - Piribobuy 599  
RUC ADELA 522110Q - No. 60.001/65.000 - VI-99  
Intransferible



1		2	
3	62737 Foi	4	
5	62737 Foi	6	
7		8	
9		10	
11		12	
13		14	
15		16	
17		18	
19		20	
21		22	
23	62741 Foi	24	
25	62745 Foi	26	62736v Foi
27		28	
29	62742 Foi	30	
31	62739v Td	32	
33	62743 Foi	34	
35	62729 Emb.	36	
37	62738 Foi	38	
39		40	
41		42	
43		44	
45		46	
47		48	
49		50	

Agência ..... Casarão ..... Data ..... 08/11/59  
 Carro ..... 9553 ..... Horário ..... 21:30 Mot. VICTOR / LAVRO  
 Linha ..... Foi / A.P.S.



**A BOQUERON S.R.L.**

TICKET DE PASAJE Seg. Facultativo Gs. SERIE A-PY

DE RESPONSABILIDAD LIMITADA  
CAPITAL G. 5.000.000.  
Pasajes - Excursiones  
U.C. N° B.O.Q.B. 8276200  
y Fed. de la Mora - Tel. 551 738 - Terminal  
Asunción - Paraguay

:JE ENTRE LAS CIUDADES DEL CUADRO

F e c h a	NOMBRE:
09/11/99	Joaquín De León
H o r a r i o	Tarj. de Identidad:
21.30	051 410210-9 MEX
Número Asiento	Subordinado a las leyes de transportes en los respectivos países.
	T A R I F A
Agencia	Import. Paraguay
Vendedor	Import. Brasil
	T O T A L
Cnel. Huancas	39,51
	39,51
	Imp. ADELA De Faustino Acosta - Piribebuy 599 RUC AOA-5221100 - No. 60.001/65.000 - VI-99
	Intransférible

VALIDO PARA VIAJE ENTRE LAS CIUDADES DEL CUADRO		VALIDO PARA VIAJE ENTRE LAS CIUDADES DEL CUADRO	
De:		De:	
CDL	09-11-99	CDL	09-11-99
Horario	Tarj. de Identidad:	Horario	Tarj. de Identidad:
2130	410155-9	2130	410155-9
Par:	Este Billete está sujeto a la presentación de documentos en el embarque	Par:	Este Billete está sujeto a la presentación de documentos en el embarque
Glorense	Número Asiento	Glorense	Número Asiento
	Import. Paraguay		Import. Paraguay
37	Import. Brasil	3509	Import. Brasil
	T O T A L	3509	T O T A L
Agencia	Import. Paraguay	Imp. ADELA De Faustino Acosta - Piribebuy 599 RUC AOA-5221100 - No. 60.001/65.000 - VI-99	Imp. ADELA De Faustino Acosta - Piribebuy 599 RUC AOA-5221100 - No. 60.001/65.000 - VI-99
Vendedor	Intransférible		Intransférible

**SA BOQUERON S.R.L.**

TICKET DE PASAJE Seg. Facultativo Gs. SERIE A-PY

DE RESPONSABILIDAD LIMITADA  
CAPITAL G. 5.000.000.

Pasajes - Excursiones  
U.C. N° B.O.Q.B. 8276200  
y Fed. de la Mora - Tel. 551 738 - Terminal  
Asunción - Paraguay

:JE ENTRE LAS CIUDADES DEL CUADRO

Ho r a r i o	NOMBRE:
21:30	Eduardo De León
Número Asiento	Subordinado a las leyes de transporte en los respectivos países.
T A R I F A	R.U.C. N° B.O.Q.B. 8276200 Av. Rca. Argentina y Fed. de la Mora - Tel. 551 738 - Terminal Asunción - Paraguay
31	VALIDO PARA VIAJE ENTRE LAS CIUDADES DEL CUADRO
Agencia	De:
Vendedor	F e c h a
Cnel. Huancas	NOMBRE:
	Miguel Angel De León
	Fecha Emisión
	08/11/99
	Agencia
	Vendedor
	Imp. ADELA De Faustino Acosta - Piribebuy 599 RUC AOA-5221100 - No. 60.001/65.000 - VI-99
	Intransférible

**EMPRESA BOQUERON S.R.L.**

TICKET DE PASAJE Seg. Facultativo Gs. SERIE A-PY

SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA  
CAPITAL G. 5.000.000.

Pasajes - Excursiones  
R.U.C. N° B.O.Q.B. 8276200  
Av. Rca. Argentina y Fed. de la Mora - Tel. 551 738 - Terminal  
Asunción - Paraguay

:JE ENTRE LAS CIUDADES DEL CUADRO

Para:	NOMBRE:
Cnel. Huancas	Joaquín De León
Número Asiento	Subordinado a las leyes de transporte en los respectivos países.
T A R I F A	R.U.C. N° B.O.Q.B. 8276200 Av. Rca. Argentina y Fed. de la Mora - Tel. 551 738 - Terminal Asunción - Paraguay
31	VALIDO PARA VIAJE ENTRE LAS CIUDADES DEL CUADRO
Agencia	De:
Vendedor	F e c h a
Cnel. Huancas	NOMBRE:
	Miguel Angel De León
	Fecha Emisión
	08/11/99
	Agencia
	Vendedor
	Imp. ADELA De Faustino Acosta - Piribebuy 599 RUC AOA-5221100 - No. 60.001/65.000 - VI-99
	Intransférible

SOCIEDAD DE TRANSPORTES S.A. - ONSURSIDAD LIMITADA  
 CAPITAL G. 5.000.000.-  
 Pasajes - Excursiones  
 R.U.C. 111-DOQB-8276200  
 Av. Rca. Argentina y Dr. Mora - Tel. 551 738 - Terminal  
 Asunción - Paraguay

VALIDO PARA VIAJE ENTRE LAS CIUDADES DEL CUADRO

Ds.

Fecha

09/11/99

Nacionalidad:

Indioeste

Nº. 04141

Apellido:

NAIA tem.

Para:

Horario

2130

Tarj. de Identidad:

2.313

Número Asiento

17

Fecha Emisión

Lugar

De Foz

Vehíduo

Este Billete está sujeto a la presentación de documentos en el embarque.

Subordinado a las leyes de transporte en los respectivos países.

TARIFA

Import. Paraguay Import. Brasil TOTAL

3509 3509

Inp. ADELA De Faustino Acosta - Pirlibuy 599

RUC AOF/A 522110Q - No. 60.001/85.000 - VI-99

Intransferible

EMBARGUE

## Manifesto de Passageiros

1		2	
3		4	
5		6	
7		8	
9		10	
11		12	
13	2730	0901	601894 700
15	2727	CMB	62728 CMB
17	2744	JO1	18
19			20
21			22
23			24
25			26
27			28
29			30
31	2746	JO5	32
33		12	34
35			36
37	57264	JO4	38
39			40
41			42
43			44
45			46
47			48
49			50

Aer. .... Concorde Data 09/11/99  
 C. o. 95.3.1. Horário 090 Mot. ANTES  
 Línia PIN - ASR ADNR

PROCESSO N°		9º DHF	
NO. INFRAÇÃO		SERVIÇO DE OPERAÇÕES	
EMPRESA - CÓDIGO		NOME	<u>Futo viagem rotativa</u>
Linha - Prefixo		PROCEDÊNCIA	<u>Sessunçao - PR</u>
VERMELHO - NO. CRONEM		DESTINO	<u>Florianópolis - SC</u>
INFRACAO - CÓDIGO		PLACA	<u>LXB-8410 - SC</u>
INFRACAO		ESCRITÓRIO	<u>Florianópolis sem apresentação do</u>
0000		CONDUZITI	<u>condutti, arts. I, II (ciclo (obriga) e a exp</u>
REC.		LEGAL	<u>ressa Guaraniacu / SPVA / Curitiba - PR)</u>
DISPOSITIV		MOR	<u>Código 83 inciso V clima d</u>
AGENTE III		APRESENTADA	<u>Impressa</u>
JUSTIFICA			<u>Mais novo</u>
DATA DA OCORRÊNCIA		1991	LOCAL : <u>P. PRE. CONCEAL - PR</u>
FISCALIZ:		1991	HORA: <u>22:10</u>
			CLIENTE: <u>Alexandre</u>
			NOTADAS EM FOLHO
			RG: 3.051.090-9-SC
1ª VIA BRANCA 2ª VIA AZUL 3ª VIA VERDE		LA ROSA	

**METODNER**  
**RETÓRIA DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS**  
**DIVISÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO**  
**A U T O R I Z A Ç Ã O**  
**081956**

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

SETOR DE FISCALIZAÇÃO - 9.º D.R.F.

Empresa: *Automóvel Clube de Minas Gerais Ltda*

Data: 09/11/1961

Hora: 21:40

Local: *PRF*

Senhor Director:

Ci comunicamos-lhe que, para fins de melhores verificações, recolhemos os documentos relacionados abaixo e para melhoresclarecimentos deverá V. Sa. comparecer à Seção de Passageiros do 9.º D.R.F.

CERTIFICADO DE VISTORIA       LICENÇA ESPECIAL

CERTIFICADO DE LICENÇA       PASSAGENS

Cart. Exame Médico do Motorista       2.º Via do Bloco do Guia Serviço

Observações: *Documentos: 12 Manutenção da Coordenadoria  
Número de Placas: 125.57264, 62246, 62743, 62744, 62745, 63946, 6389*

*J. M. S. Braga*  
Preposto da Empresa

*Romifácio Mafra G. Oliveira*  
FISCAL TRANSPORTE COLETIVO  
Nº 1019 9º D.R.F.

**SA BOQUERON S.R.L.**

TICKET DE PASAJE	SEG. Facultativo Gs.	SERIE A-PY
Cupón de Viaje N° 1	Nº - 63950	

DE RESPONSABILIDAD LIMITADA  
CAPITAL G. 5.000.000.  
Pasajes - Excursiones  
R.U.C. N° BOQR-827620  
Av. Dr. de la Mora - Tel. 551-738 - Terminal  
VIAJE ENTRE LAS CIUDADES DEL CUADRO

F e c h a	N O M B R E:		
09/11/99	Tarj. de Identidad:		
H o r a r i o	Este Billete está sujeto a la presentación de documentos en el embarque.		
/ X / 1 / 5	Subordinado a las leyes de transportes en los respectivos países.		
Número Asiento	T A R I F A		
06	Import. Paraguay	Impt. Brasil	T O T A L
Agencia	28.85	28.85	EMBARQUE
Vendedor	Imp. ADELTA De Faustino Acosta - Pitmebury 355 RUC ADFA-522-100 - No. 60.000 - V-321	Intransferible	

**EMPRESA**

**AUTO VIACAO CATARINENSE LTDA.**

**+**

**BILHETE DE PASSAGEM**  
N.º DO BILHETE  
PASSAGEIRO  
NOME - UCAOS  
DOC. DE IDENTIDADE  
R. 200 180-8  
Número  
Data da emissão do bilhete:

N.º DA POLTRONA  
Ofício Expedidor  
P.R.

**SA BOQUERON S.R.L.**  
DE RESPONSABILIDAD LIMITADA  
CAPITAL G. 5.000.000.  
Pasajes - Excursiones  
R.U.C. N° BOQR-827620  
Av. Dr. de la Mora - Tel. 551-738 - Terminal  
VIAJE ENTRE LAS CIUDADES DEL CUADRO

TICKET DE PASAJE	SEG. Facultativo Gs.	SERIE A-PY
Cupón de Viaje N° 1	Nº - 63947	

F e c h a	N O M B R E:		
09/11/99	Tarj. de Identidad:		
H o r a r i o	Este Billete está sujeto a la presentación de documentos en el embarque.		
/ X / 1 / 5	Subordinado a las leyes de transportes en los respectivos países.		
Número Asiento	T A R I F A		
06	Import. Paraguay	Impt. Brasil	T O T A L
Agencia	28.85	28.85	EMBARQUE
Vendedor	Imp. ADELTA De Faustino Acosta - Pitmebury 355 RUC ADFA-522-100 - No. 60.000 - V-321	Intransferible	

**EMPRESA**

**EMPRESA BOQUERON S.R.L.**

**+**

**AUTO VIACAO CATARINENSE LTDA.**

TICKET DE PASAJE	SEG. Facultativo Gs.	SERIE A-PY
Cupón de Viaje N° 1	Nº - 63947	

F e c h a	N O M B R E:		
09/11/99	Tarj. de Identidad:		
H o r a r i o	Este Billete está sujeto a la presentación de documentos en el embarque.		
/ X / 1 / 5	Subordinado a las leyes de transportes en los respectivos países.		
Número Asiento	T A R I F A		
06	Import. Paraguay	Impt. Brasil	T O T A L
Agencia	28.85	28.85	EMBARQUE
Vendedor	Imp. ADELTA De Faustino Acosta - Pitmebury 355 RUC ADFA-522-100 - No. 60.000 - V-321	Intransferible	

**A BOQUERON S.R.L.**

TICKET DE PASAJE	Sig. Facultativo Gs.	SERIE A-PY
Cupón de Viaje № 1 Nº 63949		

DE RESPONSABILIDAD LIMITADA

CAPITAL G. 5.000.000.-

Pasajes - Excursiones

U.C. Nº 8000. R.U.C. 8276200

Av. Res. Argentina y Fructuosa Mora - Tel. 551 738 - Terminal

Asunción - Paraguay

Asuncion, Paraguay

VALIDO PARA VIAJE ENTRE LAS CIUDADES DEL CUADRO

FECHA	NOMBRE:
11/11/69	
HORARIO	Tarj. de Identidad:
X/11/69	Este Billete está sujeto a la presentación de documentos en el embarque. Subordinado a las leyes de transportes en los respectivos países.
NÚMERO ASIENTO	impost. Paraguay T A R I F A impon. Brasil TOTAL
1	285 285
AGENCIA	VENDEDOR
Agencia	Imp. ADELTA De Faustino Acosta - Pimbeuy 599 RUC ADFA 5221100 - No. 80.000 - 65.000 - VI-69
	Intransferible

**EMPRESA BOQUERON S.R.L.**

TICKET DE PASAJE	Sig. Facultativo Gs.	SERIE A-PY
Cupón de Viaje № 1 Nº 63946		

SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA

CAPITAL G. 5.000.000.-

Pasajes - Excursiones

R.U.C. Nº 8000

Av. Res. Argentina y Fructuosa Mora - Tel. 551 738 - Terminal

Asuncion - Paraguay

VALIDO PARA VIAJE ENTRE LAS CIUDADES DEL CUADRO

FECHA	NOMBRE:
09/11/69	
HORARIO	Tarj. de Identidad:
OPC	Este Billete está sujeto a la presentación de documentos en el embarque. Subordinado a las leyes de transportes en los respectivos países.
NÚMERO ASIENTO	impost. Paraguay T A R I F A impon. Brasil TOTAL
11/11/69	35 35
FEC. EMISIÓN	VENDEDOR
10/11/69	Imp. ADELTA Faustino Acosta - Pimbeuy 599 RUC ADFA 5221100 - No. 80.000 - 65.000 - VI-69
	Intransferible

**EMPRESA BOQUERON S.R.L.**

TICKET DE PASAJE	Sig. Facultativo Gs.	SERIE A-PY
Cupón de Viaje № 1 Nº 63951		

DE RESPONSABILIDAD LIMITADA

CAPITAL G. 5.000.000.-

Pasajes - Excursiones

U.C. Nº 8000. R.U.C. 8276200

Av. Res. Argentina y Fructuosa Mora - Tel. 551 738 - Terminal

Asuncion, Paraguay

Asuncion, Paraguay

VALIDO PARA VIAJE ENTRE LAS CIUDADES DEL CUADRO

FECHA	NOMBRE:
OPC	
10/11/69	
HORARIO	Tarj. de Identidad:
OPC	Este Billete está sujeto a la presentación de documentos en el embarque. Subordinado a las leyes de transportes en los respectivos países.
NÚMERO ASIENTO	impost. Paraguay T A R I F A impon. Brasil TOTAL
10/11/69	39 39
FEC. EMISIÓN	VENDEDOR
10/11/69	Imp. ADELTA Faustino Acosta - Pimbeuy 599 RUC ADFA 5221100 - No. 80.000 - 65.000 - VI-69
	Intransferible

**SA BOQUERON S.R.L.**

TICKET DE PASAJE	Seg. Facultativo Gs.	SERIE
Cupón de Viaje N° 1	Nº - 63893	A-PY

O DE RESPONSABILIDAD LIMITADA  
CAPITAL G. 5.000.000.  
Pasajes - Excursiones

R.U.C. N° BOQ - 8276200  
Av. y Pto de la Mora - Tel. 551 738 - Terminal  
Asunción - Paraguay

VIAJE ENTRE LAS CIUDADES DEL CUADRO  
Fechas NOMBRE:

Tarif. de Identidad:

Este Billete está sujeto a la presentación de documentos en el embarque.  
Subordinado a las leyes de transportes en los respectivos países.

Nacionalidad: Apellido:

**EMPRESA BOQUERON S.R.L.**

TICKET DE PASAJE	Seg. Facultativo Gs.	SERIE
Cupón de Viaje N° 1	Nº - 63952	A-PY

SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA  
CAPITAL G. 5.000.000.-

Pasajes - Excursiones  
R.U.C. N° BOQ - 8276200

Av. Rca. Argentina y Fco. de la Mora - Tel. 551 738 - Terminal  
Asunción - Paraguay

VIAJE ENTRE LAS CIUDADES DEL CUADRO

De: Fecha NOMBRE:

09/11/90 Tarif. de Identidad:

18.45 Horario:

Este Billete está sujeto a la presentación de documentos en el embarque.

Subordinado a las leyes de transportes en los respectivos países.

Número Asiento: Apellido:

Import. Paraguay: Import. Brasil: TOTAL

09/11/90 Agencia: Vengard

28.85 28.85

Imp. ADELADE Faustino Acosta - Piribebuy 599

RUC AOF-A-5221100 - No. 00-701-65.000 - V: 99

Intransitario

09/11/90 Agencia: Vengard

28.85 28.85

Imp. ADELADE Faustino Acosta - Piribebuy 599

RUC AOF-A-5221100 - No. 00-701-65.000 - V: 99

Intransitario

AV Rca. Argentina y Fco. de la Mora - Tel. 551 738 - Terminal

VIAJE ENTRE LAS CIUDADES DEL CUADRO

De: Fecha NOMBRE:

09/11/90 Tarif. de Identidad:

18.45 Horario:

Este Billete está sujeto a la presentación de documentos en el embarque.

Subordinado a las leyes de transportes en los respectivos países.

Número Asiento: Apellido:

Import. Paraguay: Import. Brasil: TOTAL

09/11/90 Agencia: Vengard

25.50 25.50

Imp. ADELADE Faustino Acosta - Piribebuy 599

RUC AOF-A-5221100 - No. 00-701-65.000 - V: 99

Intransitario

EMPRESA TRANSPARANAENSE S.A.

ASS.: MUDANÇA CARACTERÍSTICAS/PINTURA ÔNIBUS  
LINHA FOZ DO IGUAÇU(BR)-PRESIDENTE FRAN  
CO(PY)





CAPITAL AUTORIZADO Gs. 80.000.000.-  
Entidad con Personería Jurídica s/ Dto.  
Nº. 8746 de Fecha 27 de Febrero de 1985  
R. U. C. No. TPAA 846150 Z

Ciudad Pdte. Franco, 21 de Noviembre de 2000

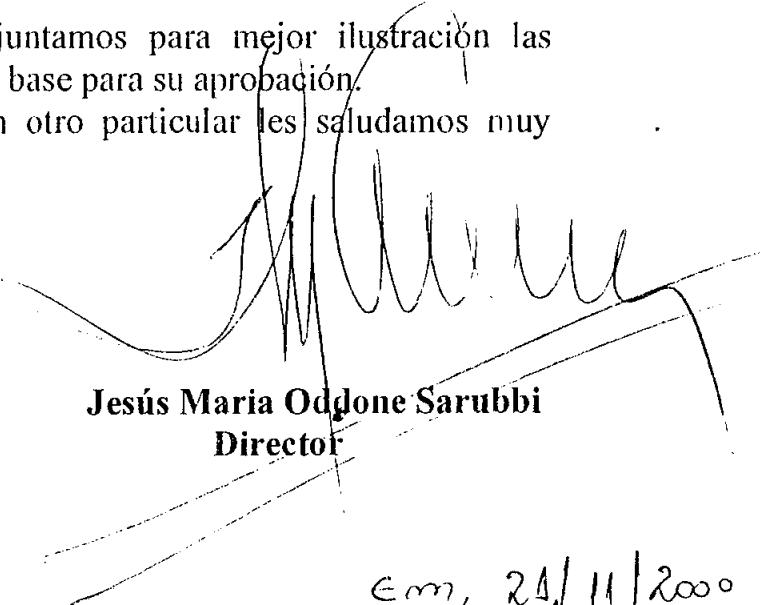
Señor  
Jefe del D.N.E.R. R 9/5  
**Ing. Vicente Verissimo**  
Foz de Iguazu-Pr

De nuestra mayor consideración:

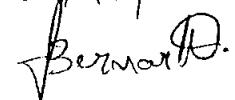
Nos dirigimos al Sr. Director, a fin de presentarle los nuevos colores de pintura de la Empresa Trans Paranaense S.A., aprobados y autorizados por el Ministerio de Industria y Comercio del país de origen.

Adjuntamos para mejor ilustración las fotos de los mismos y que servirán de base para su aprobación.

Sin otro particular les saludamos muy atentamente.

  
**Jesús María Oddone Sarubbi**  
**Director**

Em, 21/11/2000

  
Bernardo D.

ESTADÍSTICA  
ESTADÍSTICA ADM. D.N.E.R. D.N.E.R.  
ESTADÍSTICA ADM. D.N.E.R. D.N.E.R.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DNER - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Ofício nº 145/00-N.O.R. R-9/5

Foz do Iguaçu, 04 de Dezembro de 2000.

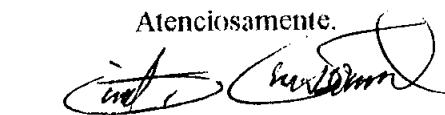
Prezados Senhores:

Acusamos o recebimento da correspondência dessa empresa datada de 21/11/2000, através da qual V.S's. fazem a apresentação das novas cores de pintura, a serem utilizadas nos ônibus que são utilizados na Linha Semi Urbana Internacional Ciudad Pres. Franco/PY-Foz do Iguaçu/BR.

Informamos que os veículos dessa empresa somente poderão utilizar as referidas cores, após ser feita a comunicação oficial, pela Dirección de Transporte Terrestre do Ministério de Obras Públicas y Comunicaciones da República do Paraguai, ao Departamento de Transporte Rodoviário, da Secretaria de Transportes Terrestres do Ministério dos Transportes da República Federativa do Brasil que, após os registros necessários, deverá autorizar a circulação dos referidos ônibus com as novas cores.

Sendo só o que nos oferece o momento,  
subscrivemo-nos mui,

Atenciosamente,



ENGº VICENTE VERÍSSIMO JR.  
Chefe da R-9/5



4/11/00

À  
TRANSPARANAENSE S/A  
CIUDAD PRESIDENTE FRANCO - PARAGUAI



Ministerio de Obras Públicas y  
Comunicaciones  
Subsecretaría de Estado de Transporte  
Dirección de Transporte Terrestre

San Lorenzo, 07 de diciembre de 2000

**SR. YAMIL YATIM  
DTOR. DE DPTO. DE TRANSPORTE RODOVIARIO  
BRASILIA – BRASIL**

FAX N° 1028 /2000.-

COMUNICAMOS A ESE ORGANISMO DE APLICACIÓN DEL ACUERDO SOBRE TRANSPORTE INTERNACIONAL TERRESTRE, QUE LA EMPRESA DE BANDERA PARAGUAYA “TRANSARANAENSE” S.A. PERMISSIONARIA DEL SERVICIO INTERNACIONAL DE AUTOTRANSPORTE DE PASAJEROS ENTRE PDTE. FRANCO (PY) – FOZ DE YGUAZÚ (BR) Y VICEVERSA, HA COMUNICADO EL CAMBIO DE COLOR DE PINTURAS DE LA CARROCERÍA DE LAS UNIDADES COMPONENTES DEL PARQUE AUTOMOTOR DE LA EMPRESA, QUEDANDO DETALLADO COMO SIGUE:

FONDO BLANCO, LOGOTIPO VERDE, FRANJA TRICOLOR (ROJO, BLANCO, AZUL).

LA PRESENTE COMUNICACIÓN SE REALIZA EN VIRTUD AL ARTICULO 31 PUNTO N° 3 DEL CONVENIO SOBRE TRANSPORTE INTERNACIONAL TERRESTRE QUE EXPRESA: “LOS VEHÍCULOS HABILITADOS POR UNA DE LAS PARTES, SERÁN RECONOCIDOS COMO APTOS PARA EL SERVICIO POR LAS OTRAS PARTES, SIEMPRE QUE ELLOS SE AJUSTEN A LAS ESPECIFICACIONES QUE RIJAN LA JURISDICCIÓN DE ESTAS ÚLTIMAS EN RELACIÓN CON LAS DIMENSIONES, PESOS MÁXIMOS Y DEMÁS REQUISITOS TÉCNICOS”.

ATENTOS SALUDOS  
**LIC. HUMBERTO RODAS O.**  
DIRECTOR DE TRANSPORTE TERRESTRE (M.O.P.C.)

CARLOS R. PERALTA RAGOINI  
JEFE  
DEPARTAMENTO OPERACIONAL  
D.T.T. - M.O.P.C.



Lic. HUMBERTO V. RODAS ORUE  
Director  
Dirección de Transporte Terrestre  
M. O. P. C.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
C.I. Nº 040/00 CONTRIF POSTO 002

DE: FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS  
(Jurandir Peroni)

PARA: ENGº CHEFE DA R-9/5  
(Vicente Veríssimo Jr)

FOZ DO IGUAÇU, 07 DE DEZEMBRO DE 2000  
COMUNICAÇÃO

Venho pela presente, encaminhar a V. S\*, o Auto de Infração nº 007001, emitido no dia 07/12/2000, para empresa TRANSPARANENSE S.A., por desrespeito ao Decreto nº 2.521/98 e NC nº 2.

*Jurandir Peroni*  
Sem mais

atenciosamente.

*Jurandir Peroni*  
Fiscal de Transp. Rodoviário  
Nº. 1746 - 9º. ORF - ONER

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA		CNPJ:	CPF:
TRANSPARANENSE S.A.			
Nome:	Posto 002	Código:	
Início/Serviço:	FOZ DO IGUAÇU - PR	Preço:	
Município/UF:	X PUERTO FRANCO	Nº ordem do veículo:	2008
Placa do veículo:	J-74L84	CNH:	Reg.736.944
INFRACAO			
CÓDIGO	INFRACAO	CÓDIGO	INFRACAO
1. 0 1	Descumprimento das obrigações previstas nas art. 64 a 69 do Decreto nº 2.521/98.	4 1 0	Indisponibilidade dos procedimentos relativos ao pessoal da transportadora, previstos na legislação antiga. STC 60 do Decreto nº 2.521/98.
2. 0 2	Ausência em local próprio, no veículo em serviço, do quadro de preços de passageiros ou relação dos números de telefone do órgão fiscalizador.	5 0 2	Execução de serviço com veículo cujas características não correspondam à tarifa cobrada.
2. 0 3	Defeito em equipamento obrigatório, no veículo em serviço, previsto no contrato.	5 0 4	Alteração, sem motivo comunicado, do esquema operacionais.
3. 0 3	Cobrança, a qualquer título, de importância não prevista ou permitida nas normas legais ou regulamentares aplicáveis.	6 0 1	Execução dos serviços de que trata o Decreto nº 2.521/98, sem previsão de ligação.
3. 0 5	Apresentação de sanitários sem condições de utilização, quando no início da viagem e nas saídas das pontes de apoio.	6 0 2	Inobservância dos procedimentos de higiene e controle de saúde e do regime de trabalho dos motoristas.
4. 0 4	Falta no veículo, de equipamento obrigatório previsto no contrato.	6 1 0	Não prestar assistência aos passageiros e às tripulações, em caso de acidente e/ou pane mecânica.
OUTRAS INFRAÇÕES: EXECUÇÃO DE SERVIÇO COM CARACTERÍSTICA E ESPECÍFICAS TECNICAS DIFERENTES DAS ESTABELECIDAS NO REG. CONTRIB. R-9/5-DIRE			
Nome:		Assinatura do diretor da empresa	
Agente de Fiscalização: JURANDIR PERONI Código:		Assinatura do diretor da empresa	
<i>Jurandir Peroni</i>			
OBS.: Nº. 1746 - 9º. ORF - ONER			Nome: <i>Caracino R.</i>
Via Branca • IPREPOSTO 1122 Vila Amanha • (011) 5511-2200 • Via Verde - (Fazenda) •			

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DNER - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

C/I nº 082/2000 - Terminal Rodoviário de Foz do Iguaçu.

Foz do Iguaçu, 13 de dezembro de 2000.

De: Fiscalização de Transporte de Passageiros.

Para: Engº Chefe da R-9/5

Senhor Chefe,

Venho pela presente, encaminhar a V.Sª., o Auto de Infração nº 006942, emitido para o veículo placa J-74.184, pertencente a empresa TRANSPARAJAENSE S/A, por executar serviço com veículo de características e especificações técnicas diferentes das estabelecidas no respectivo contrato.

Sem mais.

atenciosamente.

*Em 13/12/00*

*João Cid J. Fürstenberger*  
CIBEE  
NUCLEO DE OPER. RODOVIARIA R9/8  
D.N.E.R.  
MAT. 2075988-4

*Alexander R. Fürstenberger*  
Fiscal do Transporte Rodoviário  
Nº. 1438 - 9º. DTF - DNER

*Em 18/12/2000*  
*J.Cid*  
Engº Oficial da R-9/5  
Cabo da R-9/5  
Mat. 81.591



# **ANEXO IV**

**LINHAS INTERNACIONAIS BRASIL / PARAGUAI**

**SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS INTERNACIONAIS DE PASSAGEIROS**

EMPRESA	LINHA	PREFIXO	SERVIÇO	FRONTEIRA	FREQUÊNCIA CADASTRADA
AUTO VIAÇÃO ATARINENSE S/A	FLORIANÓPOLIS ASSUNCION	16.0771-00	CONV. C/ SANITÁRIO	FOZ DO IGUAÇU	1 HORÁRIO DIÁRIO
	FLORIANÓPOLIS ASSUNCION	16.0771-41	LEITO C/ AR	FOZ DO IGUAÇU	2 HORÁRIOS SEMANAIS
	FLORIANÓPOLIS ASSUNCION	16.1223-00	CONV. C/ SANITÁRIO	FOZ DO IGUAÇU	1 HORÁRIO SEMANAL
	CRICIUMA ASSUNCION	16.1221-00	CONV. C/ SANITÁRIO	FOZ DO IGUAÇU	S/CADASTRO
	CRICIUMA ASSUNCION	16.1221-61	EXECUTIVO	FOZ DO IGUAÇU	1 HORÁRIO SEMANAL
	JOAÇABA ASSUNCION	16.1220-00	CONV. C/ SANITÁRIO	FOZ DO IGUAÇU	3 HORÁRIOS SEMANAIS
CELESTE TRANSPORTES LTDA.	CONJUNTO HABITACIONAL ITAIPU/BR CONJUNTO HABITACIONAL ITAIPU/PY	09.0757-70	SEMI- URBANO	FOZ DO IGUAÇU	CIRCULAR
	FOZ DO IGUAÇU CIUDAD DEL ESTE	09.0642-70	SEMI- URBANO	FOZ DO IGUAÇU	CIRCULAR
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	SALVADOR ASSUNCION	05.1552-00	CONV. C/ SANITÁRIO	FOZ DO IGUAÇU	1 HORÁRIO SEMANAL
IRMÃOS RAFAGNIN LTDA.	FOZ DO IGUAÇU CIUDAD DEL LESTE	09.0643-70	SEMI- URBANO	FOZ DO IGUAÇU	CIRCULAR
	CONJUNTO HABITACIONAL ITAIPU/BR CONJUNTO HABITACIONAL ITAIPU/PY	09.0758-70	SEMI- URBANO	FOZ DO IGUAÇU	7 HORÁRIOS DIÁRIOS

EMPRESA	LINHA	PREFIXO	SERVIÇO	FRONTEIRA	FREQUÊNCIA CADASTRADA
LUMA CONFORTO E TURISMO S/A	FLORIANÓPOLIS ASSUNCION	16.0751-00	CONV C/ SANITÁRIO	FOZ DO IGUAÇU	3 HORÁRIOS SEMANAIS
	SÃO PAULO ASSUNCION	09.0822-00	CONV. C/ SANITÁRIO	FOZ DO IGUAÇU	1 HORÁRIO DIÁRIO
	SÃO PAULO ASSUNCION	09.0822-51	LEITO C/ AR	FOZ DO IGUAÇU	3 HORÁRIOS SEMANAIS
	CRICIUMA ASSUNCION	16.1334-00	CONV. C/ SANITÁRIO	FOZ DO IGUAÇU	1 HORÁRIO SEMANAL
	RIO DE JANEIRO ASSUNCION	09.0197-00	CONV. C/ SANITÁRIO	FOZ DO IGUAÇU	2 HORÁRIOS SEMANAIS
	CATARATAS DO IGUAÇU ASSUNCION	09.0334-00	CONV. C/ SANITÁRIO	FOZ DO IGUAÇU	1 HORÁRIO DIÁRIO
	SÃO PAULO CIUDAD DEL ESTE	09.0822-01	CONV.C/ SANITÁRIO	FOZ DO IGUAÇU	1 HORÁRIO DIÁRIO
	JUNDIAÍ ASSUNCION	09.0822-02	CONV. C/ SANITÁRIO	FOZ DO IGUAÇU	1 HORÁRIO SEMANAL
	CURITIBA ASSUNCION	09.1025-00	CONV. C/ SANITÁRIO	FOZ DO IGUAÇU	1 HORÁRIO DIÁRIO
	NITEROI ASSUNCION	09.1322-00	CONV. C/ SANITÁRIO	FOZ DO IGUAÇU	1 HORÁRIO DIÁRIO
	PARANAGUÁ ASSUNCION	09.1329-00	CONV. C/ SANITÁRIO	FOZ DO IGUAÇU	2 HORÁRIOS SEMANAIS
NACIONAL EXPRESSO LTDA.	BRASÍLIA ASSUNCION, VIA BR 050	00.1102-00	CONV.C/ SANITÁRIO	FOZ DO IGUAÇU	1 HORÁRIO SEMANAL
	BRASÍLIA ASSUNCION	00.1102-03	CONV.C/ SANITÁRIO	PONTA PORÃ	SEM CADASTRO
UNESUL DE TRANSPORTES LTDA.	PORTO ALEGRE ASSUNCION	10.0690-00	CONV. C/ SANITÁRIO	FOZ DO IGUAÇU	2 HORÁRIOS SEMANAIS
	PASSO FUNDO ASSUNCION	10.1375-00	CONV. C/ SANTÁRIO	FOZ DO IGUAÇU	SEM CADASTRO
VIAÇÃO UMUARAMA LTDA.	MUNDO NOVO SALTO DEL GUIRA	19.0756-20	CONV. S/ SANITÁRIO	GUIRA	5 HORÁRIOS DIÁRIOS
VIAÇÃO CRUZEIRO DO SUL LTDA.	CAMPO GRANDE ASSUNCION	19.1901-00 (LIMINAR)	CONV. C/ SANITÁRIO	PONTA PORÃ	1 HORÁRIO DIÁRIO

## LINHAS INTERNACIONAIS PARAGUAI/BRASIL

### RELAÇÃO DOS SERVIÇOS OPERADOS POR TRANSPORTADORES PARAGUAIAS CONTENDO ÀS DIVERGÊNCIAS EM FACE DOS NOSSOS REGISTROS

EMPRESA	LINHA	PREFIXO	SERVIÇO INFORMADO	FRONTEIRA	FREQUENCIA INFORMADA	DIVERGÊNCIAS COM NOSSOS REGISTROS
COMETA DEL AMAMBAY SRL	CONCEPCION CAMPO GRANDE	19.1539-00	LINHA DE FRONTEIRA	PONTA PORÃ	CIRCULAR	Tipo de serviço cadastrado: convencional com sanitário. Frequência cadastrada - 4 horários diários. Licenças originária e complementar vencidas em 10/02/2000. Aguardando envio de informações, já solicitadas.
ASSUNCION CAMPO GRANDE	19.1588-00	CONV. C/ SANITÁRIO		PONTA PORÃ	CIRCULAR	Frequência cadastrada: 2 horários diários. Licenças originária e complementar vencidas em 10/02/2000. Aguardando envio de informações, já solicitadas.
CONCEPCION SÃO PAULO	19.1708-00	CONV. C/ SANITÁRIO		PONTA PORÃ	1 HORÁRIO DIÁRIO	
PEDRO JUAN CABALLERO PONTA PORÃ				LINHA DE FRONTEIRA	CIRCULAR	Não consta em nossos registros a existência deste serviço.
ASSUNCIÓN CURITIBA			CONV. C/ SANITÁRIO	PONTA PORÃ	FOZ DO IGUAÇU	Não consta em nossos registros a existência deste serviço.
ASSUNCIÓN FLORIANÓPOLIS VIA CURITIBA	09.1553-00	CONV. C/ SANITÁRIO		FOZ DO IGUAÇU	FOZ DO IGUAÇU	Este serviço não consta na relação apresentada pelo Governo Paraguaio (Telegrama 5900/1990) Licenças originária e complementar vencidas em 23/08/1994. Frequência cadastrada: 2 horários semanais.
ASSUNCIÓN FLORIANÓPOLIS VIA CAÇADOR	09.1555-00	CONV. C/ SANITÁRIO		FOZ DO IGUAÇU	3 HORÁRIOS SEMANAS	Frequência cadastrada: 1 horário semanal. Licenças originária e complementar vencidas em 23/08/1994.

EMPRESA	LINHA	PREFIXO	SERVIÇO	FRONTEIRA	FREQUÊNCIA CADASTRADA
CLUMA CONFORTO E TURISMO S/A	FLORIANÓPOLIS ASSUNCION	16.0751-00	CONV C/ SANITÁRIO	FOZ DO IGUAÇU	3 HORÁRIOS SEMANAIS
	SÃO PAULO ASSUNCION	09.0822-00	CONV. C/ SANITÁRIO	FOZ DO IGUAÇU	1 HORÁRIO DIÁRIO
	SÃO PAULO ASSUNCION	09.0822-51	LEITO C/ AR	FOZ DO IGUAÇU	3 HORÁRIOS SEMANAIS
	CRICIUMA ASSUNCION	16.1334-00	CONV. C/ SANITÁRIO	FOZ DO IGUAÇU	1 HORÁRIO SEMANAL
	RIO DE JANEIRO ASSUNCION	09.0197-00	CONV. C/ SANITÁRIO	FOZ DO IGUAÇU	2 HORÁRIOS SEMANAIS
	CATARATAS DO IGUAÇU ASSUNCION	09.0334-00	CONV. C/ SANITÁRIO	FOZ DO IGUAÇU	1 HORÁRIO DIÁRIO
	SÃO PAULO CIUDAD DEL ESTE	09.0822-01	CONV.C/ SANITÁRIO	FOZ DO IGUAÇU	1 HORÁRIO DIÁRIO
	JUNDIAÍ ASSUNCION	09.0822-02	CONV. C/ SANITÁRIO	FOZ DO IGUAÇU	1 HORÁRIO SEMANAL
	CURITIBA ASSUNCION	09.1025-00	CONV. C/ SANITÁRIO	FOZ DO IGUAÇU	1 HORÁRIO DIÁRIO
	NITEROI ASSUNCION	09.1322-00	CONV. C/ SANITÁRIO	FOZ DO IGUAÇU	1 HORÁRIO DIÁRIO
	PARANAGUÁ ASSUNCION	09.1329-00	CONV. C/ SANITÁRIO	FOZ DO IGUAÇU	2 HORÁRIOS SEMANAIS
NACIONAL EXPRESSO LTDA	BRASÍLIA ASSUNCION, VIA BR 050	00.1102-00	CONV.C/ SANITÁRIO	FOZ DO IGUAÇU	1 HORÁRIO SEMANAL
	BRASÍLIA ASSUNCION	00.1102-03	CONV.C/ SANITÁRIO	PONTA PORÃ	SEM CADASTRO
UNESUL DE TRANSPORTES LTDA.	PORTO ALEGRE ASSUNCION	10.0690-00	CONV. C/ SANITÁRIO	FOZ DO IGUAÇU	2 HORÁRIOS SEMANAIS
	PASSO FUNDO ASSUNCION	10.1375-00	CONV. C/ SANTÁRIO	FOZ DO IGUAÇU	SEM CADASTRO
VIAÇÃO UMUARAMA LTDA.	MUNDO NOVO SALTO DEL GUIRA	19.0756-20	CONV. S/ SANITÁRIO	GUIRA	5 HORÁRIOS DIÁRIOS
VIAÇÃO CRUZEIRO DO SUL LTDA.	CAMPO GRANDE ASSUNCION	19.1901-00 (LIMINAR)	CONV. C/ SANITÁRIO	PONTA PORÃ	1 HORÁRIO DIÁRIO

EMPRESA	LINHA	PREFIXO	SERVIÇO INFORMADO	FRONTEIRA	FREQUENCIA INFORMADA	DIVERGÊNCIAS COM NOSSOS REGISTROS
EMPRESA CHACO BOREAL S.R.L.	HERNADÁRIAS FOZ DO IGUAÇU	09.1596-70	LINHA DE FRONTEIRA	FOZ DO IGUAÇU	24 HORÁRIOS DIÁRIOS	
EMPRESA TRANSPARANENSE S/A	PRES. PORTO FRANCO FOZ DO IGUAÇU	09-1597-70	LINHA DE FRONTEIRA	FOZ DO IGUAÇU	24 HORÁRIOS DIÁRIOS	
EXPRESSO BRUJULA S/A DE TRANSPORTE Y TURISMO.	ASSUNCION FLORIANÓPOLIS	16.0780-00	CONV. C/ SANITÁRIO	FOZ DO IGUAÇU		Este serviço não consta na relação apresentada pelo Governo Paraguaio (Documento de Idoneidade - Certificado nº 104/81). Frequência: 1 horário diário. Licenças originária e complementar vencidas.
	ASSUNCION SÃO PAULO	08.0773-60	DIFERENCIAL	FOZ DO IGUAÇU	5 HORÁRIOS SEMANAS	Verificar a existência da linha base (Certificado nº 104/1982 e Resolução nº 396/1990). Frequência cadastrada: 6 horários semanais saindo de Assunção e 05 horários semanais saindo de São Paulo. Licenças originária e complementar vencidas em 03/08/2000. Aguardando envio de documentação, já solicitada.
LA PARAGUAYA DE TRANSPORTES S.R.L.	ASSUNCION CURITIBA	09.1552-00	CONV. C/ SANITÁRIO	FOZ DO IGUAÇU		Este serviço não consta na relação apresentada pelo Governo Paraguaio (Documento de Idoneidade - Certificado nº 161/90). Houve alteração da razão social dessa empresa para Sulamericana. Renovação da licença complementar aguardando esclarecimentos solicitados nos Fax 712/99/DTR/STT/MT e 312/2000/STT/MT. Frequência: 3 horários semanais.

EMPRESA	LINHA	PREFIXO	SERVIÇO INFORMADO	FRONTEIRA	FREQUENCIA INFORMADA	DIVERGÊNCIAS COM NOSSOS REGISTROS
NUESTRA SENHORA DE LA ASUNCION -CISA	CIUDAD DEL ESTE FOZ DO IGUAÇU	09.0664-70	LINHA DE FRONTEIRA	FOZ DO IGUAÇU	CIRCULAR	Frequência cadastrada: 11 horários diários.
CONJUNTO HABITACIONAL ITAIPU/PY CONJUNTO HABITACIONAL ITAIPU/BR			LINHA DE FRONTEIRA	FOZ DO IGUAÇU	8 HORÁRIOS DIÁRIOS	Serviço não cadastrado. Licenças originária - Resolução nº 137/80, vencida em 14/03/1980.
ASSUNCION FOZ DO IGUAÇU			CONV. C/ SANITÁRIO	FOZ DO IGUAÇU	1 HORÁRIO DIÁRIO	Não consta em nossos registros a existência deste serviço.
ASSUNCION CATARATAS DO IGUAÇU	09.0322-00	CONV. C/ SANITÁRIO	FOZ DO IGUAÇU			Este serviço não consta na relação apresentada pelo Governo Paraguaio. Frequência cadastrada: 01 horário diário. Licenças originária e complementar vencidas.
ASSUNCION CATARATAS DO IGUAÇU	09.0322-51	EXECUTIVO	FOZ DO IGUAÇU	1 HORÁRIO DIÁRIO		Tipo de serviço cadastrado: leito sem ar condicionado. Ponto terminal alterado pela Resolução nº 154/1993, que modificou a Resolução nº 43/1993. Licenças originária e complementar vencidas.
PIRATY SRL	SALTO DEL GUAIRA MUNDO NOVO	19.0779-20	LINHA DE FRONTEIRA	GUAIRA	5 HORÁRIOS DIÁRIOS	Tipo de serviço cadastrado: convencional sem sanitário. Frequência cadastrada: 03 horários diários. Licenças originária e complementar vencidas.

EMPRESA	LINHA	PREFIXO	SERVIÇO INFORMADO	FRONTEIRA	FREQUENCIA INFORMADA	DIVERGÊNCIAS NOSSOS REGISTROS
RAPIDO YGUAZU S/A DE TRANSPORTES Y TURISMO	ASSUNCION SÃO PAULO	09.0195.00	CONV. C/ SANITÁRIO	FOZ DO IGUAÇU	6 HORÁRIOS SEMANALIS	Licenças originária e complementar vencidas em 22/10/1998. Aguardando envio de documentação, já solicitada.
ASSUNCION SÃO PAULO	09.0195.51	EXECUTIVO	FOZ DO IGUAÇU	3 HORÁRIOS SEMANALIS	Tipo de serviço cadastrado: leito sem ar condicionado. Licenças originária e complementar vencidas. Aguardando envio de documentação, já solicitada.	
ASSUNCION RIO DE JANEIRO	09.1556-00	CONV. C/ SANITÁRIO	FOZ DO IGUAÇU	2 HORÁRIOS SEMANALIS	Licenças originária e complementar vencidas em 09/03/2000. Aguardando envio de documentação, já solicitada.	
ASSUNCION RIO DE JANEIRO		EXECUTIVO	FOZ DO IGUAÇU	3 HORÁRIOS SEMANALIS	Não consta em nossos registros a existência deste serviço diferenciado.	
ASSUNCION FOZ DO IGUAÇU		CONV. C/ SANITÁRIO	FOZ DO IGUAÇU	1 HORÁRIO DIÁRIO	Não consta em nossos registros a existência deste serviço.	
ASSUNCION CATARATAS DO IGUAÇU	09.0372-00	CONV. C/ SANITÁRIO	FOZ DO IGUAÇU		Este serviço não consta na relação apresentada pelo Governo Paraguai - Documento de Idoneidade - Certificado nº 82/82. Frequência cadastrada: 01 horário diário. Licenças originária e complementar vencidas em 22/01/1998. Aguardando envio de documentação, já solicitada.	
ASSUNCION CATARATAS DO IGUAÇU	09.0372-51	EXECUTIVO	FOZ DO IGUAÇU	1 HORÁRIO DIÁRIO	Tipo de serviço cadastrado: leito sem ar condicionado. Frequência cadastrada: 04 horários diários. Licenças originária e complementar vencidas em 05/03/1998. Aguardando envio de documentação, já solicitada.	

EMPRESA	LINHA	PREFIXO	SERVIÇO INFORMADO	FRONTEIRA	FREQUENCIA INFORMADA	DIVERGÊNCIAS NOSSOS REGISTROS
RAPIDO INTERNACIONAL S/A PARANÁ DE TRANSPORTE E TURISMO (RISA)	CONJUNTO HABITACIONAL ITAIPU/PY CONJUNTO HABITACIONAL ITAIPU/BR	09.0781-70	LINHA DE FRONTEIRA	FOZ DO IGUAÇU	8 HORÁRIOS DIÁRIOS	Verificar se a atual permissionária está operando a linha com esta frequência.
	CIUDAD DEL LESTE FOZ DO IGUAÇU	09.0645-70	LINHA DE FRONTEIRA	FOZ DO IGUAÇU	CIRCULAR	Verificar se a atual permissionária está operando a linha com esta frequência.
SULAMERICANA S.R.L.	ASSUNCION FLORIANÓPOLIS	09.1555-00	CONV. C/ SANITÁRIO	FOZ DO IGUAÇU	3 HORÁRIOS SEMANAS	Divergência na frequência - 07 horários semanais.
TRANSCONTINENTAL S/A	ASSUNCION BRASÍLIA	00.1001-01	CONV C/ SANITÁRIO	PONTA PORÃ	2 HORÁRIOS SEMANAS	
	ASSUNCION BRASÍLIA	09.1601-00	CONV C/ SANITÁRIO	FOZ DO IGUAÇU	1 HORÁRIO SEMANAL	
TRANSLAGO S.R.L.	SALTO DEL GUAIRA GUAIRA	09.1723-70	LINHA FRONTEIRA	GUAIRA	6 HORÁRIOS DIÁRIOS	Licenças originária e complementar vencidas em 02/02/99.
	SALTO DEL GUAIRA MUNDO NOVO		LINHA FRONTEIRA	GUAIRA	6 HORÁRIOS DIÁRIOS	Não temos registro que a Translago opera este serviço.
UNELESTE S/A	ASSUNCION PORTO ALEGRE	10.1598-00	CONV. C/ SANITÁRIO	FOZ DO IGUAÇU	2 HORÁRIOS SEMANAS	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ESTADO  
R.

CARIMBO DA ESTAD

## TELECOMUNICAÇÕES ESR 13518

05900

D.F. N.O. P.S. D.E. H.R.

ENTREGUE  
162 PY MOPC  
DR JUAN ALBERTO WENNINGER  
DIRETOR GERAL TRANSPORTE RODOVIARIO  
ASSUNÇÃO - PARAGUAI

TEXTO ■ ASSINATURA  
COMUNICAMOS ESSA ILUSTRE DIREÇÃO QUE ESTE DEPARTAMENTO, ATRAVÉS DE RESOLUÇÃO APROVADA NA SESSÃO NR 12, DE 16/04/90, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DESTE DNER AUTORIZOU À FIRMA PARAGUAIA BOQUERO SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LTDA OPERAR EM REGIME RECIPROCIDADE COM A FIRMA BRASILEIRA PLUMA CONFORTO E TURISMO S/A, NA LINHA ASSUNÇÃO (PY) - FLORIANÓPOLIS (BR), VIA CURITIBA, COM DUAS FREQUÊNCIAS SEMANAIS EM CADA SENTIDO, OBEDECENDO AO SEGUINTE ITINERÁRIO EM TERRITÓRIO BRASILEIRO BIPT FOZ DO IGUAÇU (PR) - CASCAVEL (PR) - CURITIBA (PR) - JOINVILLE (SC) - ITAJAÍ (SC) - BALNEÁRIO DE CAMBORIÚ (SC) E FLORIANÓPOLIS (SC). E NA MESMA LINHA UMA FREQUÊNCIA SEMANAL EM CADA SENTIDO, VIA CAÇADOR (SC) EM

DNER - 01.10

RECIPROCIDADE COM A FIRMA BRASILEIRA AUTO VIAGEM CATARINENSE S/A DENTRO DO SEGUINTE ITINERÁRIO EM TERRITÓRIO BRASILEIRO BIPT FOZ DO IGUAÇU (PR) - CASCAVEL (PR) - CAÇADOR (SC) - RIO DO SUL ( - BLUMENAU (SC) - ITAJAÍ (SC) BALNEÁRIO DE CAMBORIÚ (SC) E FLORIANÓPOLIS (SC). ATENCIOSAMENTE ENGº GERALDO DE OLIVEIRA PESSOA  
DIRETOR TRANSPORTE PASSAGEIROS - DNER

ENGº GERALDO DE OLIVEIRA PESSOA  
DIRETOR TRANSPORTE PASSAGEIROS - DNER

Sv.T.R./16

02361

En. 270790

DO: Engº João de Sousa Freitas/Resp. Exp. Sv.T.R./16.

AO: Díretor da Boqueron S. R. L.

Comunicação.

Comunicamos-lhe, que o Sr. Díretor de Transporte de Passageiros, em data dellí de Abril do corrente ano, através do processo nº 20116.000.630/83-6, autorizou o pedido dessa empresa visando a operação da ligação Assunção/PY - Florianópolis/BR, com os seguintes horários, frequências e seções:

Via Curitiba/PR às terças e quintas feiras, com partidas de Assunção/PY às 14:30 horas e de Florianópolis/BR às 14:00 horas com os seccionamentos

De: Assunção/PY, Coronel Oviedo/PY e Ciudad del Este/PY  
Para: Cacavel/PR, Curitiba/PR, Joinville/SC, Itajai/SC, Balneário Camboriú/SC e Florianópolis/SC e vice-versa;

Via Caçador/SC aos sábados, com partidas de assunção/PY às 13:00 horas e de Florianópolis/BR às 15:00 horas, com os seccionamentos:

De Assunção/PY, Coronel Oviedo/PY e Ciudad del Este/PY,  
Para: Cascavel/PR, Caçador/PR, Rio do Sul/SC, Blumenau/SC, Itajai/SC, Balneário Camboriú/SC e Florianópolis/SC e vice-versa.

Na oportunidade, apresentamos-lhe nossos protestos de consideração e apreço.

Engº João de Sousa Freitas  
RESP. EXP. SV.T.R./16.



Ministerio de Obras Públicas y Comunicaciones

DIRECCION DE TRANSPORTE POR CARRETERA

Alberdi y Gral. Diaz — 2º Piso  
Teléfono 4-4734 — Teléx 162 M. O. P. C.  
Asunción

Documento de Idoneidad  
Documento de Idoneidade

1. Certificado Nº  
Certificado Nº .. 104/81 .....
2. "LA DIRECCION DE TRANSPORTE POR CARRETERA"

Certifica que, de conformidad con la Resolución Nº 462  
Certifica que, de Acordo com a Resolucao Nº

de .. 23 .. de VII .. de 19 .. del  
de .. de .. de 19 .. do

y  
e

de acuerdo con el artículo 4º del Convenio sobre Transporte Internacional Terrestre la Empresa em consonancia com o artigo 4º do Convenio sobre Transporte Internacional Terrestre a Empresa adiante está bajo la Jurisdicción de este país y, hace constar que dentro de la misma presa abaixo designada esta sob a Jurisdição deste país e, faz constar que dentro da mesma autoriza el transporte internacional propuesto por dicha empresa y más abajo especificado. Certifica o Transporte internacional proposto por dita empresa e abaixo especificado. Certifica tam uifica a la vez, que los vehículos referidos están registrados en este país, que son de propiedad bem, que os referidos vehículos estao registrados neste país que sao de propriedade exclusiva da empresa, que están bajo la responsabilidad de la misma y que son exactos y va da empresa que estao sob responsabilidade da mesma e que sao exactos e completos os dados completos los datos abajo indicados.

3. Nombre y domicilio legal de la empresa: EXPRESO "BRUJULA" SOCIEDAD ANONIMA.—  
Nome e domicilio legal da empresa: Pte. Franco 995

4. Porcentaje de propiedad y control efectivo de la empresa en manos nacionales de este país:  
Porcentagem de propriedade e controle efectivo da empresa em maos de Nacionais deste país:

5. Naturaleza del transporte propuesto: TRANSPORTE DE PASAJEROS  
Natureza do transporte proposto:

6. Modalidad del tráfico a efectuar:  
Modalidade de tráfego a efetuar: BILATERAL

7. Cantidad de vehículos con que operará:  
Quantidade de veículos com que operará: (13) TRECE UNIDADES.—

Siendo .. (13) TRECE OMNIBUS ..... Camiones  
Sendo ..... Caminhões

Dr. JUAN GARCIA CHAVES ECHAGÜE  
Dir. Chaves Echagüe  
M. C. P. C.

Camiones-tractores  
Caminhões tratores (.....) ..... ) Semi remolque y  
..... ) ..... ) Semi reboques e

remolques, correspondientes a  
Reboques, correspondentes a .....

Toneladas de capacidad nominal de carga  
Toneladas de capacidade nominal de carga

8. Origen y destino del transporte: ASUNCION LIMITE INTERNACIONAL: CIUDAD PRES  
Origem e destino do transporte: DENTE STROESSNER (PUENTE DE LA AMISTAD), C  
DISTANCIA. DESTINO A FLORIANOPOLIS (RPCA.FED.DEL BRA  
Y VICE VERSA.

9. Itinerario y horarios en el país:  
Itinerario e horário no país: ASUNCION (PARAGUAY)-FLORIANOPOLIS (BRASIL)

10. Anexos. Modelo "A"  
Anexos: Modelo "A" ..... Folios  
..... ) ..... ) Folhas

Fichas de Descripción de vehículos, numeradas  
Fichas de Descricoes de veiculos, numeradas

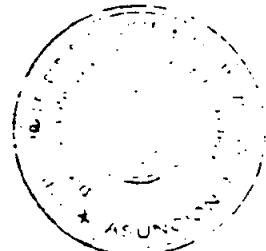
de ..... 1 ..... a ..... 13.

11. Otorgados en ..... 1981 el 7 de VIII de 1981  
Outorgados em ..... 1981 ..... em 7 ..... de VIII ..... de 19.81

12. Firma y sello del otorgante  
Assinatura e carimbo do outorgante

13. Visación Consular.  
Visto Consular.

Dr. JUAN CARLOS DELGADILLO ECHAGUE  
Dtor. Crnl. de Transportes por Carretera  
M. O. P. C.



Este documento es de uso exclusivo de la Dirección General de Transportes por Carretera del Ministerio de Obras Públicas de Paraguay. No tiene validez legal fuera de su territorio.
Rio de Janeiro, 14 de junho de 1982
<i>[Handwritten signature]</i>

FIRMA: EXPRESO BRÚJULA S/A DE TRANSPORTE Y TURISMO

SEDE: Rua Presidente Franco, 995 - Asuncion (PY)

PROCURADOR: Darcy Rosseto TEL: 0512-42.8944 - Porto Alegre-RS

LINHA(S) / SERVIÇO(S):

SÃO PAULO (BR) - ASUNCION (PY)

- nº 09-0773-6<sup>a</sup> - Processo nº 35.836/80. Autorizada a Permissão Complementar pelo Conselho de Administração do DNER em 18.05.81, através da Resolução nº 604/81. Sessão nº 14.  
Secionada.

FLORIANÓPOLIS (BR) - ASUNCION (PY)

- nº 16-0780-70 - Processo nº 10-10.883/81. Autorizada a Permissão Complementar pelo Conselho de Administração do DNER em 16.06.82, através da Resolução nº 963/82. Sessão nº 23.  
Secionada.

São Paulo (ER) . Asuncion (PY) - nº 08-0773-00 - Proc. 201.10.002073/87.4  
Em 27.07.87, o Diretor da Diretoria de Transportes de Passageiros-DNER, autORIZOU o aumento de 03 (três) para 05 (cinco) freqüências semanais da referida linha, passando a funcionar:

Saída - Asuncion (PY) Saída-São Paulo (ER)

Terça-feira	10:30hs	Terça-feira	13:00hs
Quarta-feira	10:30hs	Quarta-feira	13:00hs
Quinta-feira	10:30hs	Quinta-feira	13:00hs
Sexta-feira	10:30hs	Sexta-feira	13:00hs
Domingo	10:30hs	Saladoc	13:00hs



Ministerio de Obras Públicas y Comunicaciones

DIRECCIÓN DE TRANSPORTE POR CARRETERA

Alberdi y Gral. Diaz — 2º Piso  
Teléfono 4-4734 — Télex 162 M. O. P. C.  
Asunción

Documento de Idoneidad  
Documento de Idoneidad

1. Certificado N°  
Certificado N° 104/82.-
2. "LA DIRECCION DE TRANSPORTE POR CARRETERA"

Certifica que, de conformidad con la Resolución N° 351  
Certifica que, de Acordo com a Resolucao N°

de 20 de VI de 1980 del  
de de de 19 do

de acuerdo con el artículo 4º del Convenio sobre Transporte Internacional Terrestre la Empresa em consonancia com o artigo 4º do Convenio sobre Transporte Internacional Terrestre a Em mas adelante está bajo la Jurisdicción de este país y, hace constar que dentro de la misma presa abaixo designada esta sob a Jurisdicção deste país e, faz constar que dentro da mesma auto autoriza el transporte internacional propuesto por dicha empresa y más abajo especificado. Cer riza o Transporte internacional proposto pordila empresa e abaixo especificado. Certifica tam ujica a la vez, que los vehículos referidos están registrados en este país. que son de propiedad bem, que os referidos vehículos estao registrados neste país que sao de propriedade exclusiva da empresa, que están bajo la responsabilidad de la misma y que son exactos y va da empresa que estao sob responsabilidade da mesma e que sao exactos e completos os dados exclusivos los datos abajo indicados.

3. Nombre y domicilio legal de la empresa: "EXPRESO BRUJULA" SOCIEDAD ANONIMA  
Nome e domicilio legal da empresa: EMPRESA PARAGUAYA DE TRANSPORTE Y  
TURISMO - (Pte. Franco 995)
4. Porcentaje de propiedad y control efectivo de la empresa en medios nacionales de este país:  
Porcentagem de propriedade e controle efectivo da empresa em meios de Nacionais deste país:  
100% X 100% (CIENTO POR CIENTO)
5. Naturaleza del transporte propuesto TRANSPORTE DE AUXILIOS Y APOYO TECNICO PARA  
Natureza do transporte proposto: UNIDADES DE LA EMPRESA QUE COMPONENTE EL PARQUE  
AUTOMOTOR AUTORIZADO QUE OPERAN ENTRE ASUNCION-SAN PABLO (Br.)
6. Modalidad del tráfico a efectuar:  
Modalidade de tráfego a efetuar: BILATERAL (PARAGUAY-BRASIL)
7. Cantidad de vehículos con que operará:  
Quantidade de veículos com que operará: (1) UNA UNIDAD

Siendo (1) CAMION

Siendo

Nº 350

SECRETARIO

GENERAL

Camiones-tractores  
Caminhões tratores (.....)

Semi remolque y  
Semi reboques e

remolques, correspondientes a  
Reboques, correspondentes a .....

Toneladas de capacidad nominal de carga  
Toneladas de capacidade nominal de carga

8. Origen y destino del transporte:  
Origem e destino do transporte: ASUNCION-SAN PABLO (BRASIL)

Distancia.

Distância: .....

9. Itinerario y horarios en el país:  
Itinerário e horario no país: PARAGUAY-BRASIL Y VICE VERSA .....

10. Anexos. Modelo "A" Folios  
Anexos: Modelo "A" ..... Folhas

Fichas de Descripción de vehículos, numeradas  
Fichas de Descrições de veículos, numeradas

de ..... 1 ..... a ..... 1 .....

11. Otorgados en el día ..... de 21 DIC. 1982 de 1.9.  
Outorgados em ..... dia ..... de ..... de 1.9..

12. Firma y sello del otorgante  
Assinatura e carimbo do outorgante

13. Visación Consular.  
Visto Consular.

Dr. JUAN CARLOS LLEDAILLO ECHAGUE  
Dirig. Gral. de Transporte por Carretera  
M. O. P. C.



RESOLUCION No ...<sup>36</sup>

Ministerio de Obras Públicas  
y Comunicaciones

*642*  
RESOLUCION N° 36

POR LA CUAL SE PRERROGA EL PERMISO ORIGINARIO, A LA EMPRESA PARAGUAYA "EXPRESO BRUJULA" S.A., PARA SEGUIR OPERANDO EN EL SERVICIO REGULAR INTERNACIONAL DE AUTOTRANSPORTE DE PASAJEROS EN LA MODALIDAD SERVICIO DIFERENCIAL ENTRE ASUNCIÓN (PY) - SAN PABLO (BR) Y VICEVERSA, CON CRUCE DE FRONTERA A TRAVÉS DEL PUENTE INTERNACIONAL DE LA AMISTAD.

Asunción, 26 de Julio de 1990

VISTO: El expediente N°. 952 (Varios), iniciado en este Ministerio por la Empresa Paraguaya "EXPRESO BRUJULA" S.A., en el que solicita Prerrogativa del PERMISO ORIGINARIO, para establecer un servicio regular internacional de autotransporte de pasajeros entre ASUNCIÓN (PY) - SAN PABLO (BR) y viceversa, y el informe de la Dirección de Transporte por Carretera, que conforme al dictamen de fecha 18 de julio del corriente año de la Asesoría Jurídica de esta Secretaría de Estado, es precedente la solicitud de la recurrente por haber llenado los requisitos exigidos por la Ley N°. 699/78, que aprueba y ratifica el Convenio sobre Transporte Internacional Terrestre, en vigencia.

EL MINISTRO DE OBRAS PÚBLICAS Y COMUNICACIONES

R E S U L V E:

Artículo 1º.-Prerrogarse el PERMISO ORIGINARIO, a la Empresa Paraguaya "EXPRESO BRUJULA" S.A., por el término de (5) cinco años, a partir de la fecha de la presente Resolución para seguir operando en el servicio regular internacional de autotransporte de pasajeros en la modalidad SERVICIO DIFERENCIAL entre ASUNCIÓN (PY) - SAN PABLO (BR) y viceversa, con cruce de frontera a través del Puente Internacional de la Amistad. La Empresa deberá gestionar ante el Departamento Nacional de Entradas y Rodajes (DNER) la actualización del PERMISO COMPLEMENTARIO.

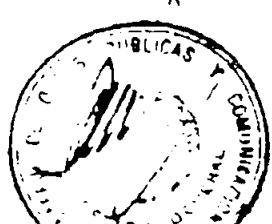
Artículo 2º.-Adjudicarse a la Empresa permisionaria (5) cinco frecuencias semanales de ida y vuelta a fin de abrir el servicio autorizado en el Artículo anterior.

Artículo 3º.-El servicio autorizado deberá ofrecer a bordo las siguientes atenciones: Asiento Pullman reclinable; Aire acondicionado; Calefacción; Desayuno, almuerzo y cena; Toilette.

Artículo 4º.-Establécese a la Empresa titular del presente Permiso el siguiente accionamiento para bajar y alzar pasajeros: Terminal de Omnibus Asunción y en el Km. 324 de la Ruta 7 en Ciudad del Este.

Artículo 5º.-Autorízase a la Dirección de Transporte por Carretera, para habilitar el parque automotor de la citada Empresa cuya vigencia será renovada anualmente, así mismo la fijación de horarios y tarifas.

Artículo 6º.-Incárgase a la Dirección de Transporte por Carretera, sobre el control del cumplimiento de las obligaciones contraídas por la Empresa beneficiaria en relación a las cláusulas del Convenio sobre Transporte Internacional Terrestre en Vigencia y demás leyes nacionales.





Ministerio de Obras Públicas  
y Comunicaciones

RESOLUCION No .....(2) *396*

POR LA CUAL SE PRORROGA EL PERMISO ORIGINARIO, A LA EMPRESA PARAGUAYA "EXPRESO BRUJULA" S.A., PARA SEGUIR OPERANDO EN EL SERVICIO REGULAR INTERNACIONAL DE AUTOTRANSPORTE DE PASAJEROS EN LA MODALIDAD SERVICIO DIFERENCIAL ENTRE ASUNCION (PY) SAN PABLO (BR) Y VICEVERSA, CON CRUCE DE FRONTERA A TRAVES DEL PUENTE INTERNACIONAL DE LA AMISTAD.

...//..

Artículo 7º.-Comuníquese a quienes corresponda y archívese.

PORFIRIO PEREIRA RUIZ DIAS  
Gral. de Brig.(SS)

ES COPIA

PMV.

CARLOS S. AMARILLA GONZALES  
SECRETARIO GENERAL





Ministerio de Obras Públicas y Comunicaciones

DIRECCION DE TRANSPORTE POR CARRETERA

Alberdi y Gral. Diaz - 2o. Piso  
Teléfono 4-4734 - Telex 162 M.O.P.C.

Asunción

9  
1

Documento de Idoneidad  
Documento de Idoneidade

1. Certificado No.  
Certificado No. 161/90.--

2. LA DIRECCION DE TRANSPORTE POR CARRETERA.-

Certifica que, de conformidad con la Resolución Núm. 14 y 15/90.---  
Certifica que, de Acordo com a Resolucao No.

de 17 de I de 1990 del  
de de de 19 do

de acuerdo con el artículo 4º. del Convenio sobre Transporte Internacional Terrestre la Empresa em consonancia com o artigo 4º. do Convenio sobre Transporte Internacional Terrestre a Empresa adelante está bajo la Jurisdicción de este país y, hace constar que dentro de la misma presa abaixo designada esta sob a Jurisdicão deste país e, faz constar que dentro da mesma autoriza el transporte internacional propuesto por dicha empresa y más abajo especificado. Certifica o Transporte internacional proposto por dita empresa e abaixo especificado. Certifica tam tifica a la vez, que los vehículos referidos están registrados en este país, que son de propiedad bem, que os referidos vehículos estão registrados neste país que são de propriedade exclusiva de la empresa, que están bajo la responsabilidad de la misma y que son exactos y va da empresa que estão sob responsabilidade da mesma e que são exactos e completos os dados completos los datos abajo indicados.

*(Signature)*  
"LA PARAGUAYA DE TRANSPORTE" S.R.L.  
Nombre y domicilio legal de la empresa: Mcal. J.A. de Sucre 2272 Asunción-  
Nome e domicílio legal da empresa: Paraguay.-

4. Porcentaje de propiedad y control efectivo de la empresa en manos nacionales de este país:  
Porcentage de propriedade e controle efectivo da empresa em mãos de Nacionais deste país:

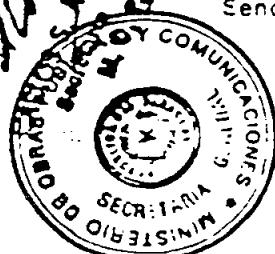
5. Naturaleza del transporte propuesto: (100% X 100%) CIENTO POR CIENTO.-  
Natureza do transporte proposto: SERV. REG. INT. DE AUTOTRANS. DE PASAJES  
LÍNEAS ASUNCIÓN-FLORIANOPOLIS Y ASUNCIÓN-CURITIBA Y VICEVERSA.

6. Modalidad del tráfico a efectuar: BILATERAL.-  
Modalidade de tráfego a efectuar:

7. Cantidad de vehículos con que operará:  
Quantidade de veículos com que operará (5) CINCO UNIDADES

Siendo (5) CINCO OMNIBUS Camiones  
Sendo (5) CINCO OMNIBUS Caminhões

ESTAMPA FIEL DEL ORIGINAL



Camiones-tractores ( ..... ) Semi remolque y  
Caminhões tratores ( ..... ) Semi reboques e

( ..... ) remolques, correspondientes a  
Reboques, correspondentes a  
Toneladas de capacidad nominal de carga  
Toneladas de capacidade nominal de carga

8. Origen y destino del transporte: ASUNCION, CDAD. DEL ESTE, POZ DE YGUAZU  
Origem e destino do transporte: (PTE. INT. DE LA AMISTAD), CON DESTINOS A  
FLORIANOPOLIS Y CURITIBA INDISTINTAMENTE

Distancia:

Distância:

9. Itinerario y horarios en el país: 1) ASUNCION-FLORIANOPOLIS (3) TRES FREC.  
Itinerario e horario no país: SEMANALES DE IDA Y VUELTA.-  
2) ASUNCION-CURITIBA (3) TRES FREC. SEMANALES DE IDA Y VUELTA.-

10. Anexo: Modelo "A"  
Anexos: Modelo "A"

Folios 1  
Folhas

Fichas de Descripción de vehículos, numeradas  
Fichas de Descrições de veículos, numeradas

de a  
de a

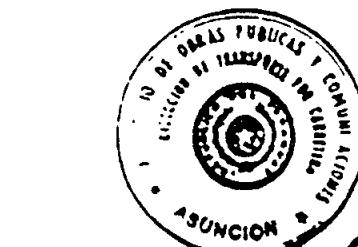
11. Otorgados en el de de de 19  
Outorgados em em de de 19

20 FEB. 15

12. Firma y sello del otorgante  
Assinatura e carimbo do outorgante

13. Visación Consular.  
Visto Consular.

Dr. JUAN ALBERTO WEININGER  
Dir. Gral de Transportes por Caminos  
M.O.P.C.



ES UNA FIEL COPIA ORIGINAL



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES.  
SECRETARIA DE TRANSPORTES TERRESTRES.  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS.**

**TRANSMISSÃO VIA FAC-SÍMILE.  
Nº 712 /DTR/STT/MT.**

**ENDEREÇO:**

SAN QUADRA 03, BLOCO 'A' - EDIFÍCIO NÚCLEO DOS TRANSPORTES - SALA 14030.  
CEP.: 70040-902 - BRASÍLIA/DF.

TELEFAX: (061) 315.8031

TELEFONE PARA CONTATO: (061) 315.8041

**REMETENTE:**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS.

**DESTINATÁRIO:**

**TELEFAX: (0059) 586872**

LIC. HUMBERTO RODAS O.

DIRETOR DE TRANSPORTE TERRESTRE DO PARAGUAI

**Nº TOTAL DE PÁGINAS, INCLUINDO ESTA: 01 DATA 04 / 11 /99**

**MENSAGEM:**

EM ATENÇÃO AO FAX D.T.T. Nº 774, DE 20/10/99, RESSALTAMOS O SEGUINTE:

- 1) ATRAVÉS DO FAX D.T.T. Nº 523/99 DE 16 DE JULHO DE 1999, ESSA DIREÇÃO NOS INFORMOU A MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO SOCIAL DA EMPRESA LA PARAGUAYA DE TRANSPORTES S.R.L. PARA SULAMERICANA S.R.L.
- 2) EM 31 DE AGOSTO DE 1999, ATRAVÉS DO FAX 589/DTR/STT/MT, COMUNICAMOS A ESSA DIREÇÃO A EXPEDIÇÃO DA LICENÇA COMPLEMENTAR Nº 1372/99, EM NOME DA EMPRESA SULAMERICANA SRL, PARA A EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO INTERNACIONAL ENTRE ASSUNÇÃO(PY) E FLORINÓPOLIS(BR), MODIFICANDO PARCIALMENTE A LICENÇA COMPLEMENTAR Nº 1322/99, DE 01 DE FEVEREIRO DE 1999, VISANDO CONTEMPLAR A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL DA REFERIDA EMPRESA.

CONSIDERANDO O ACIMA EXPOSTO E POR ENTENDERMOS TRATAR-SE DA MESMA EMPRESA PARAGUAIA, SOLICITAMOS ESCLARECIMENTOS DESSE ÓRGÃO SOBRE A OUTORGА DO PERMISSO A EMPRESA "LA PARAGUAIA INTERNACIONAL S.R.L.", PARA A EXPLORAÇÃO DA LINHA INTERNACIONAL ASSUNCION(PY)/CURITIBA(BR), VIA PONTE INTERNACIONAL DA AMIZADE, POR UM PERÍODO DE 05(CINCO) ANOS, SEGUNDO A RESOLUÇÃO Nº 1108/98, DE 04/08/98.

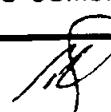
ATENCIOSAMENTE,

  
**ROBERTO CONSTANTINI SOBRINHO  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**

EXPEDIDO: EM 04 / 11 / 99.

ASSINATURA: 

OBSERVAÇÃO: HAVENDO PROBLEMA NA RECEPÇÃO DA MENSAGEM, FAVOR NOS COMUNICAR, O MAIS BREVE POSSÍVEL, PELO TELEFONE DE CONTATO ACIMA.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
SECRETARIA DE TRANSPORTES TERRESTRES

FAC-SÍMILE  
Nº 312 /STT/MT

ENDEREÇO:  
SAN QUADRA 03, BLOCO 'A' - EDIFÍCIO NÚCLEO DOS TRANSPORTES  
CEP.: 70040-902 - BRASÍLIA/DF  
TELEFAX: (061) 315.8004

TELEFONE PARA CONTATO: (061) 315.8000

REMETENTE:  
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES TERRESTRES - STT/MT

DESTINATÁRIO: LIC. HUMBERTO RODAS O.  
DIRETOR DE TRANSPORTE TERRESTRE DO PARAGUAI  
Nº TOTAL DE PÁGINAS, INCLUINDO ESTA: 02

TELEFAX: (0059) 586872

*0059 586872*

DATA *25/10/2000*

MENSAGEM:

ACUSAMOS O RECEBIMENTO DA FAX DTT Nº 825/2000, DATADO DE 12/10/2000. SOLICITANDO A OUTORGА DO PERMISSО COMPLEMENTARIO À LA PARAGUAYA INTERNACIONAL S.R.L., PARA EXPLORAÇÃO DA LINHA INTERNACIONAL ASSUNÇÃO(PY)/CURITIBA(BR), VIA PONTE INTERNACIONAL DA AMIZADE.

NA OPORTUNIDADE, REITERAMOS A SOLICITAÇÃO CONTIDA NO FAX Nº 712/DTR/STT/MT, DATADO DE 04/11/99 (CÓPIA ANEXA), PARA QUE POSSAMOS DAR ATENDIMENTO A REFERIDA SOLICITAÇÃO.

ATENCIOSAMENTE,

*Carlos Guterres Parada Júnior*  
CARLOS GUTERRES PARADA JÚNIOR  
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES TERRESTRES SUBSTITUTO

EXPEDIDO: EM *25/10/00*.

ASSINATURA: *DNA*

OBSERVAÇÃO: HAVENDO PROBLEMA NA RECEPÇÃO DA MENSAGEM, FAVOR NOS COMUNICAR, O MAIS BREVE POSSIVEL, PELO TELEFONE DE CONTATO ACIMA.

A CCTER/DTR  
em prosseguimento  
LW *25/10/2000* 2000



## RESOLUCION N°.....

Ministerio de Obras Públicas  
y Comunicaciones

PARA LA C.I.A.L SA OTORGA PERMISO ORIGINARIO, A LA EMPRESA PARAGUAYA "NUESTRA SEÑORA DE LA ASUNCIÓN" C.I.S.A. POR EL TÉRMINO DE (5) CINCO AÑOS, PARA ESTABLECER UN SERVICIO URBANO INTERNACIONAL DE AUTOTRANSPORTE DE PASAJEROS, DENOMINADO "INTERVILLAS", QUE CUBRE DESDE EL GRUPO HABITACIONAL ITAIPÚ DE CIUDAD PRESIDENTE FRONTERA Y LA VILLA HABITACIONAL DE FOZ DE IGUAZÚ (BRASIL).

Asunción, 19 de Mayo de 1980

VISTO: El expediente N° 322 (VARIG), iniciado en este Ministerio, por la Empresa Paraguaya "NUESTRA SEÑORA DE LA ASUNCIÓN" C.I.S.A., en el que solicita el Permiso Originario, para establecer un servicio regular internacional de autotransporte de pasajeros denominado INT'RVILLAS, es decir, entre el Grupo Habitacional de Itai,ú de Ciudad Presidente Fronteras y la Villa Habitacional de Foz de Iguazú (Brasil); la Dirección de Transporte por Carretera informa: que la referida Empresa es concesionaria de los servicios en la Línea Interurbana Ciudad Presidente Fronteras-Foz de Iguazú (Brasil) y que la implantación de esta modalidad de transporte es en base a las recomendaciones y estudios propuestos por el Comité Permanente de Frontera, para atender la gran demanda de pasajeros en las citadas áreas cuya implantación fue ratificada por la Cuarta Reunión de los Organismos de Aplicación del Convenio sobre Transporte Internacional Terrestre Paraguay-Brasil, realizada en Foz de Iguazú en fecha 23 al 25 de octubre de 1979;

EL MINISTRO DE OBRAS PÚBLICAS Y COMUNICACIONES

RESUELVE:

Artículo 1º.-Otorgase el PERMISO ORIGINARIO, a la Empresa Paraguaya "NUESTRA SEÑORA DE LA ASUNCIÓN" C.I.S.A., por el término de (5) cinco años, para establecer un servicio urbano internacional de autotransporte de pasajeros caracterizado como INT'RVILLAS, que cubre desde el Grupo Habitacional Itaipú y Límite Internacional: Puente de la Amistad con destino a la Villa Habitacional Itai,ú (Brasil) y vice versa.



Artículo 2º.-Adjudíquese a la Empresa concesionaria (8) ocho frecuencias diarias de ida y vuelta a fin de cubrir el servicio autorizado en el Artículo 1º de la presente Resolución.

Artículo 3º.-De conformidad al Artículo 6º, Capítulo II del Convenio sobre Transporte Internacional Terrestre en vigencia, la Empresa beneficiaria deberá gestionar el P.D.R. (PERMISO DILECTIVARIO), ante el Departamento Nacional de Estradas de Rodajes (D.N.E.R.), de la República Federativa del Brasil, para iniciar el servicio autorizado en el Artículo 1º de la citada Resolución.

.//.

RESOLUCION N°.....<sup>137</sup>

Proc. 09. COC 410/62

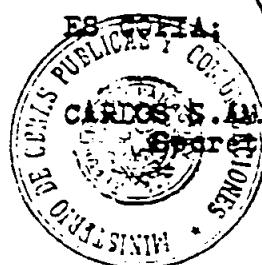
Ministerio de Obras Públicas  
y Comunicaciones

1. POR LA CUAL SE CARGA PARIODO ORIGINARIO, A LA  
EMPRESA PARAGUAYA "NUEVA DE ORA DE LA ASUNCION"  
C.I.A. POR EL TERRITORIO DE (5) CINCO AÑOS, PARA  
ESTABLECER UN SERVICIO URBANO INTERNACIONAL DE  
AUTOTRANSPORTE DE PASAJEROS, DENOMINADO "INTERVI-  
LLAS" QUE CUBRE DESDE EL GRUPO HABITACIONAL  
ITAIITU DE CIUDAD FRANCISCO SOLÁ Y LA VILLA  
HABITACIONAL DE P.JZ DE IGUAZU (BRASIL).  
./.

Artículo 4º.-Autorízase a la Dirección de Transporte por Carretera, para habilitar el PARQUE AUTOMOTOR, la fijación de horarios y tarifas, para el servicio autorizado por esta Resolución.

Artículo 5º.-Encárgase a la Dirección de Transporte por Carretera, la fiscalización requerida para asegurar el cumplimiento de las obligaciones contraídas por la Empresa beneficiaria en relación al Convenio vigente.

Artículo 6º.-Comuníquese a quienes corresponda y archívese.



GRAL.DS DIV.(SR) JUAN A. CACERES

CARLOS S. MARILLA GONZALEZ  
Director GeneralJ.F.



Ministerio de Obras Públicas  
y Comunicaciones

**CODEA**

POR LA CUAL SE PRORROGA PERMISO ORIGINARIO A LA EMPRESA PARAGUAYA "RAPIDO YGUAZU" S.A., PARA SEGUIR OPERANDO EN EL SERVICIO REGULAR INTERNACIONAL DE AUTOTRANSPORTE DE PASAJEROS ENTRE LAS CIUDADES DE: ASUNCION (PY)-FOZ DE YGUAZU (BR) Y VICEVERSA, SERVICIO EJECUTIVO.

Asunción, 22 de enero de 1993

VISTO: El Expediente N° 495 (Varios), iniciado en este Ministerio por la Empresa paraguaya "RAPIDO YGUAZU" S.A., en el que solicita PRORROGA DEL PERMISO ORIGINARIO, otorgádole por (5) cinco años por Resolución N° 383/87, para seguir operando en el servicio regular internacional de autotransporte de pasajeros entre las ciudades de: ASUNCION (PY)-FOZ DE YGUAZU (BR) Y VICEVERSA, Servicio Ejecutivo; y el informe de la Dirección de Transporte Terrestre, que de conformidad al parecer favorable de la Dirección de Asuntos Jurídicos de esta Secretaría de Estado del 30 de diciembre de 1992, es procedente la solicitud de la recurrente por haber llenado los requisitos exigidos por la Ley N° 699/78,

**EL MINISTRO DE OBRAS PUBLICAS Y COMUNICACIONES**

**R E S U E L V E :**

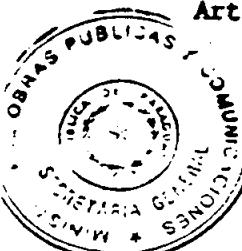
Artículo 1º.-Prorrógase el PERMISO ORIGINARIO, a la empresa paraguaya "RAPIDO YGUAZU" S.A., por el término de (5) cinco años, a partir de la fecha de la presente Resolución, para seguir operando en el servicio regular internacional de autotransporte de pasajeros entre: ASUNCION (PY) - FOZ DE YGUAZU (BR), SERVICIO EJECUTIVO; Vía: Puente de la Amistad. La Empresa deberá gestionar ante el gobierno Brasileño la actualización del PERMISO COMPLEMENTARIO.

Artículo 2º.-Autorízase a la Empresa permissionaria a seguir operando, con (1) una frecuencia diaria de ida y vuelta, para cubrir el servicio mencionado en el Artículo anterior.

Artículo 3º.-Autorízase a la Dirección de Transporte Terrestre, para habilitar el Parque Automotor de la referida Empresa, cuya vigencia será renovada anualmente, como asimismo la fijación de horarios y tarifas de pasajes.

Artículo 4º.-Encárgase a la Dirección de Transporte Terrestre, el control del cumplimiento de las obligaciones contraídas por la Empresa beneficiaria en relación a las cláusulas del convenio sobre Transporte Internacional Terrestre y demás leyes nacionales.

Artículo 5º.-Comuníquese a quienes corresponda y archívese.



JULIO C. IBARRA ACEVEDO  
Secretario General  
M. O. P. C.

SG/ipm.

*[Signature]*  
PORFIRIO PEREIRA RUIZ DIAZ  
Gral. de Brig. (SR)  
Ministro



CONFEA

Ministerio de Obras Públicas  
y Comunicaciones

POR LA CUAL SE MODIFICA EL ARTICULO 1º. DE LA RESOLUCION No. 43 DE FECHA 22 DE ENERO DE 1993.

Asunción, 5 de marzo d. 1993

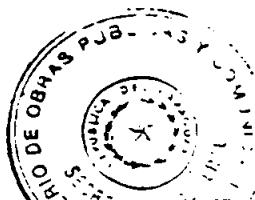
VISTO: El expediente No. 95 (Varios), iniciado en este Ministerio por la Empresa Paraguaya "RAPIDO YGUAZU" S.A., en el que solicita la modificación de la Resolución No. 43 de fecha 22 de enero de 1993, por la cual se otorgó a la mencionada Empresa, la Prórroga del Permiso Originario para establecer un servicio regular internacional de autotransporte de pasajeros entre: ASUNCION (PY) - FOZ DE YGUAZU (BR) Y VICEVERSA, Servicio Ejecutivo, debiendo ser en adelante entre: ASUNCION (PY) - CATARATAS DEL YGUAZU (BR) Y VICEVERSA, Servicio Ejecutivo; Vía: Puente de la Amistad, y el informe de la Dirección de Transporte Terrestre, que es procedente la solicitud de la recurrente.

EL MINISTRO DE OBRAS PUBLICAS Y COMUNICACIONES

R E S U E L V E:

Artículo 1º.-Modifícase el Artículo 1º. de la Resolución No. 43 de fecha 22 de enero de 1993, quedando como sigue:  
Prórrogase el PERMISO ORIGINARIO, a la Empresa Paraguaya "RAPIDO YGUAZU" S.A., por el término de (5) cinco años, a partir de la fecha de la presente Resolución, para seguir operando en el servicio regular internacional de autotransporte de pasajeros entre: ASUNCION (PY) - CATARATAS DEL YGUAZU (BR) Y VICEVERSA, SERVICIO EJECUTIVO; Vía: Puente de la Amistad. La Empresa deberá gestionar ante el Gobierno brasileño la actualización del PERMISO ORIGINARIO.

Artículo 2º.-Comuníquese a quienes corresponda y archívese.



JULIO C. IBARRA ACEVEDO  
Secretario General  
SG/pdpv, M.O.P.C.

PORFIRIO PEREIRA RUIZ DIAZ  
Gral. de brig. (SR)  
Ministro



Ministerio de Obras Públicas y Comunicaciones

DIRECCION DE TRANSPORTES POR CARRETERA

Alberdi y Gral. Díaz — 2º Piso  
Teléfono 4-4734 — Teléx 162 M. O. P. C.  
Asunción

Documento de Idoneidad  
Documento de Idoneidad

1. Certificado N° 10/77  
Certificado N° 10/77 .....

2. "LA DIRECCION DE TRANSPORTES POR CARRETERA"

Certifica que, de conformidad con la Resolución N° 21/77; Rec. N° 212/77; 27/81; 200/77;  
Certifica que, de Acuerdo con a Resolución N° Disposición N° 162/77,-

de ..... de ..... de 19 ..... del ..... y  
de ..... de ..... de 19 ..... do ..... e

de acuerdo con el artículo 4º del Convenio sobre Transporte Internacional Terrestre la Empresa  
en consonancia con o artigo 4º do Convenio sobre Transporte Internacional Terrestre a Km  
mas adelante está bajo la Jurisdicción de este país y, hace constar que dentro de la misma  
presa abajo designada está sob a Jurisdicción deste país e, faz constar que dentro da mesma auto  
autoriza el transporte internacional propuesto por dicha empresa y más abajo especificado. Cer  
tifica o Transporte internacional propuesto por dita empresa e abajo especificado. Certifica tam  
bién a la vez, que los vehículos referidos están registrados en este país, que son de propiedad  
bien, que os referidos vehículos están registrados neste país que são de propriedade exclusiva  
exclusivo de la empresa, que están bajo la responsabilidad de la misma y que son exactos y  
da empresa que estão sob responsabilidade de da mesma e que são exactos e completos os dados  
completos los datos abajo indicados.  
abajo indicados.

3. Nombre y domicilio legal de la empresa: "RAFTDO YGUAZU" SOCIEDAD ANONIMA  
Nome e domicilio legal da empresa: Eligio Ayala y Antequera

4. Porcentaje de propiedad y control efectivo de la empresa en manos nacionales de este país:  
Porcentagem de propriedade e controlo efectivo da empresa em maos de Nacionais deste pais:

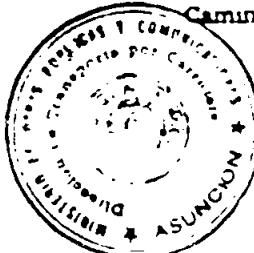
5. Naturaleza del transporte propuesto: PASAJEROS  
Natureza do transporte proposto:

TRANSPORTE DE PASAJEROS ENTRE YASUHOZ/CATARATAS/CURITIBA/S. PABLO/PI

6. Modalidad del tráfico a efectuar:  
Modalidade de trâfego a efectuar: BILATERRAL

7. Cantidad de vehículos con que operará:  
Quantidade de veículos com que operará: (4) QUATRO UNIDADES

Siendo ..... (4) CUATRO OMNIBUS ..... Camiones .....  
Sendo ..... Caminhões ..... (.....)



Dr. JUAN CARLOS LUCAS ECHAGÜE  
Dir. Gen. de Transporte por Carretera  
M. O. P. C.

Camiones-tractores  
Caminhões tratores (.....) Semi remolque y  
..... (.....) Semi reboques e

remolques, correspondientes a  
Reboques, correspondentes a .....

Toneladas de capacidad nominal de carga  
..... (.....) Toneladas de capacidad nominal de carga

8. Origen y destino del transporte: ASUNCIÓN/PLATA INTERNAACIONAL/CDAD. P.R.B.  
Origen : destino do transporte: SANTA CRUZ (PUEBLO DE LA MONTAÑA), DISTRITO  
PIRIBETE DE LA RIOJA, PRO. DEL DF/STL.

Distancia:

Distancia:

9. Itinerario ; horarios en el país: ASU/FCZ/CATARATAS/CURITIBA/S. PABLO/RIO  
Itinerario e horário no país: ASU/FCZ/CATARATAS/CURITIBA/S. PABLO/RIO

10. Anexos. Modelo "A"  
Anexos: Modelo "A" ..... Folios

Fichas de Descripción de vehículos, numeradas  
Fichas de Descrições de veículos, numeradas

de ..... 1 ..... a ..... 4 .....

11. Otorgados en  
Outorgados em ..... el ..... de 3 MAR. 1982 de 19  
em ..... de 3 MAR. 1982 de 19..

12. Firma y sello del otorpante  
Assinatura e carimbo do outorgante

Dr. JUAN CARLOS C. CASTILLO ECHAGÜE  
Dtor. Gral de Transporte por Carretera  
M. O. P. C.



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
SECRETARIA DE TRANSPORTES TERRESTRES  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

TRANSMISSÃO VIA FAC-SÍMILE  
Nº OJO /DTR/STT/MT.

**ENDEREÇO:**

SAN QUADRA 03, BLOCO 'A' - EDIFÍCIO NÚCLEO DOS TRANSPORTES - SALA 14030  
CEP.: 70.040-902 - BRASÍLIA/DF.

TELEFAX: (061) 224.4145

TELEFONE PARA CONTATO: (061) 223.5994

**REMETENTE:**

LOURENÇO ANTÔNIO BRANCHER - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE  
TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

**DESTINATÁRIO:**

A SUA SENHORIA O  
SENHOR CARLOS JOSÉ PEÑA  
RÁPIDO YGUAZU S.A DE TRANSPORTES Y TURISMO  
ALAMEDA BARÃO DE PIRACICABA, 210  
CAMPOS ELÍSEOS.  
01216 - 010 - SÃO PAULO - SP  
FAX: 595. (21) 449.692 . . . . 771-7277 77

**Nº TOTAL DE PÁGINAS, INCLUINDO ESTA:**

**DATA 13 / 01 / 97.**

ACUSAMOS O RECEBIMENTO DO REQUERIMENTO DE V.SA., DE 05/12/96, PARA QUE SEJA CONCEDIDA A PRORROGAÇÃO DA PERMISSÃO COMPLEMENTAR PARA A RÁPIDO YGUAZÚ S.A DE TRANSPORTE Y TURISMO (R.Y.S.A) REALIZAR O TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERNACIONAL DE PASSAGEIROS COM TRÁFEGO POR FRONTEIRA COMUM, DE CIUDAD DEL ESTE/Foz do Iguaçu NA LINHA ASUNCION(PY)/SÃO PAULO(SP) E RIO DE JANEIRO(RJ) E VICE-VERSA, NA MODALIDADE EXECUTIVO/CARRO LEITO, AUTORIZADA PELO MINISTÉRIO DE OBRAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES DA REPÚBLICA DO PARAGUAI, SEGUNDO A RESOLUÇÃO Nº1626, DE 28/10/96.

VISANDO DAR PROSSEGUIMENTO AO ASSUNTO SOLICITAMOS A V.SA. OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- IDONEIDADE BILINGUE QUE COMPROVE A LICENÇA ORIGINÁRIA;
- PROVA DE DESIGNAÇÃO(PROCURAÇÃO) AUTENTICADA DO REPRESENTANTE LEGAL;
- RELAÇÃO DA FROTA DA EMPRESA E
- SEGURO DOS VEÍCULOS.

**IDEM PARA:**

LOURENÇO ANTÔNIO BRANCHER  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS/STT/MT

EXPEDIDO EM / /

ASSINATURA:

**OBSERVAÇÃO:** HAVENDO PROBLEMA NA RECEPÇÃO DA MENSAGEM, FAVOR NOS  
COMUNICAR O MAIS BREVE POSSÍVEL, PELO TELEFONE DE CONTATO ACIMA.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES.  
SECRETARIA DE TRANSPORTES TERRESTRES.  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS.

TRANSMISSÃO VIA FAC-SÍMILE  
Nº 567 DTR/STT/MT.

ENDERECO:

SAN QUADRA 03, BLOCO 'A' - EDIFÍCIO NÚCLEO DOS TRANSPORTES - SALA 14030.  
CEP.: 70.040-902 - BRASÍLIA/DF.  
TELEFAX: (061) 315.8031

TELEFONE PARA CONTATO: (061) 315.8041

REMETENTE:

MILTON ELIAS ORTOLAN  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

DESTINATÁRIO: TELEFAX Nº (0059521)444.244/5 E 91383  
RAPIDO IGUAZU S/A TRANSPORTES E TURISMO

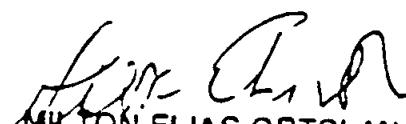
Nº TOTAL DE PÁGINAS, INCLUINDO ESTA: 01 DATA 26 / 11 /1998 .

CONSIDERANDO QUE ATRAVÉS DO FAX D.T.T. 700/98 DE 04 DE SETEMBRO DE 1998, O DIRETOR DE TRANSPORTE TERRESTRE DO PARAGUAI COMUNICOU A ESTE DEPARTAMENTO, Haver renovado o permissão originário para exploração do serviço de transporte rodoviário internacional de passageiros, entre ASSUNCION(PY)/FOZ DO IGUAÇU(BR), EM FAVOR DESSA EMPRESA, E PARA QUE POSSAMOS EMITIR A LICENÇA COMPLEMENTAR, SOLICITAMOS A ESSA EMPRESA O ENVIO DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:

- 1) DOCUMENTO DE IDONEIDADE BILINGUE QUE COMPROVA A LICENÇA ORIGINÁRIA (RESOLUÇÃO 339/98) DA LINHA EM QUESTÃO
- 2) RELAÇÃO ATUALIZADA DA FROTA HABILITADA E APÓLICE DE SEGURO INTERNACIONAL DOS MESMOS;
- 3) PROVA DA DESIGNAÇÃO, NO TERRITÓRIO BRASILEIRO, DE UM REPRESENTANTE LEGAL COM PLENOS PODERES PARA REPRESENTAR A EMPRESA EM TODOS OS ATOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS EM QUE ESTA DEVA INTERVIR.

TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS NA FORMA ORIGINAL OU AUTENTICADOS, DE ACORDO COM O ART. 24 DO CONVÉNIO SOBRE TRANSPORTE INTERNACIONAL.

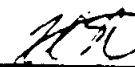
ATENCIOSAMENTE,



MILTON ELIAS ORTOLAN  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

EXPEDIDO EM 01/12/1998

ASSINATURA



OBSERVAÇÃO: HAVENDO PROBLEMA NA RECEPÇÃO DA MENSAGEM, FAVOR NOS COMUNICAR, O MAIS BREVE POSSÍVEL, PELO TELEFONE DE CONTATO ACIMA.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES.  
SECRETARIA DE TRANSPORTES TERRESTRES.  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS.

TRANSMISSÃO VIA FAC-SÍMIL  
Nº 568 DTR/STT/MT.

ENDERECO:

SAN QUADRA 03, BLOCO 'A' - EDIFÍCIO NÚCLEO DOS TRANSPORTES - SALA 14030.  
CEP.: 70.040-902 - BRASÍLIA/DF.

TELEFAX: (061) 315.8031

TELEFONE PARA CONTATO: (061) 315.8041

REMETENTE:

MILTON ELIAS ORTOLAN

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

DESTINATÁRIO: TELEFAX Nº (0059521)444.244/5 E 91383

RAPIDO IGUAZU S/A TRANSPORTES E TURISMO

Nº TOTAL DE PÁGINAS, INCLUINDO ESTA: 01 DATA 26 / 11 /1998 .

MENSAGEM:

CONSIDERANDO QUE ATRAVÉS DO FAX D.T.T. 698/98 DE 04 DE SETEMBRO DE 1998, O DIRETOR DE TRANSPORTE TERRESTRE DO PARAGUAI COMUNICOU A ESTE DEPARTAMENTO, Haver renovado o permissso originário para exploração do serviço diferenciado de carro leito, entre Assuncion(PY)/CATARATAS DO IGUAÇU(BR), em favor dessa empresa, e para que possamos emitir a licença complementar, solicitamos a essa empresa o envio dos seguintes documentos:

- 1) DOCUMENTO DE IDONEIDADE BILINGUE QUE COMPROVA A LICENÇA ORIGINÁRIA (RESOLUÇÃO 337/98) DA LINHA EM QUESTÃO
- 2) RELAÇÃO ATUALIZADA DA FROTA HABILITADA E APÓLICE DE SEGURO INTERNACIONAL DOS MESMOS;
- 3) PROVA DA DESIGNAÇÃO, NO TERRITÓRIO BRASILEIRO, DE UM REPRESENTANTE LEGAL COM PLENOS PODERES PARA REPRESENTAR A EMPRESA EM TODOS OS ATOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS EM QUE ESTA DEVA INTERVIR.

TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS NA FORMA ORIGINAL OU AUTENTICADOS, DE ACORDO COM O ART. 24 DO CONVÊNIO SOBRE TRANSPORTE INTERNACIONAL

ATENCIOSAMENTE,

MILTON ELIAS ORTOLAN  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

EXPEDIDO EM 01/12/1998

ASSINATURA:

OBSERVAÇÃO: HAVENDO PROBLEMA NA RECEPÇÃO DA MENSAGEM, FAVOR NOS COMUNICAR, O MAIS BREVE POSSÍVEL, PELO TELEFONE DE CONTATO ACIMA.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES.  
SECRETARIA DE TRANSPORTES TERRESTRES.  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS.

TRANSMISSÃO VIA FAC-SÍMILE.  
Nº 569 DTR/STT/MT.

ENDEREÇO:

SAN QUADRA 03, BLOCO 'A' - EDIFÍCIO NÚCLEO DOS TRANSPORTES - SALA 14030.  
CEP.: 70.040-902 - BRASÍLIA/DF.

TELEFAX: (061) 315.8031

TELEFONE PARA CONTATO: (061) 315.8041

REMETENTE:

MILTON ELIAS ORTOLAN

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

DESTINATÁRIO:

TELEFAX Nº (0059521)444.244/5 E 91383  
RAPIDO IGUAZU S/A TRANSPORTES E TURISMO

Nº TOTAL DE PÁGINAS, INCLUINDO ESTA: 01

DATA 26 / 11 /1998 .

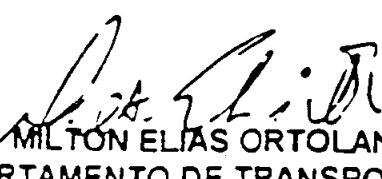
MENSAGEM:

CONSIDERANDO QUE ATRAVÉS DO FAX D.T.T. 699/98 DE 04 DE SETEMBRO DE 1998, DIRETOR DE TRANSPORTE TERRESTRE DO PARAGUAI COMUNICOU A ESTE DEPARTAMENTO, Haver renovado o PERMISSO ORIGINÁRIO PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇO CONVENCIONAL, ENTRE ASSUNCION(PY)/SÃO PAULO(BR), EM FAVOR DESSA EMPRESA, E PARA QUE POSSAMOS EMITIR A LICENÇA COMPLEMENTAR, SOLICITAMOS ESSA EMPRESA O ENVIO DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:

- 1) DOCUMENTO DE IDONEIDADE BILINGUE QUE COMPROVA A LICENÇA ORIGINÁR (RESOLUÇÃO 337/98) DA LINHA EM QUESTÃO
- 2) RELAÇÃO ATUALIZADA DA FROTA HABILITADA E APÓLICE DE SEGURO INTERNACIONAL DOS MESMOS;
- 3) PROVA DA DESIGNAÇÃO, NO TERRITÓRIO BRASILEIRO, DE UM REPRESENTANTE LEGAL COM PLENOS PODERES PARA REPRESENTAR A EMPRESA EM TODOS OS ATOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS EM QUE ESTA DEVA INTERVIR.

TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS NA FORMA ORIGINAL E AUTENTICADOS, DE ACORDO COM O ART. 24 DO CONVÉNIO SOBRE TRANSPORTE INTERNACIONAL

ATENCIOSAMENTE,



MILTON ELIAS ORTOLAN

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

EXPEDIDO EM 01/11/1998

ASSINATURA



OBSERVAÇÃO: HAVENDO PROBLEMA NA RECEPÇÃO DA MENSAGEM, FAVOR NC  
COMUNICAR, O MAIS BREVE POSSÍVEL, PELO TELEFONE DE CONTATO ACIMA.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
SECRETARIA DE TRANSPORTES TERRESTRES  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

FAC-SÍMILE

Nº 062 /DTR/STT/MT.

**ENDERECO:**

SAN QD. 03 BLOCO "A" - ED. NÚCLEO DOS TRANSPORTES - SALA 14030  
CEP: 70040-902 - BRASÍLIA-DF

TELEFAX: (061) 315.8044

TELEFONE PARA CONTATO: (061) 315 8041

**REMETENTE:**

ROBERTO CONSTANTINI SOBRINHO.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS.

**DESTINATÁRIO:**

HUMBERTO V. RODAS ORUE.

DIRETOR DE TRANSPORTES TERRESTRES DO PARAGUAI - M.O.P.C.

**Nº TOTAL DE PÁGINAS, INCLUINDO ESTA: 04**

TELEFAX Nº (59)521-495217

**DATA 15 / 02 /2000.**

**MENSAGEM:**

REPORTAMO-NOS AO FAX D.T.T. Nº 974, DE 06/12/99, ONDE V.SA. COMUNICA A MODIFICAÇÃO DA FROTA HABILITADA DA EMPRESA RÁPIDO IGUAZU S/A TRANSPORTES E TURISMO, PARA A OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERNACIONAL DE PASSAGEIROS ENTRE PARAGUAI/BRASIL, PARA INFORMAR QUE A REFERIDA EMPRESA ENCONTRA-SE IRREGULAR JUNTO A ESTE DTR, VISTO QUE A MESMA NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A EXPEDIÇÃO DAS LICENÇAS COMPLEMENTARES DAS LINHAS ASSUNCION(PY)/FOZ DO IGUAÇU(BR), ASSUNCION(PY)/CATARATAS DO IGUAÇU(BR) E ASSUNCION(PY)/SÃO PAULO(SP), REQUERIDOS ATRAVÉS DOS FAXS NºS 567, 568, 569/DTR/STT/MT, DATADOS DE 26/11/98 (CÓPIAS ANEXAS).

FACE AO EXPOSTO, SOLICITAMOS A GESTÃO DESSE ORGANISMO JUNTO A EMPRESA RÁPIDO IGUAZU S/A, PARA QUE A MESMA ATENDA AO SOLICITADO NAS CORRESPONDÊNCIAS CITADAS, A FIM DE QUE POSSAMOS INCLUIR OS VEÍCULOS HABILITADOS.

ATENCIOSAMENTE:

ROBERTO CONSTANTINI SOBRINHO  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS.

EXPEDIDO EM 15 /02 /2000

ASSINATURA:

Lv3

OBSEVAÇÃO: HAVENDO PROBLEMA NA RECEPÇÃO DA MENSAGEM, FAVOR NOS COMUNICAR O MAIS BREVE POSSÍVEL, PELO TELEFONE DE CONTATO ACIMA.

**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
SECRETARIA DE TRANSPORTES TERRESTRES**

## **FAC-SÍMILE**

Nº 053 /STT/MT.

**ENDERECO:**

**SAN QD. 03 BLOCO "A" - ED. NÚCLEO DOS TRANSPORTES - SALA 14030  
CEP: 70040-902 – BRASÍLIA-DF**  
**TELEFAX: (061) 315.8004**      **TELEFONE PARA CONTATOS:**

**TELEFONE PARA CONTATO: (061) 315 8000**

**REMETENTE:**

SECRETÁRIO DE TRANSPORTES TERRESTRES - STT/MT

**DESTINATÁRIO:**

**TELEFAX N° (59)521-495217**

HUMBERTO V. RODAS ORUE

DIRETOR DE TRANSPORTES TERRESTRES DO PARAGUAI - M.O.P.C.

Nº TOTAL DE PÁGINAS, INCLUINDO ESTA: 05 DATA 27 / 04 /2000

MENSAGEM

REPORTAMO-NOS AO FAX D.T.T. Nº 367, DE 05/04/00, ONDE V.SA. COMUNICA A RELAÇÃO DA FROTA HABILITADA PARA A OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERNACIONAL DE PASSAGEIROS ENTRE PARAGUAI/BRASIL, DA EMPRESA RÁPIDO YGUAZU S/A DE TRANSPORTE E TURISMO (R.Y.S.A.), PARA INFORMAR QUE A REFERIDA EMPRESA ENCONTRA-SE IRREGULAR QUANTO A RENOVAÇÃO DOS PERMISSOS COMPLEMENTARES, CONSIDERANDO QUE ATÉ A PRESENTE DATA A MESMA NÃO ATENDEU AS SOLICITAÇÕES CONTIDAS NOS FAXS Nº'S 567, 568, 569/DTR/STT/MT, DATADOS DE 26/11/98, REITERADOS NO FAX 062/DTR/STT/MT, DE 15/02/2000 (CÓPIAS ANEXAS).

FACE AO EXPOSTO, SOLICITAMOS NOVAMENTE A GESTÃO DESSE ORGANISMO JUNTO A EMPRESA RÁPIDO IGUAZU S/A, PARA QUE A MESMA ATENDA AO SOLICITADO NAS CORRESPONDÊNCIAS CITADAS, A FIM DE QUE POSSAMOS INCLUIR OS VEÍCULOS HABILITADOS.

**ATENCIOSAMENTE**

HUMBERTO CELSO HABBEMA DE MAIA  
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES TERRESTRES

EXPEDIDO EM

~~ASSINATURA~~

OBSERVAÇÃO: HAVENDO PROBLEMA NA RECEPÇÃO DA MENSAGEM, FAVOR NOS COMUNICAR O MAIS BREVE POSSÍVEL - PELO TELEFONE DE CONTATO ACIMA

for transmitted em 97.04.9000.

1) perché deve ricevere, conoscere, ed effettuare le scelte di transmisione dei messaggi di comunicazione.

~~SECRET//SRT~~ ~~10/14/9000~~ ~~10/14/9000~~



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
Secretaria de Transportes Terrestres

OFÍCIO Nº 313 /STT/MT

Brasília-DF, 01 de fevereiro de 2001.

Prezado Senhor,

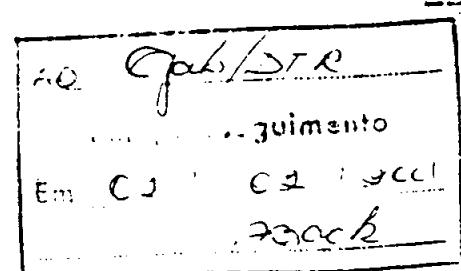
Em atenção ao requerimento de V.S<sup>a</sup> datado de 05/01/2001, solicitando informações referentes a habilitação das linhas operadas pela empresa Rápido Iguazu S/A de Transportes y Turismo entre o Brasil e o Paraguai, estamos encaminhando cópia dos Fax nºs 567/DTR/STT/MT, 568/DTR/STT/MT, 569/DTR/STT/MT e 010/DTR/STT/MT, reiterados através dos Fax nºs 062/DTR/STT/MT e 053/STT/MT, todos sem resposta até a presente data, para conhecimento e providências de regularização da documentação necessária para a renovação dos permisos complementares das linhas operadas pela citada empresa.

Ressaltamos que todas as linhas da referida empresa encontram-se com as licenças complementares vencidas e para que possamos renová-las, faz-se necessário o envio a esta Secretaria de Transportes Terrestres da documentação prevista no art. 24 do Acordo sobre Transporte Intemacional Terrestre-ATIT.

Atenciosamente,

CARLOS GUTERRES PARADA JÚNIOR  
Secretário de Transportes Terrestres Substituto

A Sua Senhoria o Senhor  
**AGAPITO BARBUDEZ ACOSTA**  
Procurador da Empresa Paraguaia Rápido Iguazú S/A de Transportes y Turismo  
Alameda Barão de Piracicaba, nº 210 Campos Elíseos  
CEP.: 01216-010





Ministerio de Obras Públicas y  
Comunicaciones  
Subsecretaría de Estado de Transporte  
Dirección de Transporte Terrestre

SICAP/DTR/STT/MT  
Nº 200 00040838

San Lorenzo, 07 de diciembre de 2000

**SR. YAMIL YATIM  
DTOR. DE DPTO. DE TRANSPORTE RODOVIARIO  
BRASILIA - BRASIL**

FAX N° 1028 /2000.-

COMUNICAMOS A ESE ORGANISMO DE APLICACIÓN DEL ACUERDO SOBRE TRANSPORTE INTERNACIONAL TERRESTRE, QUE LA EMPRESA DE BANDERA PARAGUAYA "TRANSPARANAENSE" S.A. PERMISIONARIA DEL SERVICIO INTERNACIONAL DE AUTOTRANSPORTE DE PASAJEROS ENTRE PDTE. FRANCO (PY) - FOZ DE YGUAZÚ (BR) Y VICEVERSA, HA COMUNICADO EL CAMBIO DE COLOR DE PINTURAS DE LA CARROCERÍA DE LAS UNIDADES COMPONENTES DEL PARQUE AUTOMOTOR DE LA EMPRESA, QUEDANDO DETALLADO COMO SIGUE:

FONDO BLANCO, LOGOTIPO VERDE, FRANJA TRICOLOR (ROJO, BLANCO, AZUL).

LA PRESENTE COMUNICACIÓN SE REALIZA EN VIRTUD AL ARTICULO 31 PUNTO N° 3 DEL CONVENIO SOBRE TRANSPORTE INTERNACIONAL TERRESTRE QUE EXPRESA: "LOS VEHÍCULOS HABILITADOS POR UNA DE LAS PARTES, SERÁN RECONOCIDOS COMO APTOS PARA EL SERVICIO POR LAS OTRAS PARTES, SIEMPRE QUE ELLOS SE AJUSTEN A LAS ESPECIFICACIONES QUE RIJAN LA JURISDICCIÓN DE ESTAS ÚLTIMAS EN RELACIÓN CON LAS DIMENSIONES, PESOS MÁXIMOS Y DEMÁS REQUISITOS TÉCNICOS".

ATENTOS SALUDOS  
**LIC. HUMBERTO RODAS O.**  
DIRECTOR DE TRANSPORTE TERRESTRE (M.O.P.C.)

CARLOS R. PERALTA RAGGINI  
JEFE  
DEPARTAMENTO OPERACIONAL  
D.T.T. - M.O.P.C.



**LIC. HUMBERTO V. RODAS ORUÉ**  
Director  
Dirección de Transporte Terrestre  
M. O. P. C.

2000.0001-0838 - Licap

SECRETARIA DE TRANSPORTES TERRESTRES/MT
SERVICIO DE EXPEDICIÓN
RECIBIDO: 29/12/2000
HOL 56 - Etiquetas

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
SECRETARIA DE TRANSPORTES TERRESTRES

FAC-SÍMILE  
Nº 103 /STT/MT.

ENDEREÇO:

SAN Qd. 03- Bloco 'A' - Ed. NÚCLEO DOS TRANSPORTES  
CEP.: 70.040-902 - Brasília/DF  
TELEFAX: (061) 315.8004

TELEFONE PARA CONTATO: (061) 315.8000

REMETENTE:

SECRETARIA DE TRANSPORTES TERRESTRES - STT/MT

DESTINATARIO:

LIC. HUMBERTO RODAS O.

TELEFAX Nº: (595 21 586472)

DIRETOR DE TRANSPORTE TERRESTRE DO PARAGUAI

Nº TOTAL DE PÁGINAS INCLUINDO ESTA: 01

DATA: 29/12/2000.

MENSAGEM:

REPORTAMOS AO FAX Nº 1028, DATADO DE 07/12/2000, ONDE ESSE ORGANISMO NOS COMUNICA AS CORES DA PINTURA DOS ÔNIBUS DA FROTA DA EMPRESA PARAGUAIA TRANSPARANAENSE S/A, PERMISSIONÁRIA DA LINHA INTERNACIONAL PRESIDENTE FRANCO(PY)/FOZ DO IGUAÇU(BR), PARA SOLICITAR A V.SA. A GENTILEZA DE NOS ENVIAR UMA FOTOGRAFIA DO VEÍCULO, PARA CONHECIMENTO.

ATENCIOSAMENTE,

  
LUIS HENRIQUE TEIXEIRA BALDEZ  
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES TERRESTRES

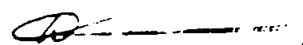
EXPEDIDO EM 29/12/2000.

ASSINATURA: 

OBSERVAÇÃO: HAVENDO PROBLEMA NA RECEPÇÃO DA MENSAGEM, FAVOR NOS COMUNICAR O MAIS BREVE POSSÍVEL, PELO TELEFONE DE CONTATO ACIMA.

COTER/STR

02.01.2001



## LINEAS INTERNACIONALES EXISTENTES ENTRE LA REPUBLICA DEL PARAGUAY Y LA REPUBLICA FEDERATIVA DEL BRASIL - EMPRESAS PARAGUAYAS

<b>EMPRESA</b>	<b>LÍNEA</b>	<b>TIPO DE SERVICIO</b>	<b>FREC.</b>	<b>CRUCE FRONT.</b>
BOQUERON	ASUNCION - FLORIANOPOLIS	CONVENCIONAL	3 SEM.	PTE.DE LA AMISTAD
CHACO BOREAL	HERNANDARIAS - FOZ DE YGUAZU	LINEA DE FRONTERA	24 DIA.	PTE.DE LA AMISTAD
COMETA DEL AMAMBAY	ASUNCION - CAMPO GRANDE	CONVENCIONAL	2 DIA.	P.J.C. - PONTA PORA
	CONCEPCION - CAMPO GRANDE	LINEA DE FRONTERA	4 DIA.	P.J.C. - PONTA PORA
	CONCEPCION - SAN PABLO	CONVENCIONAL	1 DIA.	P.J.C. - PONTA PORA
EXPRESO BRUJULA	ASUNCION - SAN PABLO	DIFFERENCIAL	5 SEM.	PTE.DE LA AMISTAD
LA PARAGUAYA INTERNACIONAL	ASUNCION - CURITIBA	CONVENCIONAL	3 SEM.	PTE.DE LA AMISTAD
NTRA.SRA. DE LA ASUNCION	CDDAD.DEL ESTE - FOZ DE YGUAZU	LINEA DE FRONTERA	CIRC.	PTE.DE LA AMISTAD
	INTERVILLAS	LINEA DE FRONTERA	8 DIA.	PTE.DE LA AMISTAD
	ASUNCION - CATARATAS	EJECUTIVO	1 DIA.	PTE.DE LA AMISTAD
	ASUNCION - FOZ DE YGUAZU	CONVENCIONAL	1 DIA.	PTE.DE LA AMISTAD
PIRATY	SALTOS DEL GUAIRA - MUNDO NOVO	LINEA DE FRONTERA	5 DIA.	SALTO DEL GUAIRA
RISA PARANA	INTERVILLAS	LINEA DE FRONTERA	8 DIA.	PTE.DE LA AMISTAD
	CDDAD.DEL ESTE - FOZ DE YGUAZU	LINEA DE FRONTERA	CIRC.	PTE.DE LA AMISTAD
	ASUNCION - SAN PABLO - RIO DE J.	EJECUTIVO	3 SEM.	PTE.DE LA AMISTAD
	ASUNCION - CATARATAS	EJECUTIVO	1 DIA.	PTE.DE LA AMISTAD
RYSA	ASUNCION - FOZ DE YGUAZU	CONVENCIONAL	1 DIA.	PTE.DE LA AMISTAD
	ASUNCION - SAN PABLO	CONVENCIONAL	6 SEM.	PTE.DE LA AMISTAD
	ASUNCION - RIO DE JANEIRO	CONVENCIONAL	2 SEM.	PTE.DE LA AMISTAD
SULAMERICANA	ASUNCION - FLORIANOPOLIS	CONVENCIONAL	3 SEM.	PTE.DE LA AMISTAD
TRANSCONTINENTAL	ASUNCION - BRASILIA	CONVENCIONAL	1 SEM.	PTE.DE LA AMISTAD
	ASUNCION - BRASILIA	CONVENCIONAL	2 SEM.	P.J.C.-PONTA PORA
TRANSLAGO	SALTOS DEL GUAIRA - GUAIRA	LINEA DE FRONTERA	6 DIA.	SALTO DEL GUAIRA
TRANSPARANAENSE	PDTE.FRANCO - FOZ DE YGUAZU	LINEA DE FRONTERA	24 DIA.	PTE.DE LA AMISTAD
UNELESTE	ASUNCION - PORTO ALEGRE	CONVENCIONAL	2 SEM.	PNTD.DE LA AMISTAD



## LINEAS INTERNACIONALES EXISTENTES ENTRE LA REPUBLICA DEL PARAGUAY Y LA REPUBLICA FEDERATIVA DEL BRASIL - EMPRESAS PARAGUAYAS

<b>EMPRESA</b>	<b>LÍNEA</b>	<b>TIPO DE SERVICIO</b>	<b>FREC.</b>	<b>CRUCE FRONT.</b>
BOQUERON	ASUNCION - FLORIANOPOLIS	CONVENCIONAL	3 SEM.	PTE.DE LA AMISTAD
CHACO BOREAL	HERNANDARIAS - FOZ DE YGUAZU	LINEA DE FRONTERA	24 DIA.	PTE.DE LA AMISTAD
COMETA DEL AMAMBAY	ASUNCION - CAMPO GRANDE	CONVENCIONAL	2 DIA.	P.J.C. - PONTA PORA
	CONCEPCION - CAMPO GRANDE	LINEA DE FRONTERA	4 DIA.	P.J.C. - PONTA PORA
	CONCEPCION - SAN PABLO	CONVENCIONAL	1 DIA.	P.J.C. - PONTA PORA
EXPRESO BRUJULA	ASUNCION . SAN PABLO	DIFFERENCIAL	5 SEM.	PTE.DE LA AMISTAD
LA PARAGUAYA INTERNACIONAL	ASUNCION - CURITIBA	CONVENCIONAL	3 SEM.	PTE.DE LA AMISTAD
NTRA.SRA. DE LA ASUNCION	CDAD.DEL ESTE - FOZ DE YGUAZU	LINEA DE FRONTERA	CIRC.	PTE.DE LA AMISTAD
	INTERVILLAS	LINEA DE FRONTERA	8 DIA.	PTE.DE LA AMISTAD
	ASUNCION - CATARATAS	EJECUTIVO	1 DIA.	PTE.DE LA AMISTAD
	ASUNCION - FOZ DE YGUAZU	CONVENCIONAL	1 DIA.	PTE.DE LA AMISTAD
PIRATY	SALTOS DEL GUAIRA - MUNDO NOVO	LINEA DE FRONTERA	5 DIA.	SALTO DEL GUAIRA
RISA PARANA	INTERVILLAS	LINEA DE FRONTERA	8 DIA.	PTE.DE LA AMISTAD
	CDAD.DEL ESTE - FOZ DE YGUAZU	LINEA DE FRONTERA	CIRC.	PTE.DE LA AMISTAD
	ASUNCION - SAN PABLO - RIO DE J.	EJECUTIVO	3 SEM.	PTE.DE LA AMISTAD
	ASUNCION - CATARATAS	EJECUTIVO	1 DIA.	PTE.DE LA AMISTAD
RYSA	ASUNCION - FOZ DE YGUAZU	CONVENCIONAL	1 DIA.	PTE.DE LA AMISTAD
	ASUNCION - SAN PABLO	CONVENCIONAL	6 SEM.	PTE.DE LA AMISTAD
	ASUNCION - RIO DE JANEIRO	CONVENCIONAL	2 SEM.	PTE.DE LA AMISTAD
SULAMERICANA	ASUNCION - FLORIANOPOLIS	CONVENCIONAL	3 SEM.	PTE.DE LA AMISTAD
TRANSCONTINENTAL	ASUNCION - BRASILIA	CONVENCIONAL	1 SEM.	PTE.DE LA AMISTAD
	ASUNCION - BRASILIA	CONVENCIONAL	2 SEM.	P.J.C.-PONTA PORA
TRANSLAGO	SALTOS DEL GUAIRA - GUAIRA	LINEA DE FRONTERA	6 DIA.	SALTO DEL GUAIRA
TRANSPARANAENSE	PDTE.FRANCO - FOZ DE YGUAZU	LINEA DE FRONTERA	24 DIA.	PTE.DE LA AMISTAD
UNELESTE	ASUNCION - PORTO ALEGRE	CONVENCIONAL	2 SEM.	PNT.E.DE LA AMISTAD

**ANEXO IV VII**

**SULAMERICANA S.R.L.**

(paraguaia)



**SULAMERICANA LTDA**

(brasileira)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DNER - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Ofício nº 091/00 - NOP. R-95.

Foz do Iguaçu, 04 Julho de 2000.

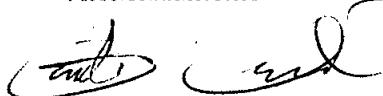
Do: Engº Chefe da Residência 9/5 - DNER  
Ao: Sr. Engº Chefe 9º DRF  
Ass: Encaminha CI nº 033/2000-Terminal Rodoviário.  
Ref: Operações de fiscalização Linhas de Transporte Internacional de Passageiros Foz do Iguaçu - Ciudad del Este, Foz do Iguaçu - Ciudad Pres. Franco e Foz do Iguaçu - Hernandárias.

Encaminhamos em anexo, para conhecimento e apreciação por parte dessa chefia, três cópias da CI nº 033/2000-Terminal Rodoviário, na qual os Fiscais de Transporte Rodoviário desta R, fazem um relato sobre operações de fiscalização realizadas, no mês de Maio/2000, nas linhas de Transporte Internacional de Passageiros Foz do Iguaçu(BR) - Ciudad del Este(PY), Foz do Iguaçu(BR) - Ciudad Presidente Franco(PY) e Foz do Iguaçu(BR) - Hernandárias(PY).

Informamos a essa chefia que as referidas operações vêm sendo realizadas, desde o mês de Fevereiro/98, em função de acordo estabelecido na XV Reunião Bilateral Paraguai - Brasileira de Organismos de Aplicação do Acordo sobre Transporte Internacional Terrestre dos Países do Cone Sul, realizada nos dias 18 e 19/02/98, na cidade de Assunção - República do Paraguai, e têm como objetivo a eliminação de irregularidades existentes na operação das referidas linhas.

Solicitamos a V.Sª, que seja feito o envio de uma cópia do referido Relatório para o Sr. Diretor da Diretoria de Operações Rodoviárias do DNER e de uma outra, para o Sr. Diretor do Departamento de Transportes Rodoviários/STT/Ministério dos Transportes.

Atenciosamente



ENGº VICENTE VERÍSSIMO JR.  
Chefe da R-9/5 - DNER



# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CI nº 033/00-TERM. RODOVIÁRIO

Foz do Iguaçu, 05 de junho de 2.000

DE: FISCALIZAÇÃO TRANSPORTE PASSAGEIROS

PARA: ENGENHEIRO CHEFE DA RESIDÊNCIA 9/5.

*Em 27/06/00  
Eduardo Montenegro Jr.  
Ass. aux.*

*Eduardo Montenegro Jr.  
Ass. aux.  
Ass. aux.  
Ass. aux.*

Prezado Senhor,

Vimos pela presente informar V.S<sup>a</sup>, que no dia 09/05/00 em fiscalização de rotina no terminal local, observamos o carro nº 721 da empresa Rysa que se encontrava com pneus sem condições de uso, sendo solicitado imediata troca, posteriormente observamos no carro nº 580 da falta do quadro de preço de passagens. Às 14:20 hs no carro nº 2009 da empresa Transparanaense o extintor estava totalmente descarregado, motorista sem a carteira de sanidade, condutor com uniforme de outra empresa. No mesmo local e horário flagramos o carro nº 525 da empresa Nossa Senhora de Assunção sem o quadro de tarifa.

No dia 10/05/00 às 18:10 hs em fiscalização de rotina, flagramos o carro nº 86072 da empresa Irmãos Rafagnin encurtando o trajéto da linha, alterando o itinerário da República Argentina para Av. J.K., sendo o correto: Av. Costa e Silva, Av. Paraná, Av. Jorge Schimmelpheng, Rua Almirante Barroso, daí Av. República Argentina.

No dia 13/05/00 às 14:35 Hs os condutores dos carros nºs 722 e 660 da empresa Rysa não portavam carteira de sanidade mental e no dia 17/05/00 às 18:10 hs carro nº 330 da mesma empresa também alterou itinerário, do mesmo modo da empresa Rafagnin já mencionada acima.

No dia 18/05/00 recebemos denúncias de empresas da linha internacional Foz do Iguaçu/Ciudad Del Este que o carro continuação...

M. T. DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - 9. DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL  
Av. Victor F. do Amaral, 1500 - Cx. P. 173 - CEP 82800-000 - Fone: (041) 366-22-66 - Fax. (041) 266-5664 - Telex (041) 5152 DNER BR  
DNER - 05-01 CURITIBA - PARANÁ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DNER - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Ofício nº 070/00 - NOR. R-9/5.

Foz do Iguaçu, 09 Maio de 2000.

Do: Engº Chefe da Residência 9/5 - DNER

Ao: Sr. Engº Chefe 9º DTF

Ass: Encaminha CI nº 022/2000-Terminal Rodoviário.

Ref: Operações de fiscalização Linhas de Transporte Internacional de Passageiros Foz do Iguaçu - Ciudad del Este, Foz do Iguaçu - Ciudad Pres. Franco e Foz do Iguaçu - Hernandárias.

Encaminhamos em anexo, para conhecimento e apreciação por parte dessa chefia, três cópias da CI nº 022/2000-Terminal Rodoviário, na qual os Fiscais de Transporte Rodoviário desta R, fazem um relato sobre operações de fiscalização realizadas, no mês de Abril/2000, nas linhas de Transporte Internacional de Passageiros Foz do Iguaçu(BR) - Ciudad del Este(PY), Foz do Iguaçu(BR) - Ciudad Presidente Franco(PY) e Foz do Iguaçu(BR) - Hernandárias(PY).

Informamos a essa chefia que as referidas operações vêm sendo realizadas, desde o mês de Fevereiro/98, em função de acordo estabelecido na XV Reunião Bilateral Paraguai - Brasileira de Organismos de Aplicação do Acordo sobre Transporte Internacional Terrestre dos Países do Cone Sul, realizada nos dias 18 e 19/02/98, na cidade de Assunção - República do Paraguai, e têm como objetivo a eliminação de irregularidades existentes na operação das referidas linhas.

Solicitamos a V.Sª., que seja feito o envio de uma cópia do referido Relatório para o Sr. Diretor da Diretoria de Operações Rodoviárias do DNER e de uma outra, para o Sr. Diretor do Departamento de Transportes Rodoviários/STT/Ministério dos Transportes.

Atenciosamente

ENGº VICENTE VERÍSSIMO JR.  
Chefe da R-9/5 - DNER



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CI nº 022-TERM. RODOVIÁRIO

Foz do Iguaçu, 03 de maio de 2000

DE: FISCALIZAÇÃO TRANSPORTE PASSAGEIROS

PARA: ENGENHEIRO CHEFE DA REISIDÊNCIA 9/5.  
(Dr. Vicente Veríssimo Jr.)

Em 08/05/2000

*(Assinatura)*  
Engº Vicente Veríssimo Jr.  
Cidade da R. 9/5  
Mat. 81.694

Senhor Chefe,

Vimos pela presente informar V.Sa., que durante o mês de abril foram observadas algumas irregularidades, no transporte coletivo de passageiros nas linhas internacionais Foz do Iguaçu-Pr/Ciudad Del Este, Pto. Franco e Hernandárias-Py. No dia 10 do corrente às 08:00 hs flagramos o carro nº 2009 da empresa Transparanaense encurtando o itinerário, ou seja, saiu da Av.J.K sem passar pelo Terminal Urbano de Foz do Iguaçu, seguindo pela Av. República Argentina e Terminal Rodoviário local, sendo que o trajeto correto seria: Av. J.K., Terminal Urbano, Rua Tarobá, Rua Xavierda Silva, Av. Paraná, Av. Costa e Silva e Terminal Rodoviário. Temos observado também que a referida empresa durante alguns dias no inicio do mês em referência, não estava atendendo a demanda das 24(vinte e quatro) frequências diárias, como também, havia cortado dois carros de um total de seis, trabalhando apenas com quatro carros para atender os horários. Todas essas decisões tomadas somente pela empresa sem dar conhecimento aos órgãos de fiscalização. O atendimento das frequências voltaram ao normal após a reunião da XVII ATIT.

No dia 13 às 08:50 hs a mesma ocorrência se repetiu, mas com a empresa Chaco Boreal, sendo flagrado o carro nº 97.180. O veículo fez o trajeto normal até o Hotel Internacional, ali, entrou na Rua Almirante Barroso e retornou a cidade Paraguaia, deixando de completar o itinerário até o terminal de Foz do Iguaçu.

continua...



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

continuação...

Durante o mês de abril recebemos diversas reclamações de usuários contra a empresa Transparanaense, uma delas é o fato de alguns carros da frota não apanhar passageiros com destino a Porto Franco, pois subentende-se que o veículo também não vem cumprindo o trajeto total dentro do território paraguaio; já ocorreram denúncias que carros da referida empresa vem estacionando no terminal rodoviário de Ciudad Del Este e, os passageiros que vão até Porto Franco se obrigam a pegar outro ônibus.

Sem mais, solicitamos na medida do possível à V.Sa., que sejam alertadas as autoridades competentes do vizinho País, quanto a empresa Transparanaense estar encerrando sua linha Foz do Iguaçu/Porto Franco no Terminal Rodoviário de Ciudad Del Este.

Atenciosamente,

JULIO J. SANTOS NETO  
Fiscal Transap. Rodoviário  
CRED. 1439, 9º. D, R, F.



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

continuação...

nº 2009 não havia completado o itinerário dentro do território paraguaio deixando passageiro próximo terminal rodoviário local.

No dia 25/05/00 às 12:50 hs recebemos denúncias da empresa Pluma Conforto e Turismo contra a empresa Nossa Sra de Assunção, pois haviam colocado no horário da empresa brasileira de Ciudad Del Este/Foz do Iguaçu os carros nºs 465 e 520 e, às 13:15 hs o fato foi constatado no terminal rodoviário local e tomada as devidas providências.

Para finalizar, queremos informar que devido as diversas reclamações por parte das empresas e usuários e, não cumprimento em regra das normas contidas no Decreto 2.521/98, foi marcada uma reunião com os fiscais das empresas com a fiscalização do DNER.

Sem mais,

atenciosamente,

M. LIO J. SANTOS NETO  
Fiscal Transp. Rodoviário  
RED. 1439, 9º. D, R, F,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DNER - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Ofício nº 099/00 - NOR. R-9/5.

Foz do Iguaçu, 19 Julho de 2000.

Do: Engº Chefe da Residência 9/5 - DNER

Ao: Sr. Engº Chefe 9º DRJ;

Ass: Encaminha CI nº 040/2000-Terminal Rodoviário.

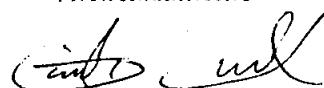
Ref: Operações de fiscalização Linhas de Transporte Internacional de Passageiros Foz do Iguaçu - Ciudad del Este, Foz do Iguaçu - Ciudad Pres. Franco e Foz do Iguaçu - Hernandárias.

Encaminhamos em anexo, para conhecimento e apreciação por parte dessa chefia, três cópias da CI nº 040/2000-Terminal Rodoviário, na qual os Fiscais de Transporte Rodoviário desta R, fazem um relato sobre operações de fiscalização realizadas, no mês de Junho/2000, nas linhas de Transporte Internacional de Passageiros Foz do Iguaçu(BR) - Ciudad del Este(PY), Foz do Iguaçu(BR) - Ciudad Presidente Franco(PY) e Foz do Iguaçu(BR) - Hernandárias(PY).

Informamos a essa chefia que as referidas operações vem sendo realizadas, desde o mês de Fevereiro/98, em função de acordo estabelecido na XV Reunião Bilateral Paraguai - Brasileira de Organismos de Aplicação do Acordo sobre Transporte Internacional Terrestre dos Países do Cone Sul, realizada nos dias 18 e 19/02/98, na cidade de Assunção - República do Paraguai, e têm como objetivo a eliminação de irregularidades existentes na operação das referidas linhas.

Solicitamos a V.Sª., que seja feito o envio de uma cópia do referido Relatório para o Sr. Diretor da Diretoria de Operações Rodoviárias do DNER e de uma outra, para o Sr. Diretor do Departamento de Transportes Rodoviários/STT/Ministério dos Transportes.

Atenciosamente



ENGº VICENTE VERÍSSIMO JR.  
Chefe da R-9/5 - DNER



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CI nº 040/00-TERM. RODOVIÁRIO

Foz do Iguaçu, 07 de julho de 2.000

DE: FISCALIZAÇÃO TRANSPORTE PASSAGEIROS  
PARA: ENGENHEIRO CHEFE DA RESIDÊNCIA 9/5.  
(Dr. Vicente Veríssimo Jr.)

Senhor Chefe,

Vimos pela presente passar às mãos da V.S., relatório mensal do serviço de fiscalização durante o mês de Junho/2.000. No dia 1º de junho recebemos denúncias de uma empresa brasileira, nos informando que o carro nº 2004 às 12:22 hs e às 14:25 hs da empresa Transparanaense, não completou o itinerário da linha Foz do Iguaçu/Pto. P. Franco-PY., encerrando sua viagem no Terminal Rodoviário de Ciudad Del Este. A irregularidade aqui apontada, já foi denunciada em relatórios anteriores e, solicitado a nossa chefia que fosse tomada as devidas providências, sendo encaminhado Ofício nº 088/2000-N.O.R. R-9/5 em 23/06/2000 para as autoridades paraguaias, conforme segue cópia anexo.

No dia 06/06/00 conforme apontado no relatório anterior, foi realizada uma reunião com os fiscais das empresas detentoras das linhas semi-urbanas Internacional Foz do Iguaçu/Ciudad Del Este, Porto P. Franco e Hernandárias; foram debatidos diversos assuntos relacionados ao transporte de passageiros, entre eles as irregularidades apontadas nos relatórios anteriores e solicitado por parte da fiscalização do D.N.E.R. mais seriedade no cumprimento do regulamento de Transporte Coletivo de Passageiros.

No decorrer do mês foram realizadas fiscalizações de rotina, não sendo detectada irregularidades de grande volume.

*Em 17/07/00*  
Eng. Vicente Veríssimo Jr.  
Chefe da R-9/5  
Mat. 91.594

Sem mais,

atenciosamente,

JULIO J. SANTOS NETO

Fiscal Transp. Rodoviário

DIRETORIA DE ALTAVELA 4439, 9º. D, R, F,

M. T. DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - 9. DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL 4439, 9º. D, R, F,  
Av. Victor F. do Amaral, 1500 - Cx. P. 173 - CEP 82800-000 - Fone: (041) 366-22-66 - Fax. (041) 266-5664 - Telex (041) 5152 DNER BR  
DNER - 05-01  
CURITIBA - PARANÁ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DNER - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Ofício nº 088/2000 - N.O.I R-9/5.

Foz do Iguaçu, 29 de Junho 2000.

Prezado Senhor:

Tendo em vista diversas denúncias feitas à nossa equipe do Transporte Interestadual e Internacional de Passageiros, por usuários da banca Interestadual Foz do Iguaçu - Presidente Franco, de que a empresa NAENSE S.P.L. vem, sistematicamente, fazendo o encurtamento da referida operando-a em território paraguaio somente até o Terminal Rodoviário de Ciudad del Vímos à presença de Sua solicitar que sejam realizados trabalhos de fiscalização e das as providências legais cabíveis contra a referida empresa, pela equipe de fiscalização DTT/MOPC.

Anexamos uma cópia da CI nº 022-TERM. RODOVIÁRIO, feita pelo Fiscal de Transp. Rodoviário do DNER, Sr. Júlio José dos Santos Neto,

Contando com a costumeira atenção por parte de V.S\*, subscrivemo-nos, aproveitando o ensejo para renovarmos as nossas manifestações de estima e aprof.

Hugo J. González Roa  
JEFE REGIONAL - M. O. P. C.  
CIDAD DEL ESTE - PARAGUAY  
Recibido conforme  
04-07-00  
10:45hs

Ilmo Sr.  
Arq. VICTOR ALFONSO CATTANAR  
M.D Chefe da Oficina Regional da DTT/MOPC  
Ciudad del Este - PY

Atenciosamente

Engº VICENTE VERÍSSIMO JR.  
Chefe da R-9/5 - DNER

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DNER - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Ofício nº 112/00 - NOR. R-9/5.

Foz do Iguaçu, 18 Agosto de 2000.

Do: Engº Chefe da Residência 9/5 - DNER

Ao: Sr. Engº Chefe 9º DRF

Ass: Encaminha CI nº 046/2000-Terminal Rodoviário.

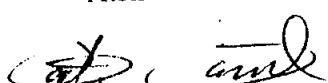
Ref: Operações de fiscalização Linhas de Transporte Internacional de Passageiros Foz do Iguaçu - Ciudad del Este, Foz do Iguaçu - Ciudad Pres. Franco e Foz do Iguaçu - Hernandárias.

Encaminhamos em anexo, para conhecimento e apreciação por parte dessa chefia, três cópias da CI nº 046/2000-Terminal Rodoviário, na qual os Fiscais de Transporte Rodoviário desta R, fazem um relato sobre operações de fiscalização realizadas, no mês de Julho/2000, nas linhas de Transporte Internacional de Passageiros Foz do Iguaçu(BR) - Ciudad del Este(PY), Foz do Iguaçu(BR) - Ciudad Presidente Franco(PY) e Foz do Iguaçu(BR) - Hernandárias(PY).

Informamos à essa chefia que as referidas operações vêm sendo realizadas, desde o mês de Fevereiro '98, em função de acordo estabelecido na XV Reunião Bilateral Paraguai - Brasileira de Organismos de Aplicação do Acordo sobre Transporte Internacional Terrestre dos Países do Cone Sul, realizada nos dias 18 e 19/02/98, na cidade de Assunção - República do Paraguai, e têm como objetivo a eliminação de irregularidades existentes na operação das referidas linhas.

Solicitamos a V.Sº, que seja feito o envio de uma cópia do referido Relatório para o Sr. Diretor da Diretoria de Operações Rodoviárias do DNER e de uma outra, para o Sr. Diretor do Departamento de Transportes Rodoviários/STT/Ministério dos Transportes.

Atenciosamente

  
ENGº VICENTE VERÍSSIMO JR.  
Chefe da R-9/5 - DNER



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CI nº 046/00-TERM. RODOVIÁRIO

Foz do Iguaçu, 04 de agosto/00

DE: FISCALIZAÇÃO TRANSPORTE PASSAGEIROS  
(Júlio J. Santos Neto - 1439)

PARA: ENGENHEIRO CHEFE DA RESIDÊNCIA 9/5.  
(Dr. Vicente Veríssimo Jr.)

Vimos pela presente passar às mãos de V.Sa., relatório mensal do serviço de fiscalização durante o mês de Julho/00. Temos a informar que durante o período não foram detectadas irregularidades de grandes vultos; somente algumas reclamações por parte das próprias empresas quanto ao retorno vazio dos veículos do Paraguai para o Brasil, alguns motoristas vem utilizando o itinerário das empresas Chaco Boreal e Transparanaense(Rua Xavier da Silva, Avenida Paraná e Terminal Rodoviário) para diminuir o percurso e atrasos provocados pelas filas.

Sem mais,

atenciosamente,

JULIO J. SANTOS NETO  
Fiscal Transp. Rodoviário  
CREO. 1439, 9º. D, R, F.

Em 16/08/2000  
*[Assinatura]* *[Assinatura]*  
Lembrar de mandar o documento para o DNER  
Data: 04/08/00  
Papel: 01.004

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DNER - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Ofício nº 137/00 - NOR. R-9/5.

Foz do Iguaçu, 20 Outubro de 2000.

Do: Engº Chefe da Residência 9/5 - DNER

Ao: Sr. Engº Chefe 9º DRF

Ass: Encaminha CI nº 069/2000-Terminal Rodoviário.

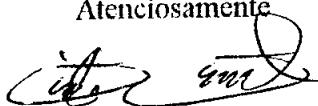
Ref: Operações de fiscalização Linhas de Transporte Internacional de Passageiros Foz do Iguaçu - Ciudad del Este, Foz do Iguaçu - Ciudad Pres. Franco e Foz do Iguaçu - Hernandárias.

Encaminhamos em anexo, para conhecimento e apreciação por parte dessa chefia, três cópias da CI nº 069/2000-Terminal Rodoviário, na qual os Fiscais de Transporte Rodoviário desta R, fazem um relato sobre operações de fiscalização realizadas, no mês de Setembro/2000, nas linhas de Transporte Internacional de Passageiros Foz do Iguaçu(BR) - Ciudad del Este(PY), Foz do Iguaçu(BR) - Ciudad Presidente Franco(PY) e Foz do Iguaçu(BR) - Hernandárias(PY).

Informamos a essa chefia que as referidas operações vem sendo realizadas, desde o mês de Fevereiro/98, em função de acordo estabelecido na XV Reunião Bilateral Paraguai - Brasileira de Organismos de Aplicação do Acordo sobre Transporte Internacional Terrestre dos Países do Cone Sul, realizada nos dias 18 e 19/02/98, na cidade de Assunção - República do Paraguai, e têm como objetivo a eliminação de irregularidades existentes na operação das referidas linhas.

Solicitamos a V.Sª., que seja feito o envio de uma cópia do referido Relatório para o Sr. Director da Diretoria de Operações Rodoviárias do DNER e de uma outra, para o Sr. Director do Departamento de Transportes Rodoviários/STT/Ministério dos Transportes.

Atenciosamente

  
ENGº VICENTE VERÍSSIMO JR.  
Chefe da R-9/5 - DNER



# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CI nº 069/00-TERM. RODOVIÁRIO

Foz do Iguaçu, 01 de outubro de 2000

DE: FISCALIZAÇÃO TRANSPORTE PASSAGEIROS  
PARA: ENGENHEIRO CHEFE DA RESIDÊNCIA 9/5.  
(Dr. Vicente Veríssimo Jr.)  
Ass.: RELATÓRIO MENSAL

*Em 11/10/2000*  
*Cid J. Fürstenberger*  
CNEP - Divisão Operações  
Centro da R-9/5  
Nº 91.594

Prezado Senhor,

Vimos pela presente informar V.S.  
que durante o mês de setembro/00 os serviços das empresas habilitadas no  
transporte de passageiros nas linhas internacionais, Foz do Iguaçu/Ciudad  
Del Este, Foz do Iguaçu/Pto. Franco e Foz do Iguaçu/Hernandárias, transcor-  
reram normalmente, havendo apenas reclamações por parte das empresas em re-  
lação às Komb's, Vans e Motos que operam clandestinamente no transporte co-  
letivo.

No transcorrer do mês, observamos  
que a empresa Nossa Senhora de Assunção e Transparanaense não estão operan-  
do no domingo, a empresa Rápido Yguazu S/A vem colocando 04(quatro) carros,  
um a cada 00:25 Hs, para suprir o horário integral das empresas paraguaias.

Sem mais, •

atenciosamente,

João Cid J. Fürstenberger  
CHIEFE  
NUCLEO DE OPER. RODOVIÁRIA R9/5  
D.N.E.R.  
MAT. 2075989-4

JULIO J. SANTOS NETO  
Fiscal Transp. Rodoviário  
CREO. 1439 9º. D.R.F.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DNER - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Ofício nº 142/00 - NOR. R-9/5.

Foz do Iguaçu, 07 Novembro de 2000.

Do: Engº Chefe da Residência 9/5 - DNER

Ao: Sr. Engº Chefe 9º DRF

Ass: Encaminha CI nº 073/2000-Terminal Rodoviário.

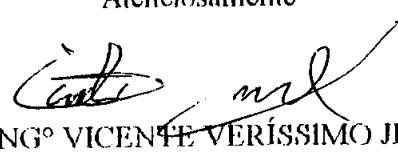
Ref: Operações de fiscalização Linhas de Transporte Internacional de Passageiros Foz do Iguaçu - Ciudad del Este, Foz do Iguaçu - Ciudad Pres. Franco e Foz do Iguaçu - Hernandárias.

Encaminhamos em anexo, para conhecimento e apreciação por parte dessa chefia, três cópias da CI nº 073/2000-Terminal Rodoviário, na qual os fiscais de Transporte Rodoviário desta R, fazem um relato sobre operações de fiscalização realizadas, no mês de Outubro/2000, nas linhas de Transporte Internacional de Passageiros Foz do Iguaçu(BR) - Ciudad del Este(PY), Foz do Iguaçu(BR) - Ciudad Presidente Franco(PY) e Foz do Iguaçu(BR) - Hernandárias(PY).

Informamos a essa chefia que as referidas operações vem sendo realizadas, desde o mês de Fevereiro/98, em função de acordo estabelecido na X.V Reunião Bilateral Paraguai - Brasileira de Organismos de Aplicação do Acordo sobre Transporte Internacional Terrestre dos Países do Cone Sul, realizada nos dias 18 e 19/02/98, na cidade de Assunção - República do Paraguai, e têm como objetivo a eliminação de irregularidades existentes na operação das referidas linhas.

Solicitamos a V.Sª, que seja feito o envio de uma cópia do referido Relatório para o Sr. Diretor da Diretoria de Operações Rodoviárias do DNER e de uma outra, para o Sr. Diretor do Departamento de Transportes Rodoviários/STI/Ministério dos Transportes.

Atenciosamente

  
ENGº VICENTE VERÍSSIMO JR.  
Chefe da R-9/5 - DNER



# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CI nº 073/00-TERM. RODOVIÁRIO

Foz do Iguaçu, 03 de novembro de 2000

DE: FISCALIZAÇÃO TRANSPORTE PASSAGEIROS

PARA: ENGENHEIRO CHEFE DA RESIDÊNCIA 9/5.  
(Dr. Vicente Veríssimo Jr.)

Assunto: RELATÓRIO MENSAL

Vimos pela presente informar V.Srº., que durante o mês de outubro/00, ocorreram algumas reclamações quanto aos desvios de itinerário, desembarque fora dos pontos habilitados, carros que não completaram o percurso total da linha, etc...

As empresas paraguaias detentoras da linha Ciudad Del Este/Py Foz do Iguaçu-BR, realizaram acordo entre si, que aos domingos apenas uma empresa realiza o serviço de transporte, em razão do pequeno fluxo de passageiros e contenção de despesas.

Para finalizar queremos relatar também, que nos últimos meses a equipe de fiscalização não vem atendendo as reclamações acima mencionadas, em razão da falta de combustível na Residência R-9/5.

Sem mais,

atenciosamente,

JULIO J. SANTOS NETO  
Fiscal Transp. Rodoviário  
CREO 1439, 8º. D.R.F.

Em 07/11/2000  
  
Engº Vicente Veríssimo Jr.  
Chefe da R 9/5  
Mint 91 nos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DNER - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Ofício nº 167/00 - NOR. R-9/5.

Foz do Iguaçu, 19 Dezembro de 2000.

Do: Engº Chefe da Residência 9/5 - DNER

Ao: Sr. Engº Chefe 9º DRE

Ass: Encaminha CT nº 080/2000-Terminal Rodoviário.

Ref: Operações de fiscalização Linhas de Transporte Internacional de Passageiros Foz do Iguaçu - Ciudad del Este, Foz do Iguaçu - Ciudad Pres. Franco e Foz do Iguaçu - Hernandárias.

Encaminhamos em anexo, para conhecimento e apreciação por parte dessa chefia, três cópias da CT nº 080/2000-Terminal Rodoviário, na qual os Fiscais de Transporte Rodoviário desta R. fazem um relato sobre operações de fiscalização realizadas, no mês de Novembro/2000, nas linhas de Transporte Internacional de Passageiros Foz do Iguaçu(BR) - Ciudad del Este(PY), Foz do Iguaçu(BR) - Ciudad Presidente Franco(PY) e Foz do Iguaçu(BR) - Hernandárias(PY).

Informamos a essa chefia que as referidas operações vêm sendo realizadas, desde o mês de Fevereiro/98, em função de acordo estabelecido na XXI Reunião Bilateral Paraguai - Brasileira de Organismos de Aplicação do Acordo sobre Transporte Internacional Terrestre dos Países do Cone Sul, realizada nos dias 18 e 19/02/98 na cidade de Assunção - República do Paraguai, com como objetivo a eliminação de irregularidades existentes na operação das referidas linhas.

Solicitamos a V.Sª., que seja feito o envio de uma cópia do referido Relatório para o Sr. Diretor da Diretoria de Operações Rodoviárias do DNER e de uma outra, para o Sr. Diretor do Departamento de Transportes Rodoviários/STU/Ministério dos Transportes.

Atenciosamente



ENGº VICENTE VERÍSSIMO JR.

Chefe da R-9/5 - DNER



# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CI nº 080/00-TERM. RODOVIÁRIO

Foz do Iguaçu, 07 de dezembro de 2000

DE: FISCALIZAÇÃO TRANSPORTE PASSAGEIROS  
PARA: ENGENHEIRO CHEFE DA RESIDÊNCIA 9/5.  
(Dr. Vicente Veríssimo Jr.)

RELATÓRIO MENSAL

*Em 14/12/2000 /  
Ass. Vicente Veríssimo  
C.R. 1439/9.0.0.  
M.A. 01504*

Prezado Senhor,

Vimos pela presente informar V.Sº., que não está sendo possível atender na totalidade, as denúncias feitas contra as empresas habilitadas no serviço internacional semi-urbana, em razão da falta de combustível para deslocamento de viatura.

No dia 22/11/00 às 10:20 hs, observamos o veículo nº 330 da empresa RYSA alterando itinerário, operando na linha Ciudad Del Este-Py/Foz do Iguaçu no trajeto da empresa Chaco Boreal na linha Hernandárias/Foz do Iguaçu-Pr.

No dia 30/11/00 carro nº 635 da empresa Nossa Senhora de Assunção "NSA", observamos a falta de tabela de preço e na mesma data observamos o carro nº 94.160 da empresa Chaco Boreal, sem o extintor.

Para finalizar queremos relatar que a empresa Transparanaense S/A, alterou as cores do veículo nº 2008, sendo a predominante verde e branca. Na última semana do mês de novembro acrescentou as cores: vermelho, branco e azul. Observamos que tal procedimento adotado nada mais é que, enganar visualmente o passageiro que embarca nos veículos autorizados na linha Foz do Iguaçu/Ciudad Del Este-Py.

Sem mais, segue anexo algumas fotos do referido veículo.

Atenciosamente,

**JULIO J. SANTOS NETO**

Fiscal Transp. Rodoviário

CRED. 1439, 9º, D, R, F.

764 - Telex (041) 5152 DNER BR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DNER - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Ofício nº 011/01 - NOR. R-9/5.

Foz do Iguaçu, 19 Janeiro de 2001.

Do: Engº Chefe da Residência 9/5 - DNER

Ao: Sr. Engº Chefe 9º DRI

Ass: Encaminha CI nº 001/2001-Terminal Rodoviário.

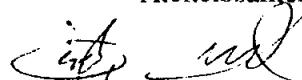
Ref: Operações de fiscalização Linhas de Transporte Internacional de Passageiros Foz do Iguaçu - Ciudad del Este, Foz do Iguaçu - Ciudad Pres. Franco e Foz do Iguaçu - Hernandárias.

Encaminhamos em anexo, para conhecimento e apreciação por parte dessa chefia, três cópias da CI nº 001/2001-Terminal Rodoviário, na qual os fiscais de Transporte Rodoviário desta R, fazem um relato sobre operações de fiscalização realizadas, no mês de Dezembro/2000, nas linhas de Transporte Internacional de Passageiros Foz do Iguaçu(BR) - Ciudad del Este(PY), Foz do Iguaçu(BR) - Ciudad Presidente Franco(PY) e Foz do Iguaçu(BR) - Hernandárias(PY).

Informamos a essa chefia que as referidas operações vem sendo realizadas, desde o mês de Fevereiro/98, em função de acordo estabelecido na XV Reunião Bilateral Paraguai - Brasileira de Organismos de Aplicação do Acordo sobre Transporte Internacional Terrestre dos Países do Cone Sul, realizada nos dias 18 e 19/02/98, na cidade de Assunção - República do Paraguai, e têm como objetivo a eliminação de irregularidades existentes na operação das referidas linhas.

Solicitamos a V.Sª., que seja feito o envio de uma cópia do referido Relatório para o Sr. Diretor da Diretoria de Operações Rodoviárias do DNER e de uma outra, para o Sr. Diretor do Departamento de Transportes Rodoviários/STT/Ministério dos Transportes.

Atenciosamente



ENGº VICENTE VERÍSSIMO JR.

Chefe da R-9/5 - DNER



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CI nº 001/2 01-TERM. RODOVIÁRIO

Foz do Iguaçu, 03 de janeiro de 2001

DE: FISCALIZAÇÃO TRANSPORTE PASSAGEIROS

PARA: ENGENHEIRO CHEFE DA RESIDÊNCIA 9/5.  
(Dr. Vicente Veríssimo Jr.)

Assunto: RELATÓRIO MENSAL

Senhor Chefe,

Vimos pela presente informar V.S<sup>a</sup>., que as empresas habilitadas no transporte internacional de passageiros no tráfego fronteiriço(Ciudad Del Este-Py/Foz do Iguaçu-Pr.), realizaram um acordo entre elas, que aos domingos operam apenas uma empresa brasileira e uma paraguaia, utilizando apenas 04(quatro) carros cada,e no mês de dezembro/00 trabalhou as empresas Irmãos Rafagnin e Rápido Yguazu-Py e no próximo será Fluma Conforto e Turismo com Nossa Sra. de Assunção.

Informamos também que a empresa Trans paranaense S/A, no dia 13/12/00 foi penalizada com o Auto de Infração nº 006942, emitido para o veículo placa J-74.184, por motivo de operar com veículo de característica alterada; irregularidade já apontada no relatório anterior.

Para concluir relatamos que reclamações continuam ocorrendo quanto aos desvios de itinerário e paradas fora de pontos aprovados, mas em razão da falta de combustível na R-9/5, dificulta a realização dos trabalhos de fiscalização.

Sem mais,

atenciosamente,

JULIO J. SANTOS NETO  
Fiscal Transporte Rodoviário  
CRED. 1439, 9º. D, R, F,



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CI nº 009/2001-TERM. RODOVIÁRIO

Foz do Iguaçu, 05 de fevereiro de 2001

DE: FISCALIZAÇÃO TRANSPORTE PASSAGEIROS

PARA: ENGENHEIRO CHEFE DA RESIDÊNCIA 9/5.  
(Dr. Vicente Veríssimo Jr.)

Ass.: RELATÓRIO MENSAL

Prezado Senhor,

Vimos pela presente informar V.S., que durante o mês de janeiro/01 observamos no Terminal Rodoviário Local algumas irregularidades constantes em alguns carros das linhas internacionais Brasil/Paraguai (semi-urbanas), conforme segue:

- DIA 08/01/01 carro nº 2009 da empresa Transparanaense, pneus traseiros lisos. Carro nº 93.140 da empresa Chaco Boreal, falta de extintor. Carro nº 645 da empresa Nossa Sra. de Assunção, falta do quadro de preço de passagem.
- DIA 09/01/01 carro nº 2005 e 2006 da empresa Rápido Yguazu - RYSA - falta de registrador gráfico (tacógrafo) e nº 660 da mesma empresa foi constatado defeito no registrador gráfico.

As empresas com os carros irregulares foram avisadas para que tomassem as devidas providências.

Para finalizar relatamos que por algumas vezes nos chegou informação que, carros da empresa Transparanaense não estão cumprindo regularmente o trajeto até Pto. Franco-PY, retornando seus veículos de Ciudad Del Este.

*Em segredo,  
[Assinatura]*  
Engº Vicente Veríssimo Jr.  
Carro de linea  
nº 1439

Sem mais,

*atençõesamente,*  
*[Assinatura]*  
JULIO J. SANTOS NETO  
Fiscal Trânsp. Rodoviário  
CRED. 1439, 9º. D.R.F.



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Foz do Iguaçu, 13 de fevereiro de 2001

### N/CI-Nº 012/2001 - TERMINAL RODOVIÁRIO.

DE: DNER-FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS  
PARA: ENGENHEIRO CHEFE DA R-9/5

#### Relatório de Atividades:

Venho pela presente, informar a V.Sa. que as empresas habilitadas no Transporte Internacional Fronteiriço FOZ DO IGUAÇU-BR/CIUDAD DEL ESTE-PY - PUERTO FRANCO-PY/FOZ DO IGUAÇU-BR E HERNANDÁRIAS-PY/FOZ DO IGUAÇU-BR, vem operando regularmente com excessão dos domingos que Opera apenas uma Empresa Brasileira e uma Empresa Paraguaia, mais as linhas de Puerto Franco-PY/Foz do Iguaçu-BR e Hernandárias-PY/ Foz do Iguaçu-BR.

Informo também que os problemas de Denúncias e Acusações são de que as Empresas uma está adentrando no horário de outra, comprovadamente verificado, porém sempre com as alegações das dificuldades de cumprir o horário devido ao trânsito junto a Ponte da Amizade. Outro problema que ocorre com frequência é a Alteração de Itinerário e Encurtamento de linhas, fatos esses ocorridos rotineiramente pela Empresa Transparanaense SRL e demais Empresas de Bandeira Paraguaia.

Diante das dificuldades tanto humana e materiais, a ação da Fiscalização fica limitada apenas aos Postos do Contrif e no Terminal Rodoviário (pois não dispomos de Viatura e falta combustível) favorecendo com isso a ocorrência de tais irregularidades.

Sem mais,

Atenciosamente

JOÃO MÁRIO DE LIMA  
Fiscal de Transporte Rodoviário  
Nº 1438 - S DRF - DNER

Em 14/02/2001  
  
Eng.º Vicente Veríssimo Jr.  
Chefe da R-9/5  
Mat. 91.594



Foz do Iguaçu (PR), 14 de fevereiro de 2.001.

Ao

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER**

Att. Eng.". Vicente Veríssimo Júnior

Chefe do DNER - Foz do Iguaçu - PR

Nesta

Prezado Senhor;

**IRMÃOS RAFAGNIN LTDA**, empresa de direito privado, concessionária do transporte coletivo internacional, da Linha Internacional Foz do Iguaçu (Brasil) Ciudad del Este (Paraguai), devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 77.758.308/0001-25, com inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes – CMC, sob o n.º 304, vem através desta comunicar a Vossa Senhoria que os carros nºs. 660 e 2005 da **EMPRESA RISA** estão rodando no horário da nossa empresa, fazendo bate - volta e nos prejudicando diretamente.

Assim sendo esperamos contar com a vossa colaboração e desde já enviamos nosso protesto de estima e ilibada consideração.

Atenciosamente,

**IRMÃOS RAFAGNIN LTDA**  
Cléber Rafagnini  
Sócio Gerente

Em 14 de fev.  
Júnior

Eng.º Vicente Veríssimo Jr.  
Chefe da R-03  
Mat. 91.594

# IRMÃOS RAFAGNIN

Foz do Iguaçu (PR), 14 de fevereiro de 2.001.

Ao

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER**

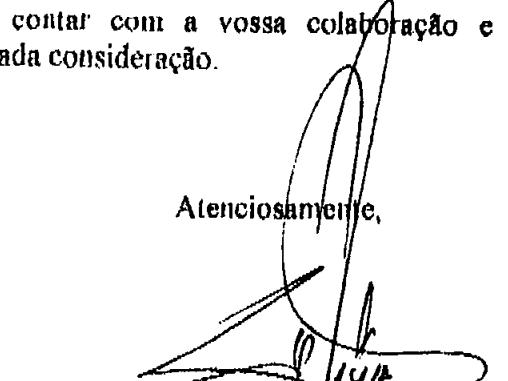
Att. Eng.<sup>o</sup>, Vicente Veríssimo Júnior  
Chefe do DNER - Foz do Iguaçu - PR  
Nesta.

Prezado Senhor;

**IRMÃOS RAFAGNIN LTDA**, empresa de direito privado, concessionária do transporte coletivo internacional, da Linha Internacional Foz do Iguaçu (Brasil) Ciudad del Este (Paraguai), devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 77.758.308/0001-25, com inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes – CMC, sob o n.º 304, vem através desta comunicar a Vossa Senhoria que nos últimos dias o carro nº. 590 da **EMPRESA NOSSA SENHORA DE ASSUNÇÃO** esta entrando as 10:00 hs no horário da Empresa Irmãos Rafagnin Ltda, sendo que seu horário inicia as 12:30, esta irregularidade vem nos prejudicando diretamente.

Assim sendo esperamos contar com a vossa colaboração e desde já enviamos nosso protestos de estima e ilibada consideração.

Atenciosamente,

  
**IRMÃOS RAFAGNIN LTDA**

Cléber Rafagnin  
Sócio Gerente

Em 14/02/2001  
Ass. Cléber Rafagnin  
Companhia de Transportes Irmãos Rafagnin Ltda

# IRMÃOS RAFAGNIN

Foz do Iguaçu (PR), 14 de fevereiro de 2.001.

Ao

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER

Att. Eng.", Vicente Veríssimo Júnior

Chefe do DNER -- Foz do Iguaçu - PR

Nesta

Prezado Senhor;

**IRMÃOS RAFAGNIN LTDA**, empresa de direito privado, concessionária do transporte coletivo internacional, da Linha Internacional Foz do Iguaçu (Brasil) Ciudad del Este (Paraguai), devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 77.758.308/0001-25, com inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes – CMC, sob o n.º 304, vem através desta comunicar a Vossa Senhoria que a **EMPRESA TRANSPARANAENSE** vem cometendo as seguintes irregularidades:

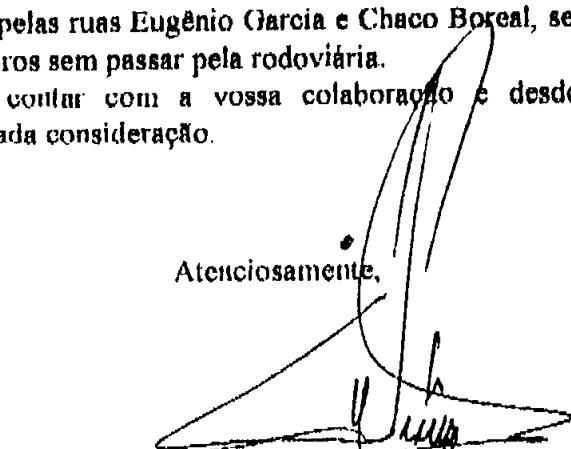
1º) Nos últimos dias o carro 525 esta circulando com o itinerário incorreto, Foz – Paraguai, o correto é: Pte. Franco - Foz do Iguaçu.

2º) Nos domingos esta rodando com três carros, desrespeitando completamente os horários fazendo o chamado bate – volta, entrando no nosso horário e indo até a rodoviária da Ciudad del Este, prejudicando diretamente as outras empresas.

3º) A empresa acima citada esta desviando o itinerário no Paraguai, esta indo até a rodoviária de Ciudad del Este pelas ruas Eugênio Garcia e Chaco Boreal, sendo que o correto é passar pela Av. dos Pioneiros sem passar pela rodoviária.

Assim sendo esperamos contar com a vossa colaboração e desde já enviamos nossos protestos de estima e ilibada consideração.

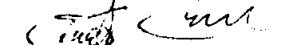
Atenciosamente,

  
IRMÃOS RAFAGNIN LTDA

Cléber Rafagnin

Sócio Gerente

Em 14/02/2001



Eng. Vicente Veríssimo Júnior  
Chefe do DNER  
Mat. 91.694